PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Recife, 23 de abril de 2020.

Ofício n.º 445 /2020 – **GAB/SEDUC**

Senhor
DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao Anexo III da Resolução TC nº 67/2019, enviamos a Prestação de Contas desta Secretaria de Educação, relativa ao Exercício 2019.

Na oportunidade, renovamos novos votos de respeito e consideração. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

BERNARDO JUAREZ D'ALMEIDA
Secretário de Educação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

VITOR PAVESI
Diretor Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Educação
Mat. 110.561-

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e7556acd-1d0c-4208-a03c-9ac7a4bfd292

PREFEITURA DO RECIFE

Exercício: 2

1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
RECEITAS CORRENTES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DÉFICIT			**1.076.033.451,60**	**1.076.033.451,60**
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**1.076.033.451,60**	**1.076.033.451,60**

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
SUPERAVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS				

FONTE: SOFIN / Dezembro 2019 - 11/02/2020 10:39:09

rev:12552

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 809631 8a-0093-4e1d-8c84-4d18e95e18c9

PREFEITURA DO RECIFE

Exercício: 2

1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES	**932.980.096,00**	**998.786.388,21**	**980.250.711,51**	**980.250.711,51**	**924.067.961,47**	**18.535.676,70**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	582.918.656,00	556.819.246,92	550.404.321,27	550.404.321,27	541.761.218,47	6.414.925,65
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	350.061.440,00	441.967.141,29	429.846.390,24	429.846.390,24	382.306.743,00	12.120.751,05
DESPESAS DE CAPITAL	**23.355.561,00**	**104.396.356,31**	**95.782.740,09**	**57.782.740,09**	**31.446.188,53**	**8.613.616,22**
INVESTIMENTOS	23.355.561,00	100.296.356,31	91.682.740,09	53.682.740,09	31.446.188,53	8.613.616,22
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	4.100.000,00	4.100.000,00	4.100.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS	**956.335.657,00**	**1.103.182.744,52**	**1.076.033.451,60**	**1.038.033.451,60**	**955.514.150,00**	**27.149.292,92**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANC.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	**956.335.657,00**	**1.103.182.744,52**	**1.076.033.451,60**	**1.038.033.451,60**	**955.514.150,00**	**27.149.292,92**
SUPERÁVIT						
TOTAL	**956.335.657,00**	**1.103.182.744,52**	**1.076.033.451,60**	**1.038.033.451,60**	**955.514.150,00**	**27.149.292,92**

RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SOFIN / Dezembro 2019 - 11/02/2020 10:39:16

rev:12552

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?cmd=validarDoc&codigoVerificador=8961188a-0095-4ed1-8841-d18e9558c9

PREFEITURA DO RECIFE

Exercício: 2

1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

	INSCRITOS					
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	**EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)**	**LIQUIDADOS (c)**	**PAGOS (d)**	**CANCELADOS (e)**	**SALDO A PAGAR (f)=(a+b-d-e)**
DESPESAS CORRENTES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE: SOFIN / Dezembro 2019 - 11/02/2020 10:39:41

rev:12552

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 809631 8a-0093-4e1d-8c84-4d18e95e18c9

PREFEITURA DO RECIFE

Exercício: 2

1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

	INSCRITOS				
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	**0,00**	**69.535.171,65**	**68.852.215,72**	**682.955,93**	**0,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	15.140.262,76	15.140.262,76	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	54.394.908,89	53.711.952,96	682.955,93	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	**0,00**	**9.433.031,92**	**9.431.034,62**	**1.997,30**	**0,00**
INVESTIMENTOS	0,00	9.433.031,92	9.431.034,62	1.997,30	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**78.968.203,57**	**78.283.250,34**	**684.953,23**	**0,00**

FONTE: SOFIN / DEZEMBRO 2019 - 11/02/2020 10:40:23

rev:12552

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam código do documento: 809631 8a-0093-4e1d-8c84-4d18e95e18c9

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 809631 8a-0093-4e1d-8c84-4d18e95e18c9

UNIDADE GESTORA 14.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOTA 1 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO E SEUS ASPECTOS RELEVANTES

O Balanço Orçamentário (BO), de acordo com o art. 102 da Lei no 4.320/1964, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e foi elaborado com base nas orientações da IPC 07, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN em janeiro de 2020 e seguindo o modelo estatuído pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 8ª edição.

O Balanço Orçamentário apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação.

Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

O Balanço Orçamentário é composto por:

Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza.

O valor do Repasse Financeiro do Tesouro e outros recursos para equilibrar a execução orçamentária estão detalhados no quadro abaixo.

DESCRIÇÃO	REPASSES REALIZADOS
REPASSE FINANCEIRO DO TESOURO	R$ 989.605.123,44
RECURSOS ARRECADADOS - RECEBIDOS	R$ 3.314.646,82
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (DESCONTOS)	R$ 28.022.466,21

O Superávit ou Déficit Orçamentário, conforme detalhamento abaixo:

DESCRIÇÃO	REALIZADAS
1 – RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	-
2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	R$ 1.076.033.451,60
3 = (1 -2) DÉFICIT/SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO	(R$ 1.076.033.451,60)

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 809631 8a-0093-4e1d-8c84-4d18e95e18c9

No Balanço Orçamentário, houve movimentações intraorçamentárias, conforme detalhamento abaixo:

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOT INICIAL (e)	DOT ATUALIZADA (f)	EMPENHADO (g)	LIQUIDADO (h)	PAGO (i)
DESPESAS CORRENTES	**57.986.000,00**	**70.447.174,49**	**70.447.174,49**	**70.447.174,49**	**70.072.214,70**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	53.486.000,00	65.947.657,01	65.947.657,01	65.947.657,01	65.947.657,01
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.500.000,00	4.499.517,48	4.499.517,48	4.499.517,48	4.124.557,69
DESPESAS DE CAPITAL	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
TOTAL	**57.986.000,00**	**70.447.174,49**	**70.447.174,49**	**70.447.174,49**	**70.072.214,70**

Superavit Financeiro utilizado na abertura de Créditos Adicionais, conforme detalhamento abaixo:

DESPESAS	DOT INICIAL (e)	DOT ATUALIZADA (f)	EMPENHADO (g)	LIQUIDADO (h)	PAGO (i)	SALDO (j = f - g)
DESPESAS CORRENTES	**-**	**16.471.064,94**	**7.283.406,99**	**7.283.406,99**	**7.283.406,99**	**9.187.657,95**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	2.786.265,13	2.786.265,13	2.786.265,13	2.786.265,13	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA						-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	13.684.799,81	4.497.141,86	4.497.141,86	4.497.141,86	9.187.657,95
DESPESAS DE CAPITAL	**-**	**6.105.852,83**	**5.797.965,14**	**5.797.965,14**	**5.797.965,14**	**307.887,69**
INVESTIMENTOS	-	6.105.852,83	5.797.965,14	5.797.965,14	5.797.965,14	307.887,69
INVERSÕES FINANCEIRAS						-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA						-
TOTAL	**-**	**22.576.917,77**	**13.081.372,13**	**13.081.372,13**	**13.081.372,13**	**9.495.545,64**

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 809631 8a-0093-4e1d-8c84-4d18e95e18c9

Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução.

Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados: são informados os restos a pagar processados inscritos no exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

BERNARDO JUAREZ D' ALMEIDA
Secretário de Educação

VIRGÍNIA GONÇALVES MARTINS
Gerente Geral de Contabilidade do Município
CRC: 014005/O - PE

BALANÇO FINANCEIRO

INGRESSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
ORDINÁRIA	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
VINCULADA	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	R$ 0,00	R$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	R$ 0,00	R$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	R$ 0,00	R$ 0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	R$ 0,00	R$ 0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	**R$ 1.020.942.236,47**	**R$ 946.671.112,67**
TRANSF. RECEBIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	R$ 992.919.770,26	R$ 922.231.551,05
TRANSF. RECEBIDAS INDEPENDENTE DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA	R$ 28.022.466,21	R$ 24.439.561,62
TRANSF. RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA RPPS	R$ 0,00	R$ 0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	**R$ 750.493.985,44**	**R$ 677.109.039,25**
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	R$ 38.000.000,00	R$ 0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO	R$ 82.519.301,60	R$ 78.968.203,57
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	R$ 5.437.740,24	R$ 9.335.962,44
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIO	R$ 624.536.943,60	R$ 588.804.873,24
SALDO DO ANO ANTERIOR	**R$ 31.145.963,07**	**R$ 24.676.808,81**
CAIXA e EQUIVALENTE DE CAIXA	R$ 31.145.963,07	R$ 24.676.808,81
TOTAL GERAL	**R$ 1.802.582.184,98**	**R$ 1.648.456.960,73**

FONTE: SOFIN / Dezembro 2019 - 08/03/2020 11:43:57

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://acesso.gov.br/portal/validar.seal Código do documento: 9567f5b1-4cf8-74c1-e204890

BALANÇO FINANCEIRO

DISPÊNDIOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	**R$ 1.076.033.451,60**	**R$ 942.363.267,33**
ORDINÁRIA	**R$ 69.961.394,53**	**R$ 56.999.806,54**
VINCULADA	**R$ 1.006.072.057,07**	**R$ 885.363.460,79**
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	R$ 623.843.513,04	R$ 537.822.903,70
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	R$ 0,00	R$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	R$ 0,00	R$ 0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	R$ 382.228.544,03	R$ 347.540.557,09
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
TRANSF. CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	R$ 0,00	R$ 0,00
TRANSF. CONCEDIDAS INDEPENDENTE DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA	R$ 0,00	R$ 0,00
TRANSF. CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA RPPS	R$ 0,00	R$ 0,00
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	**R$ 708.260.492,69**	**R$ 674.947.730,33**
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	R$ 0,00	R$ 431.313,55
PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO	R$ 78.283.250,34	R$ 76.397.269,60
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	R$ 5.415.350,24	R$ 9.314.273,94
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIO	R$ 624.561.892,11	R$ 588.804.873,24
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	**R$ 18.288.240,69**	**R$ 31.145.963,07**
CAIXA e EQUIVALENTE DE CAIXA	R$ 18.288.240,69	R$ 31.145.963,07
TOTAL GERAL	**R$ 1.802.582.184,98**	**R$ 1.648.456.960,73**

FONTE: SOFIN / Dezembro 2019 - 08/03/2020 11:44:19

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://pcpe.sgp.br/ppd/validDocs/seq/Codigodocumento/b6205b-42b-47e-9b2-743c5204890

PREFEITURA DO RECIFE

14.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Exercício: 2019

ANEXO BALANÇO FINANCEIRO

EXERCÍCIO ATUAL			
ESPECIFICAÇÃO	RECEITA ORÇAMENTÁRIA	DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	SALDO
RECEITA ORDINÁRIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA VINCULADA	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social-RPPS	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**

EXERCÍCIO ANTERIOR			
ESPECIFICAÇÃO	RECEITA ORÇAMENTÁRIA	DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	SALDO
RECEITA ORDINÁRIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA VINCULADA	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social-RPPS	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE: SOFIN / Dezembro 2019 - 12/03/2020 10:48:27

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6bb6a7b0-6bbcfe-8fb2-74c1c5204890

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bf56207b-b52b-4cfe-8fb2-74c1c5204890

UNIDADE GESTORA 14.01 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

NOTA – BALANÇO FINANCEIRO E SEUS ASPECTOS RELEVANTES

O Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da **IPC 06, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN em janeiro de 2020.**

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extra orçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extra orçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

- Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extra orçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;
- Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;
- Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e
- Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas.

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bf56207b-b52b-4cfe-8fb2-74c1c5204890

Dentro do Grupo Receita, destacam-se:

- A Unidade Gestora não tem previsão e nem execução de Receita Orçamentária, apenas recebem Repasses Financeiros do Tesouro, vinculadas e não vinculadas.
- No grupo Transferências Financeiras Recebidas, a rubrica com maior relevância são as "Transferências Recebidas para Execução Orçamentária", no valor de **R$ 992.919.770,26,** relativas a diversas fontes de recursos do Tesouro Municipal para custear as despesas da Unidade Gestora, já as Transferências Independentes da execução orçamentária no montante de **R$ 28.022.466,21** são referentes aos descontos sobre os empenhos.
- Nos Recebimentos Extra orçamentários, destacamos a Inscrição dos Restos a Pagar Processados no montante de **R$ 82.519.301,60**, destacando -se **R$ 81.672.354,63** na FONTE 112 – Educação e Restos a Pagar não Processados no montante de R$ **38.000.000,00** também na FONTE 112 - Educação.
- Outros Recebimentos Extra orçamentários: **R$ 624.536.943,60** correspondem às liquidações de despesas de pessoal, fornecedores, etc., no exercício de 2019, bem como, as movimentações de créditos a pagar.

No Grupo de Despesas, podemos destacar os seguintes itens de relevância:

- As Despesas Ordinárias, no valor de **R$ 69.961.394,53**, destaca-se o montante de **R$ 550.404.321,27** que foi destinado ao pagamento de despesas de pessoal.
- As Despesas Vinculadas à Educação, no valor de **R$ 623.843.513,04** efetuadas na Fonte 112 - Educação, esse montante corresponde a parte dos gastos mínimos previstos em Lei. Ainda nas Despesas Vinculadas destacamos a rubrica Outras Destinações de Recursos no valor de **R$ 382.228.544,03**, sendo desse montante o valor de **R$ 341.597.793,46** realizadas com Recursos do FUNDEB – FONTE 113 que também compõe os gastos com Educação para fins de apuração do Limite Constitucional.
- O subgrupo "Outros Pagamentos Extra orçamentários" no valor de **R$ 624.561.892,11**, correspondem aos pagamentos de empenhos liquidados relativos as despesas de pessoal, fornecedores, dívidas, etc., no exercício de 2019, bem como, as movimentações das contas de créditos a receber.

BERNARDO JUAREZ D' ALMEIDA
Secretário de Educação

VIRGÍNIA GONÇALVES MARTINS
Gerente Geral de Contabilidade do Município
CRC: 014005/O - PE

PREFEITURA DO RECIFE

1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Exercício: 2019

BALANÇO PATRIMONIAL

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2019	EXERCÍCIO ANTERIOR 2018
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE	**I**	**141.623.632,70**	**91.093.661,94**
Caixa e Equivalente de Caixa		18.288.240,69	31.145.963,07
Créditos a Curto Prazo		4.562.490,23	2.983.886,58
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		118.772.901,78	56.963.812,34
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**II**	**210.606.229,57**	**131.345.389,58**
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		210.466.878,49	131.345.389,58
Intangível		139.351,08	0,00
Diferido		0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO		**352.229.862,27**	**222.439.051,52**

FONTE: SOFIN / Dezembro 2019 - 31/03/2020 08:31:38

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ DE ALMEIDA VIRGINIA GONÇALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigoDoc=2c0f1f2-7f04-697-cef0-02d581ef87

PREFEITURA DO RECIFE

1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Exercício: 2019

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ DALMEIDA VIRGINIA GONÇALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam;jsessionid=Cqo0p0 Código do documento: 2c0f1f12-7f04-4f97-bee9-02dd9381e87

BALANÇO PATRIMONIAL

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2019	EXERCÍCIO ANTERIOR 2018
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
PASSIVO CIRCULANTE	**III**	**120.589.520,10**	**79.016.032,07**
Obrigações Trab. Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		8.643.102,80	15.140.262,78
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		103.210.321,50	50.360.625,99
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		209,00	599.946,31
Obrigações de Repartição e Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		8.735.886,80	12.915.197,04
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**IV**	**0,00**	**0,00**
Obrigações Trab. Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**V**	**231.640.342,17**	**143.423.019,45**
Patrimônio Social e Capital Social		216.281.891,57	216.281.891,57
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		15.358.450,60	-72.858.872,12
(-)Ações/Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**352.229.862,27**	**222.439.051,52**

FONTE: SOFIN / Dezembro 2019 - 31/03/2020 08:31:38

PREFEITURA DO RECIFE

14.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Exercício: 2019

QUADROS DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64
2019 - Dezembro

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO	**I**	352.229.862,27	222.439.051,55
Ativo Financeiro		18.288.240,69	31.145.963,07
Ativo Permanente		333.941.621,58	191.293.088,48
PASSIVO	**II**	120.589.520,10	79.016.032,07
Passivo Financeiro		120.589.520,10	79.016.032,07
Passivo Permanente		0,00	0,00
Saldo Patrimonial	**III**	231.640.342,17	143.423.019,41

FONTE: SOFIN / Dezembro 2019 - 03/04/2020 15:42:15

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ DE ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2cf0f102-7c04-4973-beb9-022d6581ef87

PREFEITURA DO RECIFE

14.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Exercício: 2019

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D'ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código de documento: ccf0102-7c04-4973-beb9-022d6581ef87

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64
2019 - Dezembro

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e contra garantias recebidas	0,00	0,00
Direitos convêniados e outros intrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
Total dos atos potenciais ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contra garantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações Convêniadas e outros intrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

FONTE: SOFIN / Dezembro 2019 - 03/04/2020 15:48:05

PREFEITURA DO RECIFE
14.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Exercício: 2019

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

Em R$

FONTES DE RECURSOS		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
100	Recursos Ordinários - Não Vinculados	(115.613.826,27)	(73.948.538,64)
102	Convênios e Acordos a Fundo Perdido (Prefeitura Recife)	23.584,65	4.613.596,32
104	Transferências do FNDE	8.485.966,28	17.334.666,31
105	Transferências do FNDE (Salário-educação)	1.317.983,61	1.343.941,88
113	Transferências do FUNDEB	3.485.012,32	2.786.265,13
	Total das Fontes de Recursos	**(102.301.279,41)**	**(47.870.069,00)**

FONTE: SOFIN / Dezembro 2019 - 01/04/2020 10:02:27

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2cf0f102-7c04-4973-be b9-022d658 1ef87

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2cf0f102-7c04-4973-beb9-022d6581ef87

UNIDADE GESTORA 14.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOTA 1 – BALANÇO PATRIMONIAL E SEUS ASPECTOS RELEVANTES

O Balanço Patrimonial (BP) é elaborado utilizando-se as classes 1 (Ativo) e 2 (Passivo) do PCASP, e segue as instruções do MCASP 8ª edição e da IPC 04, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN em Janeiro/2020.

O Balanço Patrimonial é composto por:

- **Quadro Principal**: Conforme o MCASP, o QUADRO PRINCIPAL do Balanço Patrimonial é elaborado utilizando-se as classes 1 (ativo) e 2 (passivo e patrimônio líquido) do PCASP.

Na classe 1 – Ativo, os itens abaixo, merecem destaque:

a) Caixa e Equivalente de Caixa

Neste subgrupo, o valor apresentado de R$ 18.288.240,69, corresponde ao saldo nas contas bancárias de manutenção da unidade gestora.

b) Créditos a Curto Prazo

Neste subgrupo, o valor apresentado de R$ 4.562.490,23 que corresponde em sua totalidade ao valor da conta Adiantamentos Concedidos.

c) Estoques

Neste subgrupo, o valor apresentado de R$ 118.772.901,78 corresponde ao saldo do almoxarifado - material de consumo.

d) Imobilizado

Os bens móveis são registrados na contabilidade pelo custo de aquisição e são apropriados no sistema de Patrimônio do Ente, para cálculo e registro da depreciação.

A taxa de depreciação utilizada segue a tabela da Receita Federal, enquanto a o processo de avaliação e reavaliação dos bens não esteja concluído.

Os bens móveis na visão consolidada apresentam os seguintes valores:

- Bens Móveis ..... R$ 192.565.183,22
- Bens Imóveis.....R$ 109.773.458,17
- (-) Depreciação..... (R$ 91.871.762,90)
- Total..... R$ 210.466.878,49

e) Intangível - trata-se de aquisição de software no montante de R$ 139.351,08, o mesmo não está sendo amortizado, pois possui vida útil indeterminada.

Na classe 2 – Passivo/Patrimônio Liquido:

a) Fornecedores

O valor desse subgrupo, em 31/12/2019 é de R$ 103.210.321,50 representa em sua totalidade inscrição de Restos a Pagar Processado – Fornecedores.

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2cf0f102-7c04-4973-beb9-022d6581ef87

b) Obrigações Trab. Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

O valor desse subgrupo, em 31/12/2019 é de R$ 8.643.102,80 representa em sua totalidade inscrição de Restos a Pagar Processado – Pessoal e Encargos Sociais.

c) Resultados Acumulados

O montante de R$ 15.358.450,60 de superávit é composto pelo superávit do Exercício de 2019 no valor de R$ 88.217.322,72 e pela conta "Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores" acumulado em R$ -72.858.872,12.

- **Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes:** os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial são apresentados pelos seus valores totais. O Saldo Patrimonial do Exercício de 2019 ficou na ordem de R$ 231.640.342,17.
- **Quadro das Contas de Compensação:** elaborado utilizando-se a classe 8 (controles credores) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Não houve movimento.
- **Quadro do Superávit / Déficit Financeiro:** é elaborado utilizando-se a diferença entre os valores do Ativo Financeiro e do Passivo Financeiro demonstrados no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes, segregado por Fonte / Destinação de Recurso, registrados na conta 8.2.1.1.1.01.00 no valor total de - R$ 102.301.279,41.

Segue abaixo demonstrativo do estágio de adequação ao Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP:

DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS CONTÁBEIS APLICADA AO SETOR PÚBLICO (PODER EXECUTIVO)				
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	**Adoção do Procedimento Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
Contabilização do PPA	PPA registrado na Contabilidade	Gerência Geral de Contabilidade	31/12/2019	Em andamento
Contabilização LOA Receita/Despesa	Contabilização Lei Orçamentária Anual – LOA	Gerência Geral de Contabilidade	-	Concluída

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP				
Ação	**1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
Reconhecimento dos créditos tributários e não tributários por competência e a dívida ativa	Controle e registro contábeis dos créditos tributários e não tributários por competência	Gerência Geral de Contabilidade	31/12/2020	Em andamento
Ação	**2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D'ALMEIDA, VIRGINIA GONÇALVES MARTINS
Acesse em: https://etcce.tce.gov.br/epvalidaDoc.seam Código do documento: 2c0e102-7c04-e873-beb9-022d6581ef87

Estabelecer procedimentos contábeis específicos para contabilização da RPPS	Contabilização de acordo com o padrão estabelecido para as 03 (três) esferas de governo	Gerência Geral de Contabilidade	31/12/2020	Em andamento
Ação	**3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
Estabelecer procedimento contábeis para contabilização dos demais créditos a receber	Contabilização dos demais créditos	Gerência Geral de Contabilidade	-	Concluída
Ação	**4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não tributária, e respectivo ajustes para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
Estabelecer procedimentos contábeis específicos para contabilização da Dívida Ativa	Registro de todas as fases de contabilização da Dívida Ativa	Gerência Geral de Contabilidade	31/12/2019	Concluída
Ação	**5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
Implementar controle das provisão trabalhistas	Contabilização de provisões de férias, 13º salário e indenizações trabalhistas	Gerência Geral de Contabilidade	31/12/2019	Concluída
Implementar controle da provisão atuarial do RPPS	Contabilização da provisão atuarial do RPPS	Gerência Geral de Contabilidade	31/12/2019	Concluída
Implementar controle das provisões fiscais	Contabilização de provisões decorrentes de autos de infrações lavrados	Gerência Geral de Contabilidade	31/12/2019	Concluída
Implementar controle das provisões cíveis	Contabilização de provisões decorrentes de indenizações a fornecedores	Gerência Geral de Contabilidade	31/12/2019	Concluída
Ação	**6. Evidenciação de ativos e passivos contingente em contas de controle e em notas explicativas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
Revisar alcance dos registros e acompanhamentos dos ativos e passivos contingente em contas de controle	Evidenciação de todos os ativos e passivos contingentes da administração Direta e Indireta	Gerência Geral de Contabilidade	31/12/2019	Em andamento
Ação	**7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução do valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
Implementar controle dos bens móveis	Contabilização de todos os bens móveis da administração direta e indireta	Gerência Geral de Contabilidade	-	Concluída
Implementar controle dos bens imóveis	Informações para contabilização de todos os bens imóveis da	Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas	31/12/2019	Concluída

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 22c9102-7c0a9973eb9-224b81ef87

	administração direta e indireta			
Implementar depreciação dos bens móveis	Contabilização da depreciação dos bens móveis	Gerência Geral de Contabilidade	-	Concluída
Implementar depreciação dos bens imóveis	Informações para contabilização da depreciação dos bens imóveis	Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas	31/12/2019	Concluída
Ação	**8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução do valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
Implementar controle dos bens de infraestrutura	Contabilização dos bens de infraestrutura do município	Gerência Geral de Contabilidade	31/12/2022	Em andamento
Ação	**9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação ou redução do valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
Implementar controle dos bens do patrimônio cultural	Contabilização de todos os bens do patrimônio cultural	Gerência Geral de Contabilidade	31/12/2022	Em andamento
Ação	**10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívida contratuais e mobiliárias.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
Implementar parâmetros contábeis para registro e acompanhamento das operações de créditos	Controle e contabilização dos empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais	Gerência Geral de Contabilidade	-	Concluída
Ação	**11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (Ex.: 13º salário, férias, etc.).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
Implementar parâmetros contábeis e ajustar sistema para registro das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados	Contabilização das obrigações decorrentes de benefícios a empregados	Gerência Geral de Contabilidade	31/12/2020	Em andamento
Ação	**12. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
Definir parâmetros para reconhecimento e mensuração das provisões atuarial	Contabilização da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores	Autarquia de Previdência - AMPASS	-	Concluída
Revisar parâmetros das etapas de contabilização no reconhecimento e	Adequação da contabilização da provisão atuarial do regime próprio	Autarquia de Previdência - AMPASS	31/12/2020	Concluída

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo do documento: 2cf0f102-c04-4970-beb9-022d8081e07

mensuração das provisões atuarial	de previdência dos servidores			
Ação	**13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
Reconhecimento das despesas com fornecedores por competência	Controle e registro das despesas por competência	Gerência Geral de Contabilidade	-	Concluída
Ação	**14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
Reconhecimento da despesa por competência	Controle e registro das demais despesas por competência	Gerência Geral de Contabilidade	-	Concluída
Ação	**15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortizações, reavaliações e reduções ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
Controle de intangíveis	Contabilização de todos os bens Intangíveis da administração direta e indireta	Gerência Geral de Contabilidade	31/12/2020	Em andamento
Amortização de Intangíveis	Contabilização da amortização de Intangíveis	Gerência Geral de Contabilidade	31/12/2020	Em andamento
Ação	**16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e redução a valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
Realizar levantamento de outros ativos intangíveis	Contabilização e amortização de outros ativos intangíveis	Gerência Geral de Contabilidade	A definir	Não iniciada
Ação	**17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
Controle dos investimentos permanentes	Contabilização dos investimentos permanentes e respectivos ajustes de perdas e redução do valor recuperável	Gerência Geral de Contabilidade	31/12/2020	Não iniciada
Ação	**18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
Controle dos Estoques	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques	Gerência Geral de Contabilidade	-	Concluída
Ação	**19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBCT SP e MCASP.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D'ALMEIDA, VIRGINIA GONÇALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2cf0f122-7c04-4f73-beb9-022d65ee87

A definir	Aguardando especificação da STN	Gerência Geral de Contabilidade	A definir	Não iniciada

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	**1. Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
Implementar parâmetros contábeis para registro do FUNDEB	Receitas do FUNDEB contabilizada de acordo do MCASP	Gerência Geral de Contabilidade	-	Concluída
Ação	**2. Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITOS**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
Implementar parâmetros contábeis para registro e acompanhamento das operações de créditos	Controle e Contabilização das Operações de Créditos	Gerência Geral de Contabilidade	31/12/2020	Em andamento
Ação	**3. Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
Estabelecer procedimentos contábeis específicos para contabilização da RPPS	Contabilização de acordo com o padrão estabelecido para as 03 esferas de governo	Gerência Geral de Contabilidade	31/12/2020	Em andamento
Ação	**4. Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
Estabelecer procedimentos contábeis específicos para contabilização da dívida ativa	Registro de todas as fases de contabilização da dívida ativa	Gerência Geral de Contabilidade	31/12/2019	Em andamento
Ação	**5. Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
Estabelecer procedimentos contábeis específicos para contabilização dos precatórios	Registro de todas as fases de contabilização dos precatórios	Gerência Geral de Contabilidade	31/12/2019	Em andamento
Ação	**6. Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
-	Sem movimentação para contabilização	Gerência Geral de Contabilidade	-	-

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	**Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
Implementação PCASP 5ª Edição - Federação	PCASP 5ª (modelo Federação) implementado	Gerência Geral de Contabilidade	-	Concluída
Revisão do PCASP	PCASP adequado ao modelo atual da Federação (7ª edição)	Gerência Geral de Contabilidade	-	Concluída

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADA AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	**Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicados ao Setor Público**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**

Adequação do Balanço Patrimonial	Balanço Patrimonial adequado à nova estrutura – IPC 04	Gerência Geral de Contabilidade	-	Concluída
Adequação do Balanço Orçamentário	Balanço Orçamentário adequado à nova estrutura – IPC 07	Gerência Geral de Contabilidade	-	Concluída
Adequação do Balanço Financeiro	Balanço Financeiro adequado à nova estrutura – IPC 06	Gerência Geral de Contabilidade	-	Concluída
Adequação da Demonstração das Variações Patrimoniais	Demonstração das Variações Patrimoniais adequada à nova estrutura – IPC 05	Gerência Geral de Contabilidade	-	Concluída
Implantação do Demonstrativo de Fluxo de Caixa	Demonstrativo do Fluxo de Caixa – IPC 08	Gerência Geral de Contabilidade	-	Concluída

BERNARDO JUAREZ D' ALMEIDA
Secretário de Educação

VIRGÍNIA GONÇALVES MARTINS
Gerente Geral de Contabilidade do Município
CRC: 014005/O - PE

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2cf0f102-7c04-4973-beb9-022d6581ef87

PREFEITURA DO RECIFE

1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Exercício: 2019

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ DALMEIDA VIRGINIA GONÇALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7a37f62-f007-42a-b3e-b49b0b914

DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2019	EXERCÍCIO ANTERIOR 2018
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos Taxas e Contribuições de Melhoria	**I**	**0,00**	**0,00**
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Contribuições	**II**	**0,00**	**0,00**
Contribuições Sociais		0,00	0,00
Contribuições de Intervenções no Domínio Econômico		0,00	0,00
Contribuições para Iluminação Pública		0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	**III**	**0,00**	**0,00**
Venda de Mercadorias		0,00	0,00
Venda de Produtos		0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços		0,00	0,00
Variação Patrimonial Aumentativa Financeiras	**IV**	**0,00**	**0,00**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos		0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras		0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	**V**	**1.020.942.236,47**	**946.671.112,67**
Transferências Intragovernamentais		1.020.942.236,47	946.671.112,67
Transferências Intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas		0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências do Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes		0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas		0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	**VI**	**70.435.689,50**	**4.711.288,88**
Reavaliação de Ativos		0,00	0,00
Ganhos com Alienações		0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos		69.750.736,27	4.660.893,34
Ganhos com Desincorporações de Passivos		684.953,23	50.395,54
Reversão de Redução ao Valor Recuperável		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	**VII**	**0,00**	**0,00**
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar		0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações		0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas		0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)		**1.091.377.925,97**	**951.382.401,55**

PREFEITURA DO RECIFE

1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Exercício: 2019

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ DALMEIDA VIRGINIA GONÇALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epw/validaDoc.seam;jsessionid=Documento:7a37f52-f107-2a-b3e5-b9490b9f14

DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2019	EXERCÍCIO ANTERIOR 2018
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Pessoal e Encargos	**VIII**	**550.398.616,23**	**523.413.296,23**
Remuneração a Pessoal		471.818.838,87	447.479.734,33
Encargos Patronais		78.534.755,67	75.933.561,88
Benefícios a Pessoal		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		45.021,69	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	**IX**	**4.824.477,04**	**6.352.002,00**
Aposentadorias e Reformas		5.705,04	0,00
Pensões		0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada		0,00	0,00
Benefícios Eventuais		4.818.772,00	0,00
Políticas Publicas de Transferência de Renda		0,00	6.352.002,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	**X**	**441.021.943,15**	**325.792.724,44**
Uso de Material de Consumo		168.451.911,34	77.966.681,04
Serviços		264.094.009,13	234.260.899,95
Depreciação, Amortização de Exaustão		8.476.022,68	13.565.143,45
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	**XI**	**0,00**	**1.586,82**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		0,00	1.586,82
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras		0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	**XII**	**4.138.204,16**	**8.036.003,73**
Transferências Intragovernamentais		0,00	270,54
Transferências Intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas		4.138.204,16	8.035.733,19
Transferências a Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências ao Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas		0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporações de Passivos	**XIII**	**67.079,34**	**83.134.399,26**
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas		0,00	0,00
Perdas com Alienação		0,00	0,00
Perdas Involuntárias		42.130,83	81.049.941,60
Incorporação de Passivos		0,00	0,00
Desincorporação de Ativos		24.948,51	2.084.457,66
Tributárias	**XIV**	**901.460,69**	**633.497,19**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		200.406,49	99.842,91
Contribuições		701.054,20	533.654,28
Custos das Mercad. e dos Prod. Vendidos, e dos Serv. Prestados	**XV**	**0,00**	**0,00**
Custo das Mercadorias Vendidas		0,00	0,00

PREFEITURA DO RECIFE

1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Exercício: 2019

DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2019	EXERCÍCIO ANTERIOR 2018
Custo dos Produtos Vendidos		0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	**XVI**	**1.808.822,64**	**7.660.183,68**
Premiações		33.800,00	0,00
Resultado Negativo de Participações		0,00	0,00
Incentivos		0,00	0,00
Subvenções Econômicas		0,00	0,00
Participações e Contribuições		0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões		0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		1.775.022,64	7.660.183,68
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)		**1.003.160.603,25**	**955.023.693,35**
Resultado Patrimonial do Período (III)=(I)-(II)		**88.217.322,72**	**-3.641.291,80**

FONTE: SOFIN / Dezembro 2019 - 05/03/2020 08:40:04

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JURREZ DE ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/ppl/validaDocs.seam?codigo=7a9271b2-fd07-42a2-b30e-ba049d0b4914

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7a9271b2-fd07-42a2-b30e-ba0490d0b4914

UNIDADE GESTORA 14.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – DVP E SEUS ASPECTOS RELEVANTES

A Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP, prevista no artigo 104 da Lei 4.320/1964, evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Município durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP revela o Resultado Patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido das variações positivas e negativas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) é elaborada utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) do PCASP, afim de demonstrar as variações quantitativas ocorridas no patrimônio da entidade ou do ente e segue as instruções da ICP 05, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN em Janeiro/2020.

O Quadro de Variações Patrimoniais Qualitativa, não foi apresentado, uma vez que não ocorreram alterações significativas conforme prevê o item 15, parte instruções para preenchimento da DVP.

Ainda conforme a IPC 05 a Prefeitura do Recife, adotou o modelo analítico que detalha os subgrupos das variações patrimoniais em um único quadro. Esse modelo auxilia o recebimento das contas anuais por meio do SICONFI, para fins de consolidação. Esse modelo dispensa os quadros anexos.

4 – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

NOTA I - Impostos Taxas e Contribuições de Melhoria

Sem movimento.

NOTA II - Contribuições

Sem movimento.

NOTA III - Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

Sem movimento.

NOTA IV - Variação Patrimonial Aumentativa Financeiras

Sem movimento.

NOTA V - Transferências e Delegações Recebidas

As transferências Intra governamentais recebidas, são derivadas de recursos do tesouro municipal no montante de R$ 1.020.942.236,47 (um bilhão vinte milhões novecentos e quarenta e dois mil duzentos e trinta e seis reais e quarenta e sete centavos) e referem-se as transferências para execução orçamentária e transferência independente de execução

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7a9271b2-fd07-42a2-b30e-ba049d0b4914

orçamentária.

NOTA VI - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos

Ganhos com Incorporação de Ativos R$ 69.750.736,27 e

Ganhos com Desincorporações de Passivos R$ 684.953,23.

NOTA VII - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

Sem movimento.

3 – VARIAÇÕES PATRIMONAIS DIMINUTIVAS

NOTA VIII - Pessoal e Encargos

Neste grupo a expressividade dos valores estão nas contas abaixo indicadas correspondendo ao montante de R$ 550.398.616,23 (quinhentos e cinquenta milhões trezentos e noventa e oito mil seiscentos e dezesseis reais e vinte e três centavos).

- Contratação por Tempo Determinado – R$ 44.680.462,91
- Vencimentos e Vantagens Fixas - R$ 366.180.055,04
- Contribuições Patronais - R$ 78.534.755,67
- Outras Despesas Variáveis - R$ 57.813.639,75
-Despesas de Exercícios Anteriores - R$ 3.189.702,86

NOTA IX - Benefícios Previdenciários e Assistenciais

Aposentadorias e Reformas – R$ 5.705,04

Benefícios Eventuais – R$ 4.818.772,00.

NOTA X - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

Do montante de R$ 441.021.943,15 neste item, 59,88% corresponde ao valor de R$ 264.094.009,13 que representam as despesas com serviços.

NOTA XI - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras

Sem movimento.

NOTA XII - Transferências e Delegações Concedidas

Transferências a Instituições Privadas – R$ 4.138.204,16.

NOTA XIII - Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporações de Passivos

Perdas Involuntárias – R$ 42.130,83

Desincorporação de Ativos – R$ 24.948,51.

NOTA XIV - Tributárias

Impostos, taxas e contribuições de melhoria – R$ 200.406,49

Contribuições – R$ 701.054,20.

NOTA XV - Custos das Mercadorias e dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados

Sem movimento.

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7a9271b2-fd07-42a2-b30e-ba0490b4914

NOTA XVI – Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

Premiações – R$ 33.800,00

Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas – R$ 1.775.022,64

O Resultado Patrimonial do período foi positivo em R$ 88.217.322,72. Esse valor foi apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado compõe o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

BERNARDO JUAREZ D' ALMEIDA
Secretário de Educação

VIRGÍNIA GONÇALVES MARTINS
Gerente Geral de Contabilidade do Município
CRC: 014005/O - PE

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
Gerência Geral de Contabilidade do Município

Resolução TC 67/2019 - ANEXO III - ITEM 07
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE - EXERCÍCIO 2019
SECRETARIA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DESCRIÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	BAIXA NO EXERCÍCIO		SALDO EXERCÍCIO SEGUINTE
			PAGAMENTO	CANCELAMENTO	
DEPÓSITOS	**47.828,50**	**70.218,50**	**47.828,50**	**-**	**70.218,50**
Consignações	-	-	-	-	-
Outros Depósitos	47.828,50	70.218,50	47.828,50	-	70.218,50
OUTRAS OBRIGAÇÕES	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
RESTOS A PAGAR	**78.968.203,57**	**120.519.301,60**	**78.283.250,34**	**684.953,23**	**120.519.301,60**
Processados	78.968.203,57	82.519.301,60	78.283.250,34	684.953,23	82.519.301,60
RPNP - Em Liquidação	-	38.000.000,00	-	-	38.000.000,00
TOTAIS	**79.016.032,07**	**120.589.520,10**	**78.331.078,84**	**684.953,23**	**120.589.520,10**

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c4e7706e-f4ad-4640-826e-7951900996b4

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c4e7706e-f4ad-4640-826e-795190099b04

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCICIO FINANCEIRO DE 2019
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

T I T U L O S	C R E D I T O S A U T O R I Z A D O S			D E S P E S A R E A L I Z A D A	DIFERENCA
	ORCAMENTARIOS E SUPLEMENTARES	ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS	T O T A L		
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMIN	1.103.182.744,52		1.103.182.744,52	1.076.033.451,60	27.149.292,92
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	556.819.246,92		556.819.246,92	550.404.321,27	6.414.925,65
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	441.967.141,29		441.967.141,29	429.846.390,24	12.120.751,05
INVESTIMENTOS	100.296.356,31		100.296.356,31	91.682.740,09	8.613.616,22
INVERSÕES FINANCEIRAS	4.100.000,00		4.100.000,00	4.100.000,00	0,00
T O T A L G E R A L	1.103.182.744,52		1.103.182.744,52	1.076.033.451,60	27.149.292,92

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 98d35e54-ec63-488f-81b4-523a19e854d7

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME VíNCULO COM OS RESPECTIVOS RECURSOS

Código	Especificação	Realizada
14.00	- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12	- EDUCAÇÃO	
361	- ENSINO FUNDAMENTAL	
1206	- ORGANIZAÇÃO EFICAZ DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	0,00
361	- ENSINO FUNDAMENTAL	
1206	- ORGANIZAÇÃO EFICAZ DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM	
102	- CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)	48.606,41
361	- ENSINO FUNDAMENTAL	
1206	- ORGANIZAÇÃO EFICAZ DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM	
112	- EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL	245.866.344,48
361	- ENSINO FUNDAMENTAL	
1206	- ORGANIZAÇÃO EFICAZ DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM	
113	- TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	310.767.217,56
361	- ENSINO FUNDAMENTAL	
1206	- ORGANIZAÇÃO EFICAZ DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM	
304	- TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	191,54
361	- ENSINO FUNDAMENTAL	
1206	- ORGANIZAÇÃO EFICAZ DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM	
313	- TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	2.786.265,13
365	- EDUCAÇÃO INFANTIL	
1206	- ORGANIZAÇÃO EFICAZ DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM	
112	- EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL	81.912.712,76
365	- EDUCAÇÃO INFANTIL	
1206	- ORGANIZAÇÃO EFICAZ DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM	
113	- TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	30.830.575,90
366	- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
1206	- ORGANIZAÇÃO EFICAZ DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	10.467.314,59
366	- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
1206	- ORGANIZAÇÃO EFICAZ DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM	
112	- EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL	0,00
366	- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
1206	- ORGANIZAÇÃO EFICAZ DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM	
304	- TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	3.206.218,66
367	- EDUCAÇÃO ESPECIAL	
1206	- ORGANIZAÇÃO EFICAZ DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM	
112	- EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL	826.949,86
367	- EDUCAÇÃO ESPECIAL	
1206	- ORGANIZAÇÃO EFICAZ DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM	
302	- CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)	1.643.149,74
TOTAL:1206	- ORGANIZAÇÃO EFICAZ DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM	688.355.546,63
306	- ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
1207	- SUPORTE E APOIO EFETIVOS PARA UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	59.494.079,94
306	- ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
1207	- SUPORTE E APOIO EFETIVOS PARA UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	
104	- TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	11.442.202,26
306	- ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
1207	- SUPORTE E APOIO EFETIVOS PARA UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	
105	- TRANSFERÊNCIA FNDE (SALÁRIO - EDUCAÇÃO)	15.602.900,71
306	- ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
1207	- SUPORTE E APOIO EFETIVOS PARA UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	
302	- CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)	0,00
306	- ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
1207	- SUPORTE E APOIO EFETIVOS PARA UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	
304	- TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	8.778,00
306	- ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
1207	- SUPORTE E APOIO EFETIVOS PARA UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	
305	- TRANSFERÊNCIA FNDE (SALÁRIO - EDUCAÇÃO)	1.281.953,66
361	- ENSINO FUNDAMENTAL	
1207	- SUPORTE E APOIO EFETIVOS PARA UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	
112	- EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL	41.698.096,91
361	- ENSINO FUNDAMENTAL	
1207	- SUPORTE E APOIO EFETIVOS PARA UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	
302	- CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)	

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 45e8ba4c-3244-4632-b1e0-467c08177f9ce

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME VíNCULO COM OS RESPECTIVOS RECURSOS

Código	Especificação	Realizada
		0,00
361	- ENSINO FUNDAMENTAL	
1207	- SUPORTE E APOIO EFETIVOS PARA UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	
308	- OPERAÇÕES DE CRÉDITO - FINISA - SUPERÁVIT	
		0,00
365	- EDUCAÇÃO INFANTIL	
1207	- SUPORTE E APOIO EFETIVOS PARA UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	
102	- CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)	
		0,00
365	- EDUCAÇÃO INFANTIL	
1207	- SUPORTE E APOIO EFETIVOS PARA UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	
112	- EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL	
		682.616,57
365	- EDUCAÇÃO INFANTIL	
1207	- SUPORTE E APOIO EFETIVOS PARA UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	
142	- CONTRAPARTIDA DE CONV - EDUCAÇÃO - COMPL. LIM. CONST.	
		0,00
365	- EDUCAÇÃO INFANTIL	
1207	- SUPORTE E APOIO EFETIVOS PARA UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	
302	- CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)	
		3.906.999,91
365	- EDUCAÇÃO INFANTIL	
1207	- SUPORTE E APOIO EFETIVOS PARA UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	
308	- OPERAÇÕES DE CRÉDITO - FINISA - SUPERÁVIT	
		0,00
TOTAL:1207	- SUPORTE E APOIO EFETIVOS PARA UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	
		134.117.627,96
361	- ENSINO FUNDAMENTAL	
1214	- APOIO SOCIAL A ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	
112	- EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL	
		14.747.886,56
TOTAL:1214	- APOIO SOCIAL A ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	
		14.747.886,56
361	- ENSINO FUNDAMENTAL	
2110	- GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO	
112	- EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL	
		67.097.905,13
TOTAL:2110	- GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO	
		67.097.905,13
361	- ENSINO FUNDAMENTAL	
2122	- GESTÃO PÚBLICA DE QUALIDADE	
103	- OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
		455.669,06
361	- ENSINO FUNDAMENTAL	
2122	- GESTÃO PÚBLICA DE QUALIDADE	
303	- OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
		247.815,49
TOTAL:2122	- GESTÃO PÚBLICA DE QUALIDADE	
		703.484,55
361	- ENSINO FUNDAMENTAL	
2167	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SETOR EDUCACIONAL	
112	- EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL	
		83.697.943,31
TOTAL:2167	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SETOR EDUCACIONAL	
		83.697.943,31
361	- ENSINO FUNDAMENTAL	
3103	- GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO SETOR EDUCACIONAL	
112	- EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL	
		87.313.057,46
TOTAL:3103	- GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO SETOR EDUCACIONAL	
		87.313.057,46
TOTAL DO ORGÃO :		1.076.033.451,60

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 45e8ba4c-3244-4632-b1e0-467c08177f9ce

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao item 10 do Anexo III da Resolução TC nº 67/2019, declaramos que até a presente data não houve relatório de auditoria realizada pelo controle interno no exercício de 2019 nesta Secretaria de Educação da Prefeitura do Recife.

Recife, de abril de 2020

BERNARDO JUAREZ D'ALMEIDA
Secretário de Educação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Diretor Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Educação

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, ANDRE JOSE FERREIRA NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f657b577-1acd-4cc1-8f10-579c768e3e77

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao item 11 do Anexo III da Resolução TC nº 67/2019, declaramos que por não haver até a presente data relatório de auditoria do controle interno, não há declaração informando as medidas tomadas para o exercício de 2019 nesta Secretaria de Educação da Prefeitura do Recife.

Recife, de abril de 2020

BERNARDO JUAREZ D'ALMEIDA
Secretário de Educação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

VICTOR PAVESI
Diretor Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Educação
Ex. 1056-5

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, ANDRE JOSE FERREIRA NUNES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 90cffd7c-91eb-4d9a-a152-be3cf6d151ff

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e8736cf3-92b8-439a-b5c0-23adca98550e

DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao item 12 do Anexo III da Resolução TC nº 67/2019, declaramos que esta SECRETARIA DE EDUCAÇÃO não guarda recursos financeiros em caixa, sendo a sua movimentação financeira diretamente em contas bancárias.

Recife, de abril de 2020

BERNARDO JUAREZ D'ALMEIDA
Secretário de Educação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

VITOR PAVESI
Diretor Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Educação
Mat. 110.551-5

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 14.01 Mês DEZEMBRO/19

Banco: DO BRASIL S/A Conta Nº: 105400-7

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		00,00
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	R$	
17.12.19 OB CANCELADA	184,00	
17.12.19	2.400,00	
18.12.19	62,22	
20.12.19	1.800,00	
20.12.19	2.500,00	
23.12.19	4.600,00	
Total		10.846,22
3 - Cheques não apresentados ao Banco	R$	
16.12.19 NE OBN	399,03	
30.12.19 NE	692,51	
30.12.19 NE	500,00	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	R$	
Total		-
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	R$	
26.12.19 OB CANCELADA DUPLIC	270,00	
30.12.19 " "	360,00	
Total		630,00 -
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		(-11.807,76) -

Recife, 30 de 01 de 2020

RESPONSÁVEL

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8c03ea67-fd3e-4cbd-b1ed-ff84aaadd71e

BANCO DO BRASIL

Usuário: admin
Período: De 01/12/2019 a 31/12/2019

G

14.0

Lançamentos Sem Transferência Automática

Emissão: 02/01/2020

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agência: 3234-4		**Conta: 105.400-7**	**Titular: PCR SECR DE EDUCACAO**				
29/11/2019		**Saldo anterior**					**530.748,85 C**
02/12/2019		0363 - TELEFONE	00000000000120201	13105	49.900,00		
02/12/2019		0363 - TELEFONE	00000000000120203	13105	49.900,00		
02/12/2019		0363 - TELEFONE	00000000000120204	13105	49.900,00		
02/12/2019		0363 - TELEFONE	00000000000120202	13105	662,70		
02/12/2019		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000006002	13138	4.293.084,95		
02/12/2019		0632 - ORDEM BANCARIA	00201912020080932	14138		4.293.084,95	
02/12/2019		**Movimento do dia**			**4.443.447,65**	**4.293.084,95**	
		Saldo					**380.378,15 C**
04/12/2019		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000006107	13138	1.006.361,73		
04/12/2019		0632 - ORDEM BANCARIA	00201912040011702	14138		1.006.361,73	
04/12/2019		**Movimento do dia**			**1.006.361,73**	**1.006.361,73**	
		Saldo					**380.378,15 C**
05/12/2019		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000006164	13138	1.644.124,24		
05/12/2019		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000006175	13138	723.865,38		
05/12/2019		0972 - OB CANCEL	00119052330000000	14138		180,00	
05/12/2019		0972 - OB CANCEL	00119052200000000	14138		500,00	
05/12/2019		0972 - OB CANCEL	00119052210000000	14138		500,00	
05/12/2019		0972 - OB CANCEL	00119052350000000	14138		660,00	
05/12/2019		0972 - OB CANCEL	00119052230000000	14138		720,00	
05/12/2019		0972 - OB CANCEL	00119052220000000	14138		1.200,00	
05/12/2019		0972 - OB CANCEL	00119052240000000	14138		1.200,00	
05/12/2019		0972 - OB CANCEL	00119052340000000	14138		1.200,00	
05/12/2019		0972 - OB CANCEL	00119052250000000	14138		1.200,00	
05/12/2019		0972 - OB CANCEL	00119052360000000	14138		1.200,00	
05/12/2019		0972 - OB CANCEL	00119052370000000	14138		1.440,00	
05/12/2019		0972 - OB CANCEL	00119052300000000	14138		1.800,00	
05/12/2019		0972 - OB CANCEL	00119052310000000	14138		1.800,00	
05/12/2019		0972 - OB CANCEL	00119052280000000	14138		3.600,00	
05/12/2019		0632 - ORDEM BANCARIA	00201912050010168	14138		810.300,05	
05/12/2019		0632 - ORDEM BANCARIA	00201912050010166	14138		1.644.124,24	
05/12/2019		0972 - OB CANCEL	00119053850000000	14138		1.013,33	
05/12/2019		**Movimento do dia**			**2.367.989,62**	**2.472.637,62**	
		Saldo					**485.026,13 C**
06/12/2019		0363 - TELEFONE	00000000000120604	13105	3.195,52		
06/12/2019		0363 - TELEFONE	00000000000120603	13105	0,32		
06/12/2019		0363 - TELEFONE	00000000000120601	13105	186,95		
06/12/2019		0363 - TELEFONE	00000000000120607	13105	11.601,30		
06/12/2019		0363 - TELEFONE	00000000000120608	13105	544,45		
06/12/2019		0363 - TELEFONE	00000000000120606	13105	63.819,52		
06/12/2019		0363 - TELEFONE	00000000000120602	13105	6.653,87		
06/12/2019		0363 - TELEFONE	00000000000120605	13105	1.632,74		
06/12/2019		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000006248	13138	1.000,00		
06/12/2019		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000006237	13138	3.679.371,33		
06/12/2019		0632 - ORDEM BANCARIA	00201912060021461	14138		3.673.371,33	
06/12/2019		**Movimento do dia**			**3.768.006,00**	**3.673.371,33**	
		Saldo					**390.391,46 C**
09/12/2019		0972 - OB CANCEL	00119043810000000	14138		1.200,00	
09/12/2019		**Movimento do dia**			**0,00**	**1.200,00**	
		Saldo					**391.591,46 C**

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8c03ea67-fd3e-4cbd-b1ed-ff84aaadd71e

Lançamentos Sem Transferência Automática

Emissão: 02/01/2020

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
10/12/2019		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000006332	13138	3.623.498,10		
10/12/2019		0632 - ORDEM BANCARIA	00201912100020925	14138		2.808.554,49	
10/12/2019		0632 - ORDEM BANCARIA	00201912100020924	14138		607.099,19	
10/12/2019		0632 - ORDEM BANCARIA	00201912100020920	14138		183.101,36	
10/12/2019		**Movimento do dia**			**3.623.498,10**	**3.598.755,04**	
		Saldo					**366.848,40 C**
11/12/2019		0109 - PAG BOLETO	00000000000121101	13105	90,09		
11/12/2019		0109 - PAG BOLETO	00000000000121102	13105	90,09		
11/12/2019		0109 - PAG BOLETO	00000000000121103	13105	90,09		
11/12/2019		**Movimento do dia**			**270,27**	**0,00**	
		Saldo					**366.578,13 C**
12/12/2019		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000006519	13138	578.940,00		
12/12/2019		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000006493	13138	1.851.740,40		
12/12/2019		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000006487	13138	3.323.170,83		
12/12/2019		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000006510	13138	958.266,89		
12/12/2019		0972 - OB CANCEL	00119052910000000	14138		360,00	
12/12/2019		0972 - OB CANCEL	00119052930000000	14138		360,00	
12/12/2019		0972 - OB CANCEL	00119053010000000	14138		720,00	
12/12/2019		0972 - OB CANCEL	00119053180000000	14138		960,00	
12/12/2019		0972 - OB CANCEL	00119052940000000	14138		1.140,00	
12/12/2019		0972 - OB CANCEL	00119053000000000	14138		1.440,00	
12/12/2019		0632 - ORDEM BANCARIA	00201912120016401	14138		15.435,00	
12/12/2019		0632 - ORDEM BANCARIA	00201912120016392	14138		1.851.740,40	
12/12/2019		0632 - ORDEM BANCARIA	00201912120016387	14138		3.323.170,83	
12/12/2019		0632 - ORDEM BANCARIA	00201912120016395	14138		1.514.883,70	
12/12/2019		**Movimento do dia**			**6.712.118,12**	**6.710.209,93**	
		Saldo					**364.668,94 C**
17/12/2019		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000006685	13138	72.540,00		
17/12/2019		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000006678	13138	4.500.047,42		
17/12/2019		0972 - OB CANCEL	00119060180000000	14138		184,00	
17/12/2019		0972 - OB CANCEL	00119059580000000	14138		2.400,00	
17/12/2019		0632 - ORDEM BANCARIA	00201912170011177	14138		4.670.084,36	
17/12/2019		0632 - ORDEM BANCARIA	00201912170011182	14138		36.037,18	
17/12/2019		**Movimento do dia**			**4.572.587,42**	**4.708.705,54**	
		Saldo					**500.788,06 C**
18/12/2019		0972 - OB CANCEL	00119059420000000	14138		62,22	
18/12/2019		**Movimento do dia**			**0,00**	**62,22**	
		Saldo					**500.850,28 C**
19/12/2019		0363 - TELEFONE	00000000000121903	13105	49.900,00		
19/12/2019		0363 - TELEFONE	00000000000121904	13105	49.900,00		
19/12/2019		0363 - TELEFONE	00000000000121905	13105	49.900,00		
19/12/2019		0109 - PAG BOLETO	00000000000121901	13105	5.202,76		
19/12/2019		0109 - PAG BOLETO	00000000000121902	13105	1.251,36		
19/12/2019		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000006817	13138	6.000,00		
19/12/2019		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000006862	13138	695.940,00		
19/12/2019		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000006844	13138	6.098.092,77		
19/12/2019		0632 - ORDEM BANCARIA	00201912190155536	14138		7.929.079,21	
19/12/2019		**Movimento do dia**			**6.956.186,89**	**7.929.079,21**	
		Saldo					**1.473.742,60 C**
20/12/2019		0870 - TRANSF RECEBIDA	00663234000084011	99026		3.107.533,63	
20/12/2019		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000006983	13138	3.108.313,18		
20/12/2019		0972 - OB CANCEL	00119053900000000	14138		1.800,00	

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/app/validaDoc.seam?codigo do documento: 8c03ea67-fd3e-4cbd-b1ed-ff84aaadd2fe

Lançamentos Sem Transferência Automática

Emissão: 02/01/2020

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
20/12/2019		0972 - OB CANCEL	00119053910000000	14138		1.800,00	
20/12/2019		**Movimento do dia**			**3.108.313,18**	**3.111.133,63**	
		Saldo					**1.476.563,05 C**
23/12/2019		0109 - PAG BOLETO	00000000000122303	13105	9.189,47		
23/12/2019		0109 - PAG BOLETO	00000000000122301	13105	880.442,61		
23/12/2019		0109 - PAG BOLETO	00000000000122302	13105	32.375,79		
23/12/2019		0109 - PAG BOLETO	00000000000122304	13105	212.296,24		
23/12/2019		0972 - OB CANCEL	00119044820000000	14138		240,00	
23/12/2019		0972 - OB CANCEL	00119044840000000	14138		240,00	
23/12/2019		0972 - OB CANCEL	00119052200000000	14138		500,00	
23/12/2019		0972 - OB CANCEL	00119052210000000	14138		500,00	
23/12/2019		0972 - OB CANCEL	00119044810000000	14138		720,00	
23/12/2019		0972 - OB CANCEL	00119044830000000	14138		2.400,00	
23/12/2019		**Movimento do dia**			**1.134.304,11**	**4.600,00**	
		Saldo					**346.858,94 C**
26/12/2019		0870 - TRANSF RECEBIDA	00553234000084011	99015		3.673.403,67	
26/12/2019		0470 - TRANSF ENVIADA	00663234000007908	99026	3.673.403,67		
26/12/2019		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000007029	13138	6.534.449,23		
26/12/2019		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000007042	13138	56.332,80		
26/12/2019		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000007028	13138	1.954.173,93		
26/12/2019		0632 - ORDEM BANCARIA	00201912260036744	14138		6.534.449,23	
26/12/2019		0632 - ORDEM BANCARIA	00201912260036749	14138		2.246.055,36	
26/12/2019		**Movimento do dia**			**12.218.359,63**	**12.453.908,26**	
		Saldo					**582.407,57 C**
27/12/2019		0109 - PAG BOLETO	00000000000122701	13105	249.780,63		
27/12/2019		0972 - OB CANCEL	00119056970000000	14138		600,00	
27/12/2019		0972 - OB CANCEL	00119056980000000	14138		600,00	
27/12/2019		0972 - OB CANCEL	00119058530000000	14138		1.200,00	
27/12/2019		0972 - OB CANCEL	00119056950000000	14138		1.200,00	
27/12/2019		0972 - OB CANCEL	00119056960000000	14138		1.200,00	
27/12/2019		0972 - OB CANCEL	00119058600000000	14138		2.400,00	
27/12/2019		0972 - OB CANCEL	00119058700000000	14138		2.400,00	
27/12/2019		0972 - OB CANCEL	00119058800000000	14138		2.400,00	
27/12/2019		0972 - OB CANCEL	00119056320000000	14138		2.400,00	
27/12/2019		0972 - OB CANCEL	00119058460000000	14138		2.400,00	
27/12/2019		0972 - OB CANCEL	00119058770000000	14138		2.400,00	
27/12/2019		0972 - OB CANCEL	00119058480000000	14138		2.400,00	
27/12/2019		0972 - OB CANCEL	00119056600000000	14138		2.720,00	
27/12/2019		0972 - OB CANCEL	00119059110000000	14138		2.720,00	
27/12/2019		0972 - OB CANCEL	00119059020000000	14138		2.720,00	
27/12/2019		0972 - OB CANCEL	00119058920000000	14138		2.720,00	
27/12/2019		0972 - OB CANCEL	00119058440000000	14138		2.720,00	
27/12/2019		0972 - OB CANCEL	00119058470000000	14138		2.720,00	
27/12/2019		0972 - OB CANCEL	00119059080000000	14138		2.720,00	
27/12/2019		0972 - OB CANCEL	00119055840000000	14138		3.180,00	
27/12/2019		0972 - OB CANCEL	00119056350000000	14138		3.520,00	
27/12/2019		0972 - OB CANCEL	00119055600000000	14138		3.715,00	
27/12/2019		**Movimento do dia**			**249.780,63**	**51.055,00**	
		Saldo					**383.681,94 C**
30/12/2019		0470 - TRANSF ENVIADA	00663234000084011	99026	336.761,59		
30/12/2019		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000007177	13138	581.887,81		
30/12/2019		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000007240	13138	1.262.794,88		
30/12/2019		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000007221	13138	19.625.742,98		

Documento assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tcpe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8c03ea67-fd3e-4cbd-b1e0-f184aaadd71e

BANCO DO BRASIL

Usuário: admin
Período: De 01/12/2019 a 31/12/2019

Lançamentos Sem Transferência Automática

Emissão: 02/01/2020

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
30/12/2019		0632 - ORDEM BANCARIA	00201912300067124	14138		1.219.589,53	
30/12/2019		0632 - ORDEM BANCARIA	00201912300067092	14138		581.887,81	
30/12/2019		0632 - ORDEM BANCARIA	00201912300067107	14138		19.622.027,98	
30/12/2019		**Movimento do dia**			**21.807.187,26**	**21.423.505,32**	
		Saldo					**0,00 C**
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
31/12/2019		**Saldo**					**0,00 C**

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8c03ea67-fd3e-4cbd-b1ed-ff84aaadd71e

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 14-0 Mês DEZEMBRO/19

Banco: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Conta Nº: 656-9

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		74.846,83
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	R$	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	R$	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	R$	
DEBITOS DE TARIFAS	458.872,72	
Total		
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	R$	
Total		
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		533.719,55

Recife, 30 de 01 de 2020.

Geraldo Oliveira
RESPONSÁVEL

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8c03ea67-fd3e-4cbd-b1ed-ff84aaadd71e

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:	GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA:	5060[illegible]01
Conta Referência:	0050/006/00000[illegible]-6
Nome:	P RECIFE BOLSA ES[illegible]LA
Período:	de: 01/12/2019 até: 31/12/2019

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
01/12/2019	-	SALDO ANTERIOR		[illegible]00
02/12/2019	334255	EST PG FOR	499,00C	49[illegible]C
02/12/2019	990001	APL AUTOM	499,00D	[illegible]00
03/12/2019	334255	DEB TARIFA	1.045,50D	1.045[illegible]D
03/12/2019	727220	RESG AUTOM	1.045,50C	[illegible]00
04/12/2019	334255	PAG FORNEC	499,00D	49[illegible]D
04/12/2019	727220	RESG AUTOM	499,00C	[illegible]00
10/12/2019	334255	DEB TARIFA	1,50D	[illegible]50D
10/12/2019	727220	RESG AUTOM	1,50C	[illegible]00
18/12/2019	000001	CRED TED	1,50C	[illegible]C
18/12/2019	000001	CRED TED	337.173,00C	337.17[illegible]C
18/12/2019	000001	CRED TED	499,00C	337.67[illegible]C
18/12/2019	000001	CRED TED	1.024,50C	338.69[illegible]C
18/12/2019	990001	APL AUTOM	338.698,00D	[illegible]00
26/12/2019	334255	PAG FORNEC	337.173,00D	337.17[illegible]D
26/12/2019	727220	RESG AUTOM	337.173,00C	[illegible]00
30/12/2019	334255	EST PG FOR	499,00C	49[illegible]C
30/12/2019	990001	APL AUTOM	499,00D	[illegible]00
31/12/2019	-	SALDO FINAL		[illegible]00

IMPRIMIR FECHAR

D - 337.173,00
C - 338.696,50

14.100

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ DA ALMEIDA, VIRGINIA GONÇALVES MARTINS
Acesse em: https://etc.tcepe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8c03ea67-fd3e-4bd-b1e4-ff84aaadd7ie

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
CAIS DO APOLO, PE	0050	0055	06/01/2020

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 29/11/2019	Cota em: 31/12/2019
0,0491	0,9805	0,9805	5,971724	5,974659

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
P RECIFE BOLSA ESCOLA	10.565.000/0001-92	006.00000656-6	12/2019	01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	73.808,02C	12.359,583081
Aplicações	339.696,00C	56.863,089107
Resgates	338.719,00D	56.695,291634
Rendimento Bruto no Mês	61,81C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	74.846,83C	12.527,380554
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas
02 / 12	APLICACAO	499,00C	83,557590
03 / 12	RESGATE	1.045,50D	175,063062
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
04 / 12	RESGATE	499,00D	83,551883
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
10 / 12	RESGATE	1,50D	0,251090
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
18 / 12	APLICACAO	338.698,00C	56.696,010833
26 / 12	RESGATE	337.173,00D	56.436,425598
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
30 / 12	APLICACAO	499,00C	83,520683

cód. Local 9161

Fonte 0100

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria:	Endereço Eletrônico:
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8c03ea67-fd3e-4cbd-b1ed-ff84aaadd71e

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 14.01 Mês DEZEMBRO/19

Banco: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Conta Nº: 736-8

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		1.176.837,66
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	R$	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	R$	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	R$	
Total		
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	R$	
Total		
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		1.176.837,66

Recife, 30 de 01 de 2020.

RESPONSÁVEL

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8c03ea67-fd3e-4cbd-b1ed-ff84aaadd71e

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:	GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA:	5060 0001
Conta Referência:	0050/006/000007-8
Nome:	P RECIFE PACTO TA
Período:	de: 01/12/2019 até: 31/12/2019

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
00037 - Não foram realizadas transações no período consultado				
31/12/2019	-	SALDO		0,00

IMPRIMIR FECHAR

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8c03ea67-fd3e-4cbd-b1ed-ff84aaadd71e

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
CAIS DO APOLO, PE	0050	5131	06/01/2020

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FI PREFEITURA DO RECIFE RF	09.468.624/0001-02	18/08/2008

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 29/11/2019	Cota em: 31/12/2019
0,3270	5,3288	5,3288	2,793889	2,803025

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
P RECIFE PACTO B FA	10.565.000/0001-92	006.00000736-8	12/2019	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	1.173.001,95C	419.845,579901
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	3.835,71C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	1.176.837,66C	419.845,579901
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas

Cód. Bacd 9160
Fonte 0100

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8c03ea67-fd3e-4cbd-b1ed-ff84aaadd71e

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERENCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 14.01 Mês DEZEMBRO/17

Banco: DO BRASIL S/A Conta Nº: 28913-2

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		91.190,83
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	R$	
20.06.19 ORDEM BANCARIA	800,00	
07.05.19 ORDEM BANCARIA	753,84	
Total		1.553,84
3 - Cheques não apresentados ao Banco	R$	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	R$	
20.03.18 BLOQUEIO JUDICIAL	719,00	
13.08.18	6.000,64	
11.10.18	5.030,00	
11.12.18	2.015,10	
26.02.19	1.950,00	
07.08.19	261,39	
Total		16.976,13 -
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	R$	
Total		-
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		106.613,12 -

Recife, 30 de 01 de 2020.

RESPONSÁVEL

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D'ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8c03ea67-fd3e-4cbd-b1ed-ff84aaadd71e

G335021040
02/01/202

GOVERNO

Cliente - Conta atual

Agência	7-8
Conta corrente	28913-2 PM RECIFE-MEREN
Período do extrato	de 01 / 12 / 2019 até 31 / 12 / 2019

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
26/11/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00
26/12/2019		0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	7.042	521.277,69 D	
26/12/2019		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	521.277,69 C	0,00
30/12/2019		0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	7.240	327.021,53 D	
30/12/2019		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	327.021,53 C	0,00
31/12/2019		0000	00000	999 S A L D O			0,00

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8c03ea67-fd3e-4cbd-b1ed-ff84aaadd71e

Extrato investimentos financeiros - mensal

Cliente

Agência	7-8
Conta	28913-2 PM RECIFE-MEREN
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2019

S.Público Automático - CNPJS.PÚBLICO AUTOMÁTICO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo c
29/11/2019	SALDO ANTERIOR	938.407,62			254.124,976279		
26/12/2019	RESGATE	521.277,69			141.008,552904	3,696780651	113.116,42
	Aplicação 04/10/2019	12.326,97			3.334,515804		
	Aplicação 07/11/2019	131.548,20			35.584,530631		
	Aplicação 11/11/2019	377.402,52			102.089,506469		
30/12/2019	RESGATE	327.021,53			88.452,677910	3,697135437	24.663,745
	Aplicação 11/11/2019	327.021,53			88.452,677910		
31/12/2019	SALDO ATUAL	91.190,83			24.663,745465		24.663,745

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	938.407,62
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	848.299,22
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.082,43
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.082,43
SALDO ATUAL =	91.190,83

Valor da Cota

29/11/2019	3,692701267
31/12/2019	3,697363375

Rentabilidade

No mês	0,1262
No ano	2,0504
Últimos 12 meses	2,0504

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

cód. bacal 6263
Fonte 0204

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8c03ea67-fd3e-4cbd-b1ed-ff84aaadd71e

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 14.01 **Mês** DEZEMBRO 09

Banco: DO BRASIL S/A **Conta Nº:** 5637-5

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		3.099,98
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	**R$**	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		-
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	**R$**	
Total		-
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		3.099,98 -

Recife, 30 **de** 01 **de** 2020.

RESPONSÁVEL

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8c03ea67-fd3e-4cbd-b1ed-ff84aaadd71e

BANCO DO BRASIL

Usuário: admin
Período: De 01/12/2019 a 31/12/2019

Lançamentos - Todos os Tipos

Emissão: 02/01/2020

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agência: 3234-4		**Conta: 5.637-5**	**Titular: PREF. DE RECIFE -SE**				
29/11/2019		**Saldo Anterior** Saldo anterior Conta Investimento					0,00 C
31/12/2019		**Aplicações (principal mais rendimentos)**				3.100,01	C
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
31/12/2019		**Saldo** Saldo Conta Investimento					3.100,01 C

Documento assinado digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8c03ea67-fd3e-4cbd-b1ed-ff84aaadd71e

94

G335031535
03/01/202

Extrato investimentos financeiros - mensal

Cliente

Agência	3234-4
Conta	5637-5 PREF. DE RECIFE -SE
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2019

S.Público Automático - CNPJS.PÚBLICO AUTOMÁTICO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo c
29/11/2019	SALDO ANTERIOR	3.096,07			838,429454		
31/12/2019	SALDO ATUAL	3.099,98			838,429454		838,42

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	3.096,07
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	3,91
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3,91
SALDO ATUAL =	3.099,98

Valor da Cota

29/11/2019	3,692701267
31/12/2019	3,697363375

Rentabilidade

No mês	0,1262
No ano	2,0504
Últimos 12 meses	2,0504

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

cód. local 6262
fonte 0302

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8c03ea67-fd3e-4cbd-b1ed-ff84aadd71e

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERENCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 14.0 Mês DEZEMBRO 19

Banco: DO BRASIL S/A Conta Nº: 7177-3

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		1.772.986,0
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	R$	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	R$	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	R$	
Total		-
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	R$	
Total		-
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		1.772.986,0 -

Recife, 30 de 01 de 2020.

RESPONSÁVEL

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8c03ea67-fd3e-4cbd-b1ed-ff84aaadd71e

BANCO DO BRASIL

Usuário: admin
Período: De 01/12/2019 a 31/12/2019

Lançamentos - Todos os Tipos

Emissão: 02/01/2020

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agência: 3234-4		**Conta: 7.177-3**	**Titular: PCR SE EDUC INFANTIL**				
29/11/2019		**Saldo Anterior** Saldo anterior Conta Investimento					**0,00 C** 0,00 C
04/12/2019		**Movimento do dia**			**0,00**	**0,00**	
		Saldo Saldo Conta Investimento					**0,00 C** 0,00 C
05/12/2019		0000 - BB CP ADM SUPR	00000000000000070	00000		1.225.980,77	
05/12/2019		0000 - ORDEM BANCARIA	00000000000006175	13138	1.225.980,77		
05/12/2019		**Movimento do dia**			**1.225.980,77**	**1.225.980,77**	
		Saldo Saldo Conta Investimento					**0,00 C** 0,00 C
13/12/2019		**Movimento do dia**			**0,00**	**0,00**	
		Saldo Saldo Conta Investimento					**0,00 C** 0,00 C
16/12/2019		0000 - BB CP ADM SUPR	00000000000000070	00000	1.271.862,18		
16/12/2019		0000 - ORDEM BANCARIA	00006486646000017	14056		1.271.862,18	
16/12/2019		**Movimento do dia**			**1.271.862,18**	**1.271.862,18**	
		Saldo Saldo Conta Investimento					**0,00 C** 0,00 C
31/12/2019		**Movimento do dia**			**0,00**	**0,00**	
		Saldo Saldo Conta Investimento					**0,00 C** 0,00 C
31/12/2019		**Aplicações (principal mais rendimentos)**					**1.773.062,64 C**
31/12/2019		**Saldo** Saldo Conta Investimento					**0,00 C** 0,00 C

Documento assinado digitalmente por: BERNARDO DE ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/app/validaDoc.seam Código do documento: 8c03ea67-d3e-4cbd-b1ed-f8a4aad7e

G335031535
03/01/202

Extrato investimentos financeiros - mensal

Cliente

Agência	3234-4
Conta	7177-3 PCR SE EDUC INFANTIL
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2019

S.Público Automático - CNPJS.PÚBLICO AUTOMÁTICO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Proj. Como.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo co
29/11/2019	SALDO ANTERIOR	1.725.449,73			467.259,495009		
05/12/2019	RESGATE	1.225.980,77			331.905,668880	3,693762671	135.353,82
	Aplicação 11/10/2019	100.425,01			27.187,727115		
	Aplicação 14/11/2019	1.125.555,76			304.717,941765		
16/12/2019	APLICAÇÃO	1.271.862,18			344.173,293647	3,695412176	479.527,11
31/12/2019	SALDO ATUAL	1.772.986,01			479.527,119776		479.527,11

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.725.449,73
APLICAÇÕES (+)	1.271.862,18
RESGATES (-)	1.225.980,77
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.654,87
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.654,87
SALDO ATUAL =	1.772.986,01

Valor da Cota

29/11/2019	3,692701267
31/12/2019	3,697363375

Rentabilidade

No mês	0,1262
No ano	2,0504
Últimos 12 meses	2,0504

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Cód. Decal 6269
Fonte 0205

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.Sam Código do documento: 8c03ea67-fd3e-4cbd-b1ed-ff84aaadd71e

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERENCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 14.01 Mês DEZEMBRO 09

Banco: DO BRASIL S/A Conta Nº: 10102-8

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		0,00
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	**R$**	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		-
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	**R$**	
Total		-
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		0,00 -

Recife, 30 de 01 de 2020.

RESPONSÁVEL

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8c03ea67-fd3e-4cbd-b1ed-ff84aadd71e

BANCO DO BRASIL

Usuário: admin
Período: De 01/12/2019 a 31/12/2019

Lançamentos - Todos os Tipos

Emissão: 02/01/2020

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agência: 3234-4		**Conta: 10.102-8**	**Titular: PM RECIFE-PTA**				
29/11/2019		**Saldo Anterior** Saldo anterior Conta Investimento					0,00 C
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
31/12/2019		**Saldo** Saldo Conta Investimento					0,00 C

Documento assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8c03ea67-fd3e-4cbd-b1ed-ff84aaadd71e

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERENCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 14.01 **Mês** DEZEMBRO 19

Banco: DO BRASIL S/A **Conta Nº:** 10103-6

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		0,00
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	**R$**	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		-
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	**R$**	
24 E 31.10.19 Duplicidade	6.458,37	
Total		-
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		6.458,37 -

Recife, 30 de 01 de 2020.

Geraldo J. Oliveira
RESPONSÁVEL

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8c03ea67-fd3e-4cbd-b1ed-ff84aaadd71e

BANCO DO BRASIL

Usuário: admin
Período: De 01/12/2019 a 31/12/2019

Lançamentos - Todos os Tipos

Emissão: 02/01/20

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agência: 3234-4		**Conta: 10.103-6**	**Titular: PM RECIFE-PTA**				
29/11/2019		**Saldo Anterior** Saldo anterior Conta Investimento					**0,00** 0,00
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
31/12/2019		**Saldo** Saldo Conta Investimento					**0,00** 0,00

Documento assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etcce.tce.gov.br:8080/validaDoc.seam Código do documento: 8c03ea67-fd3e-4cbd-b1ed-ff84aaadd71e

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERENCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 14.01 Mês DEZEMBRO 01

Banco: DO BRASIL S/A Conta Nº: 10116-8

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		161.064,98
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	R$	
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES	203,09	21/01/14
Total		203,09
3 - Cheques não apresentados ao Banco	R$	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	R$	
Total		-
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	R$	
Total		-
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		160.861,89

Recife, 30 de 01 de 2020

RESPONSÁVEL

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8c03ea67-fd3e-4cbd-b1ed-ff84aaadd71e

BANCO DO BRASIL

Usuário: admin
Período: De 01/12/2019 a 31/12/2019

Lançamentos - Todos os Tipos

Emissão: 02/01/2020

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agência: 3234-4		**Conta: 10.116-8**	**Titular: PM RECIFE-PDDE**				
29/11/2019		**Saldo Anterior** Saldo anterior Conta Investimento					0,00 C 0,00 C
31/12/2019		**Aplicações (principal mais rendimentos)** SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO				161.079,97	C
31/12/2019		**Saldo** Saldo Conta Investimento					0,00 C 0,00 C

Documento assinado digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8c03ea67-fd3e-4cbd-b1ed-ff84aaadd71e

G33803145
03/02/202

Extrato investimentos financeiros - mensal

Cliente

Agência	3234-4
Conta	10116-8 PM RECIFE-PDDE
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2019

S.Público Automático - CNPJS.PÚBLICO AUTOMÁTICO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo c
29/11/2019	SALDO ANTERIOR	160.861,89			43.562,119379		
31/12/2019	SALDO ATUAL	161.064,98			43.562,119379		43.562,119379

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	160.861,89
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	203,09
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	203,09
SALDO ATUAL =	161.064,98

Valor da Cota

29/11/2019	3,692701267
31/12/2019	3,697363375

Rentabilidade

No mês	0,1262
No ano	2,0504
Últimos 12 meses	2,0504

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8c03ea67-fd3e-4cbd-b1ed-ff84aadd71e

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERENCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 14-01 Mês DEZEMBRO/19

Banco: DO BRASIL S/A Conta Nº: 10586-4

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		0,00
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	R$	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	R$	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	R$	
Total		-
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	R$	
Total		-
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		0,00 -

Recife, 30 de 01 de 2020.

RESPONSÁVEL

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D'ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8c03ea67-fd3e-4cbd-b1ed-ff84aaadd71e

BANCO DO BRASIL

Usuário: admin
Período: De 01/12/2019 a 31/12/2019

Lançamentos - Todos os Tipos

Emissão: 02/01/2020

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agência: 3234-4		**Conta: 10.586-4**	**Titular: PM RECIFE-PAC I**				
29/11/2019		**Saldo Anterior** Saldo anterior Conta Investimento					**0,00 C**
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
31/12/2019		**Saldo** Saldo Conta Investimento					**0,00 C**

Documento assinado digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8c03ea67-fd3e-4cbd-b1ed-ff84aaadd71e

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 14. 0 Mês DEZEMBRO 19

Banco: DO BRASIL S/A Conta Nº: 10692-5

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		20.484,67
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	R$	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	R$	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	R$	
Total		-
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	R$	
Total		-
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		20.484,67 -

Recife, 30 de 0 de 2020.

RESPONSÁVEL

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8c03ea67-fd3e-4cbd-b1ed-ff84aadd71e

BANCO DO BRASIL

Usuário: admin
Período: De 01/12/2019 a 31/12/2019

Lançamentos - Todos os Tipos

Emissão: 02/01/2020

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agência: 3234-4		**Conta: 10.692-5**	**Titular: PM RECIFE-PEJA**				
29/11/2019		**Saldo Anterior** Saldo anterior Conta Investimento					**0,00 C**
31/12/2019		**Aplicações (principal mais rendimentos)** SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO				**20.488,50**	**20.488,50 C**
31/12/2019		**Saldo** Saldo Conta Investimento					**20.488,50 C**

Documento assinado digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etcsacc.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8c03ea67-fd3e-4cbd-b1ed-ff84aaadd71e

04.

G33503153
03/01/202

Extrato investimentos financeiros - mensal

Cliente

Agência	3234-4
Conta	10692-5 PM RECIFE-PEJA
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2019

S.Público Automático - CNPJS.PÚBLICO AUTOMÁTICO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo c
29/11/2019	SALDO ANTERIOR	20.458,84			5.540,345319		
31/12/2019	SALDO ATUAL	20.484,67			5.540,345319		5.540,34

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	20.458,84
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	25,83
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	25,83
SALDO ATUAL =	20.484,67

Valor da Cota

29/11/2019	3,692701267
31/12/2019	3,697363375

Rentabilidade

No mês	0,1262
No ano	2,0504
Últimos 12 meses	2,0504

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Cód. Loecol 6262
Fonte 0102

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8c03ea67-fd3e-4cbd-b1ed-ff84aadd71e

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERENCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 14.01 Mês DEZEMBRO/19

Banco: DO BRASIL S/A Conta Nº: 10693-3

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		11.638,67
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	**R$**	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		-
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	**R$**	
Total		-
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		11.638,67 -

Recife, 30 de 01 de 2020.

RESPONSÁVEL

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8c03ea67-fd3e-4cbd-b1ed-ff84aaadd71e

BANCO DO BRASIL

Usuário: admin
Período: De 01/12/2019 a 31/12/2019

Lançamentos - Todos os Tipos

Emissão: 02/01/2020

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agência: 3234-4		**Conta: 10.693-3**	**Titular: PM RECIFE-MANUT**				
29/11/2019		**Saldo Anterior** Saldo anterior Conta Investimento					0,00 C 0,00 C
31/12/2019		**Aplicações (principal mais rendimentos)**					11.638,10 C
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
31/12/2019		**Saldo** Saldo Conta Investimento					0,00 C 0,00 C

Documento assinado digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8c03ea67-fd3e-4cbd-b1ed-ff84aaadd71e

G33503153
03/01/202

Extrato investimentos financeiros - mensal

Cliente

Agência	3234-4
Conta	10693-3 PM RECIFE-MANUT
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2019

S.Público Automático - CNPJS.PÚBLICO AUTOMÁTICO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo c
29/11/2019	SALDO ANTERIOR	11.623,99			3.147,829551		
31/12/2019	SALDO ATUAL	11.638,67			3.147,829551		3.147,82

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	11.623,99
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	14,68
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	14,68
SALDO ATUAL =	11.638,67

Valor da Cota

29/11/2019	3,692701267
31/12/2019	3,697363375

Rentabilidade

No mês	0,1262
No ano	2,0504
Últimos 12 meses	2,0504

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

cód local 6263
Fonte 0104

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8c03ea67-fd3e-4cbd-b1ed-ff84aadd71e

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERENCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 14.01 Mês DEZEMBRO/19

Banco: DO BRASIL S/A Conta Nº: 10844-8

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		298.893,36
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	R$	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	R$	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	R$	
Total		-
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	R$	
Total		-
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		298.893,36 -

Recife, 30 de 01 de 2020.

RESPONSÁVEL

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8c03ea67-fd3e-4cbd-b1ed-ff84aaadd71e

BANCO DO BRASIL

Usuário: admin
Período: De 01/12/2019 a 31/12/2019

Lançamentos - Todos os Tipos

Emissão: 02/01/2020

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agência: 3234-4		**Conta: 10.844-8**	**Titular: PM RECIFE-PAR -**				
29/11/2019		**Saldo Anterior** Saldo anterior Conta Investimento					0,00 C
31/12/2019		**Aplicações (principal mais rendimentos)** SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					298.908,20 C
31/12/2019		**Saldo** Saldo Conta Investimento					0,00 C

Documento assinado digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tcc.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8c03ea67-fd3e-4cbd-b1ed-ff84aaadd71e

G33503153
03/01/202

Extrato investimentos financeiros - mensal

Cliente

Agência	3234-4
Conta	10844-8 PM RECIFE-PAR -
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2019

S.Público Automático - CNPJS.PÚBLICO AUTOMÁTICO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo
29/11/2019	SALDO ANTERIOR	298.516,48			80.839,596409		
31/12/2019	SALDO ATUAL	298.893,36			80.839,596409		80.839,596409

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	298.516,48
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	376,88
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	376,88
SALDO ATUAL =	298.893,36

Valor da Cota

29/11/2019	3,692701267
31/12/2019	3,697363375

Rentabilidade

No mês	0,1262
No ano	2,0504
Últimos 12 meses	2,0504

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Cód. local 6263
Fonte 0104

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8c03ea67-fd3e-4cbd-b1ed-ff84aadd71e

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERENCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 14.01 Mês DEZEMBRO/19

Banco: DO BRASIL S/A Conta Nº: 1091-8

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		23.369,17
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	**R$**	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		-
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	**R$**	
Total		-
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		23.369,17 -

Recife, 30 de 01 de 2020

RESPONSÁVEL

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8c03ea67-fd3e-4cbd-b1ed-ff84aadd71e

BANCO DO BRASIL

Usuário: admin
Período: De 01/12/2019 a 31/12/2019

Lançamentos - Todos os Tipos

Emissão: 02/01/2020

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agência: 3234-4		**Conta: 10.911-8**	**Titular: PM RECIFE-PAR -**				
29/11/2019		**Saldo Anterior** Saldo anterior Conta Investimento					23.365,12 C C
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
31/12/2019		**Saldo** Saldo Conta Investimento					23.365,12 C C

Documento assinado digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8c03ea67-fd3e-4cbd-b1ed-ff84aaadd71e

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 14.01 Mês DEZEMBRO/20

Banco: DO BRASIL S/A Conta Nº: 10917-7

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		0,00
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	**R$**	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		-
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	**R$**	
Total		-
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		0,00 -

Recife, 30 de 01 de 2020

RESPONSÁVEL

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8c03ea67-fd3e-4cbd-b1ed-ff84aadd71e

BANCO DO BRASIL

Usuário: admin
Período: De 01/12/2019 a 31/12/2019

Lançamentos - Todos os Tipos

Emissão: 02/01/2020

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agência: 3234-4		**Conta: 10.917-7**	**Titular: PM RECIFE-PAC I**				
29/11/2019		**Saldo Anterior** Saldo anterior Conta Investimento					0,00 C
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
31/12/2019		**Saldo** Saldo Conta Investimento					0,00 C

Documento assinado digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etcce.tce.pe.gov.br/app/validaDoc.seam Código do documento: 8c03ea67-fd3e-4cbd-b1ed-ff84aaadd71e

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERENCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 14.01 Mês DEZEMBRO/19

Banco: DO BRASIL S/A Conta Nº: 10928-2

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		2.172,48
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	R$	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	R$	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	R$	
Total		-
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	R$	
Total		-
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		2.172,48 -

Recife, 30 de 01 de 2020.

RESPONSÁVEL

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8c03ea67-fd3e-4cbd-b1ed-ff84aaadd71e

BANCO DO BRASIL

Usuário: admin
Período: De 01/12/2019 a 31/12/2019

Lançamentos - Todos os Tipos

Emissão: 02/01/2020

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agência: 3234-4		**Conta: 10.928-2**	**Titular: PM RECIFE-MANUT**				
29/11/2019		**Saldo Anterior** Saldo anterior Conta Investimento					0,00 C 0,00 C
31/12/2019		**Aplicações (principal mais rendimentos)**				2.179,57	2.179,57 C
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
31/12/2019		**Saldo** Saldo Conta Investimento					2.179,57 C 2.179,57 C

Documento assinado digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8c03ea67-fd3e-4cbd-b1ed-ff84aaadd71e

G335031535
03/01/202

Extrato investimentos financeiros - mensal

Cliente

Agência	3234-4
Conta	10928-2 PM RECIFE-MANUT
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2019

S.Público Automático - CNPJS.PÚBLICO AUTOMÁTICO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo c
29/11/2019	SALDO ANTERIOR	2.169,74			587,574140		
31/12/2019	SALDO ATUAL	2.172,48			587,574140		587,574140

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.169,74
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	2,74
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2,74
SALDO ATUAL =	2.172,48

Valor da Cota

29/11/2019	3,692701267
31/12/2019	3,697363375

Rentabilidade

No mês	0,1262
No ano	2,0504
Últimos 12 meses	2,0504

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

cód. Rocd 6263
Fonte 0104

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8c03ea67-fd3e-4cbd-b1ed-ff84aadd71e

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERENCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 14.01 Mês DEZEMBRO/19

Banco: DO BRASIL S/A Conta Nº: 10986-X

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		0,00
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	R$	
Total		-
3 - Cheques não apresentados ao Banco	R$	
Total		-
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	R$	
04.07.19 REATIV FORN	10,15	
Total		10,15 -
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	R$	
Total		-
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		10,15 -

Recife, 30 de 01 de 2020.

RESPONSÁVEL

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8c03ea67-fd3e-4cbd-b1ed-ff84aadd71e

BANCO DO BRASIL

Usuário: admin
Período: De 01/12/2019 a 31/12/2019

Lançamentos - Todos os Tipos

Emissão: 02/01/2020

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agência: 3234-4		**Conta: 10.986-X**	**Titular: PM RECIFE-PAC I**				
29/11/2019		**Saldo Anterior** Saldo anterior Conta Investimento					0,00 C
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					0,00 C
31/12/2019		**Saldo** Saldo Conta Investimento					0,00 C

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8c03ea67-fd3e-4cbd-b1ed-ff84aaadd71e

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERENCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 14.01 Mês DEZEMBRO/

Banco: DO BRASIL S/A Conta Nº: 10988-6

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		0,00
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	R$	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	R$	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	R$	
Total		-
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	R$	
Total		-
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		0,00 -

Recife, 30 de 01 de 2020.

RESPONSÁVEL

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8c03ea67-fd3e-4cbd-b1ed-ff84aaadd71e

BANCO DO BRASIL

Usuário: admin
Período: De 01/12/2019 a 31/12/2019

Lançamentos - Todos os Tipos

Emissão: 02/01/2020

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agência: 3234-4		**Conta: 10.988-6**	**Titular: PM RECIFE-PAC I**				
29/11/2019		**Saldo Anterior** Saldo anterior Conta Investimento					**0,00 C**
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					**0,00 C**
31/12/2019		**Saldo** Saldo Conta Investimento					

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://esfpc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8c03ea67-fd3e-4cbd-b1ed-ff84aaadd71e

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERENCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 14.01 Mês DEZEMBRO 09

Banco: DO BRASIL S/A Conta Nº: 1057-4

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		99 373,03
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	R$	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	R$	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	R$	
Total		-
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	R$	
Total		-
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		99 373,03 -

Recife, 30 de 01 de 2010.

Geraldo de Oliveira
RESPONSÁVEL

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D'ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8c03ea67-fd3e-4cbd-b1ed-ff84aaadd71e

BANCO DO BRASIL

Usuário: admin
Período: De 01/12/2019 a 31/12/2019

Lançamentos - Todos os Tipos

Emissão: 02/01/2020

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agência: 3234-4		**Conta: 11.057-4**	**Titular: PM RECIFE-PAR -**				
29/11/2019		**Saldo Anterior** Saldo anterior Conta Investimento					0,00 C 0,00 C
31/12/2019		**Aplicações (principal mais rendimentos)** SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					99.377,33 C
31/12/2019		**Saldo** Saldo Conta Investimento					99.377,33 C 99.377,33 C

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8c03ea67-fd3e-4cbd-b1ed-ff84aaadd71e

G33503153
03/01/20

Extrato investimentos financeiros - mensal

Cliente

Agência	3234-4
Conta	11057-4 PM RECIFE-PAR -
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2019

S.Público Automático - CNPJS.PÚBLICO AUTOMÁTICO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2019	SALDO ANTERIOR	99.247,73			26.876,728826		
31/12/2019	SALDO ATUAL	99.373,03			26.876,728826		26.876,728826

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	99.247,73
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	125,30
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	125,30
SALDO ATUAL =	99.373,03

Valor da Cota

29/11/2019	3,692701267
31/12/2019	3,697363375

Rentabilidade

No mês	0,1262
No ano	2,0504
Últimos 12 meses	2,0504

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

cód. Local 6263
Fonte 0204

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8c03ea67-fd3e-4cbd-b1ed-ff84aadd71e

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 14.01 Mês DEZEMBRO/19

Banco: DO BRASIL S/A Conta Nº: 1102-3

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		15,02
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	R$	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	R$	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	R$	
Total		-
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	R$	
Total		-
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		15,02 -

Recife, 30 de 01 de 2020.

RESPONSÁVEL

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8c03ea67-fd3e-4cbd-b1ed-ff84aadd71e

BANCO DO BRASIL

Usuário: admin
Período: De 01/12/2019 a 31/12/2019

Lançamentos - Todos os Tipos

Emissão: 02/01/2020

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agência: 3234-4		**Conta: 11.102-3**	**Titular: PM RECIFE-PAC I**				
29/11/2019		**Saldo Anterior** Saldo anterior Conta Investimento					1[illegible] C 0,00 C
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
31/12/2019		**Saldo** Saldo Conta Investimento					1[illegible] C 0,00 C

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8c03ea67-fd3e-4cbd-b1ed-ff84aaadd71e

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 14.01 Mês DEZEMBRO/19

Banco: DO BRASIL S/A Conta Nº: 1119-8

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		284.157,22
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	R$	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	R$	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	R$	
Total		-
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	R$	
Total		-
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		284.157,22 -

Recife, 30 de 01 de 2020

RESPONSÁVEL

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8c03ea67-fd3e-4cbd-b1ed-ff84aaadd71e

BANCO DO BRASIL

Usuário: admin
Período: De 01/12/2019 a 31/12/2019

Lançamentos - Todos os Tipos

Emissão: 02/01/2020

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agência: 3234-4		**Conta: 11.119-8**	**Titular: PM RECIFE-BRASI**				
29/11/2019		**Saldo Anterior** Saldo anterior Conta Investimento					0,00 C 0,00 C
31/12/2019		**Aplicações (principal mais rendimentos)** SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO				284.168,50	C
31/12/2019		**Saldo** Saldo Conta Investimento					0,00 C 0,00 C

Documento assinado digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8c03ea67-fd3e-4cbd-b1ed-ff84aaadd71e

G33503153
03/01/202

Extrato investimentos financeiros - mensal

Cliente

Agência	3234-4
Conta	11119-8 PM RECIFE-BRASI
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2019

S.Público Automático - CNPJS.PÚBLICO AUTOMÁTICO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo
29/11/2019	SALDO ANTERIOR	283.798,92			76.854,014552		
31/12/2019	SALDO ATUAL	284.157,22			76.854,014552		76.854,014552

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	283.798,92
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	358,30
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	358,30
SALDO ATUAL =	284.157,22

Valor da Cota

29/11/2019	3,692701267
31/12/2019	3,697363375

Rentabilidade

No mês	0,1262
No ano	2,0504
Últimos 12 meses	2,0504

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Cód. Bacal 6263
Fonte 0104

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8c03ea67-fd3e-4cbd-b1ed-ff84aadd71e

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERENCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 14.01 Mês DEZEMBRO/

Banco: DO BRASIL S/A Conta Nº: 1157-0

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		221.844,17
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	R$	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	R$	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	R$	
Total		-
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	R$	
Total		-
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		221.844,17 -

Recife, 30 de 01 de 2020

RESPONSÁVEL

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8c03ea67-fd3e-4cbd-b1ed-ff84aaadd71e

BANCO DO BRASIL

Usuário: admin
Período: De 01/12/2019 a 31/12/2019

Lançamentos - Todos os Tipos

Emissão: 02/01/2020

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agência: 3234-4		**Conta: 11.157-0**	**Titular: PM RECIFE-PAR -**				
29/11/2019		**Saldo Anterior** Saldo anterior Conta Investimento					0,00 C
31/12/2019		**Aplicações (principal mais rendimentos)** SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO				221.85	221.85 C
31/12/2019		**Saldo** Saldo Conta Investimento					0,00 C

Documento assinado digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etcesc.tc.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8c03ea67-fd3e-4cbd-b1ed-ff84aaadd71e

G335031535
03/01/2020

Extrato investimentos financeiros - mensal

Cliente

Agência	3234-4
Conta	11157-0 PM RECIFE-PAR -
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2019

S.Público Automático - CNPJS.PÚBLICO AUTOMÁTICO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo c
29/11/2019	SALDO ANTERIOR	221.564,44			60.000,639691		
31/12/2019	SALDO ATUAL	221.844,17			60.000,639691		60.000,639

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	221.564,44
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	279,73
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	279,73
SALDO ATUAL =	221.844,17

Valor da Cota

29/11/2019	3,692701267
31/12/2019	3,697363375

Rentabilidade

No mês	0,1262
No ano	2,0504
Últimos 12 meses	2,0504

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Cód. local 6263
Fonte 0104

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8c03ea67-fd3e-4cbd-b1ed-ff84aadd71e

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 14.01 Mês DEZEMBRO/

Banco: DO BRASIL S/A Conta Nº: 11198-8

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		0,00
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	R$	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	R$	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	R$	
Total		-
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	R$	
Total		-
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		0,00 -

Recife, 30 de 01 de 2020

RESPONSÁVEL

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8c03ea67-fd3e-4cbd-b1ed-ff84aadd71e

BANCO DO BRASIL

Usuário: admin
Período: De 01/12/2019 a 31/12/2019

Lançamentos - Todos os Tipos

Emissão: 02/01/2020

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agência: 3234-4		**Conta: 11.198-8**	**Titular: PM RECIFE-PNATE**				
29/11/2019		**Saldo Anterior** Saldo anterior Conta Investimento					**0,00 C**
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
31/12/2019		**Saldo** Saldo Conta Investimento					**0,00 C**

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8c03ea67-fd3e-4cbd-b1ed-ff84aaadd71e

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 14.01 Mês DEZEMBRO/19

Banco: DO BRASIL S/A Conta Nº: 11253-4

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		105.284,17
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	R$	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	R$	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	R$	
Total		-
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	R$	
Total		-
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		105.284,17 -

Recife, 30 de 01 de 2020

RESPONSÁVEL

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8c03ea67-fd3e-4cbd-b1ed-ff84aaadd71e

BANCO DO BRASIL

Usuário: admin
Período: De 01/12/2019 a 31/12/2019

Lançamentos - Todos os Tipos

Emissão: 02/01/2020

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agência: 3234-4		**Conta: 11.253-4**	**Titular: PM RECIFE-PAR -**				
29/11/2019		**Saldo Anterior** Saldo anterior Conta Investimento					**0,00 C**
31/12/2019		**Aplicações (principal mais rendimentos)**				**105.288,70**	**C**
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
31/12/2019		**Saldo** Saldo Conta Investimento					**0,00 C**

Documento assinado digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8c03ea67-fd3e-4cbd-b1ed-ff84aaadd71e

G33503153
03/01/20

Extrato investimentos financeiros - mensal

Cliente

Agência	3234-4
Conta	11253-4 PM RECIFE-PAR -
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2019

S.Público Automático - CNPJS.PÚBLICO AUTOMÁTICO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo
29/11/2019	SALDO ANTERIOR	105.151,41			28.475,471673		
31/12/2019	SALDO ATUAL	105.284,17			28.475,471673		28.475,471673

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	105.151,41
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	132,76
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	132,76
SALDO ATUAL =	105.284,17

Valor da Cota

29/11/2019	3,692701267
31/12/2019	3,697363375

Rentabilidade

No mês	0,1262
No ano	2,0504
Últimos 12 meses	2,0504

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

cód. local 6263
Fonte 0104

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8c03ea67-fd3e-4cbd-b1ed-ff84aadd71e

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 14.01 Mês DEZEMBRO/19

Banco: DO BRASIL S/A Conta Nº: 11478-2

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		504.419,24
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	**R$**	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		-
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	**R$**	
Total		-
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		504.419,24 -

Recife, 30 de 01 de 2020.

RESPONSÁVEL

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://rece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8c03ea67-fd3e-4cbd-b1ed-ff84aadd71e

G33702184
02/01/202

Cliente - Conta atual

Agência	3234-4
Conta corrente	11478-2 PM RECIFE-TRANS
Período do extrato	12 / 2019

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Sa
29/08/2017		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00
31/12/2019		0000	00000	999 S A L D O			0,00

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8c03ea67-fd3e-4cbd-b1ed-ff84aaadd71e

2

G33503153
03/01/20

Extrato investimentos financeiros - mensal

Cliente

Agência	3234-4
Conta	11478-2 PM RECIFE-TRANS
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2019

S.Público Automático - CNPJS.PÚBLICO AUTOMÁTICO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo
29/11/2019	SALDO ANTERIOR	503.783,20			136.426,742070		
31/12/2019	SALDO ATUAL	504.419,24			136.426,742070		136.426,742070

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	503.783,20
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	636,04
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	636,04
SALDO ATUAL =	504.419,24

Valor da Cota

29/11/2019	3,692701267
31/12/2019	3,697363375

Rentabilidade

No mês	0,1262
No ano	2,0504
Últimos 12 meses	2,0504

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

cód. Recol 6263
Fonte 0104

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8c03ea67-fd3e-4cbd-b1ed-ff84aaadd71e

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERENCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 14.01 Mês DEZEMBRO

Banco: DO BRASIL S/A Conta Nº: 11536-3

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		65.991,65
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	**R$**	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		-
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	**R$**	
Total		-
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		65.991,65 -

Recife, 30 de 01 de 2020

Geraldo Oliveira
RESPONSÁVEL

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8c03ea67-fd3e-4cbd-b1ed-ff84aadd71e

G33702184620
02/01/2020 1

GOVERNO

Cliente - Conta atual

Agência	3234-4
Conta corrente	11536-3 PM RECIFE-PAR -
Período do extrato	12 / 2019

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
20/07/2018		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2019		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8c03ea67-fd3e-4cbd-b1ed-ff84aaadd71e

G335031535
03/01/202

Extrato investimentos financeiros - mensal

Cliente

Agência	3234-4
Conta	11536-3 PM RECIFE-PAR -
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2019

S.Público Automático - CNPJS.PÚBLICO AUTOMÁTICO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo co
29/11/2019	SALDO ANTERIOR	65.908,44			17.848,300287		
31/12/2019	SALDO ATUAL	65.991,65			17.848,300287		17.848,300287

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	65.908,44
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	83,21
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	83,21
SALDO ATUAL =	65.991,65

Valor da Cota

29/11/2019	3,692701267
31/12/2019	3,697363375

Rentabilidade

No mês	0,1262
No ano	2,0504
Últimos 12 meses	2,0504

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Cód. Local 6263
Fonte 0104

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8c03ea67-fd3e-4cbd-b1ed-ff84aaadd71e

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERENCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária:_____ **Mês** _____

Banco:_DO BRASIL S/A_____ **Conta Nº:**_____

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	**R$**	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		-
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	**R$**	
Total		-
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		-

Recife, 30 **de** 01 **de** 2020.

RESPONSÁVEL

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8c03ea67-fd3e-4cbd-b1ed-ff84aadd71e

G337021846
02/01/2020

Cliente - Conta atual

Agência	3234-4
Conta corrente	11557-6 PM RECIFE-PAR -
Período do extrato	12 / 2019

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
20/07/2018		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00
31/12/2019		0000	00000	999 S A L D O			0,00

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8c03ea67-fd3e-4cbd-b1ed-ff84aaadd71e

G335031535
03/01/2020

Extrato investimentos financeiros - mensal

Cliente

Agência	3234-4
Conta	11557-6 PM RECIFE-PAR -
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2019

S.Público Automático - CNPJS.PÚBLICO AUTOMÁTICO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2019	SALDO ANTERIOR	26.210,87			7.098,021216		
31/12/2019	SALDO ATUAL	26.243,96			7.098,021216		7.098,021216

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	26.210,87
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	33,09
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	33,09
SALDO ATUAL =	26.243,96

Valor da Cota

29/11/2019	3,692701267
31/12/2019	3,697363375

Rentabilidade

No mês	0,1262
No ano	2,0504
Últimos 12 meses	2,0504

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Cód. Rorcal 6263
Fonte 0104

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8c03ea67-fd3e-4cbd-b1ed-ff84aadd71e

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERENCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 14.01 **Mês** DEZEMBRO/19

Banco: DO BRASIL S/A **Conta Nº:** 11577-0

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		6.266.238,98
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	**R$**	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		-
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	**R$**	
Total		-
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		6.266.238,98 -

Recife, 30 de 01 de 2020

RESPONSÁVEL

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8c03ea67-fd3e-4cbd-b1ed-ff84aadd71e

G337021846
02/01/202(

GOVERNO

Cliente - Conta atual

Agência	3234-4
Conta corrente	11577-0 PM RECIFE-TD -
Período do extrato	12 / 2019

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Sa d
08/05/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00
31/12/2019		0000	00000	999 S A L D O			0,00

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8c03ea67-fd3e-4cbd-b1ed-ff84aaadd71e

G3350315357
03/01/202

Extrato investimentos financeiros - mensal

Cliente

Agência	3234-4
Conta	11577-0 PM RECIFE-TD -
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2019

S.Público Automático - CNPJS.PÚBLICO AUTOMÁTICO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo c
29/11/2019	SALDO ANTERIOR	6.258.337,71			1.694.785,810529		
31/12/2019	SALDO ATUAL	6.266.238,98			1.694.785,810529		1.694.785,810

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	6.258.337,71
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	7.901,27
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	7.901,27
SALDO ATUAL =	6.266.238,98

Valor da Cota

29/11/2019	3,692701267
31/12/2019	3,697363375

Rentabilidade

No mês	0,1262
No ano	2,0504
Últimos 12 meses	2,0504

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Cód. fascal 6263
Fonte 0504

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8c03ea67-fd3e-4cbd-b1ed-ff84aadd71e

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERENCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 14. 01 Mês DEZEMBRO 19

Banco: DO BRASIL S/A Conta Nº: 11595.9

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		0,00
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	R$	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	R$	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	R$	
Total		-
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	R$	
Total		-
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		0,00 -

Recife, 30 de 01 de 2020.

Geraldo Oliveira
RESPONSÁVEL

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8c03ea67-fd3e-4cbd-b1ed-ff84aadd71e

G337021846
02/01/2020

Cliente - Conta atual

Agência	3234-4
Conta corrente	11595-9 PM RECIFE-PAR -
Período do extrato	12 / 2019

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
08/07/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2019		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8c03ea67-fd3e-4cbd-b1ed-ff84aaadd71e

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERENCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 14.01 **Mês** DEZEMBRO/19

Banco: DO BRASIL S/A **Conta Nº:** 11626-2

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		304.446,71
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	**R$**	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		-
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	**R$**	
Total		-
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		304.446,71 -

Recife, 30 **de** 01 **de** 2020.

RESPONSÁVEL

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8c03ea67-fd3e-4cbd-b1ed-ff84aaadd71e

G337021846
02/01/2020

GOVERNO

Cliente - Conta atual

Agência	3234-4
Conta corrente	11626-2 PM RECIFE-MP 81
Período do extrato	12 / 2019

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
08/05/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2019		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8c03ea67-fd3e-4cbd-b1ed-ff84aaadd71e

1

G3350315357
03/01/2020

Extrato investimentos financeiros - mensal

Cliente

Agência	3234-4
Conta	11626-2 PM RECIFE-MP 81
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2019

S.Público Automático - CNPJS.PÚBLICO AUTOMÁTICO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Proj. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo co
29/11/2019	SALDO ANTERIOR	304.062,83			82.341,571966		
31/12/2019	SALDO ATUAL	304.446,71			82.341,571966		82.341,571966

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	304.062,83
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	383,88
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	383,88
SALDO ATUAL =	304.446,71

Valor da Cota

29/11/2019	3,692701267
31/12/2019	3,697363375

Rentabilidade

No mês	0,1262
No ano	2,0504
Últimos 12 meses	2,0504

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Cód Decol 6263
Fonte 0104

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8c03ea67-fd3e-4cbd-b1ed-ff84aadd71e

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERENCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 14.01 Mês DEZEMBRO 01

Banco: DO BRASIL S/A Conta Nº: 11638-6

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		3.746.880,71
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	R$	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	R$	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	R$	
Total		-
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	R$	
Total		-
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		3.746.880,71 -

Recife, 30 de 01 de 2020.

Geraldo Oliveira
RESPONSÁVEL

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8c03ea67-fd3e-4cbd-b1ed-ff84aaadd71e

G3350208581
02/01/2020

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência	3234-4	
Conta corrente	11638-6	SME RECIFE - FEB
Período do extrato	12/2019	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
29/11/2019		Saldo Anterior			0,00
03/12/2019		IPVA	350	32.570,02 C	
03/12/2019		RECEBIMENTO DE ICMS	350	7.489.725,50 C	
03/12/2019		BB CP Admin Supremo	70	7.522.295,52 D	0,00
05/12/2019		Emiss?o Ordem Banc?ria	6.175	4.291.478,96 D	
05/12/2019		BB CP Admin Supremo	70	4.291.478,96 C	0,00
10/12/2019		ITR	350	2.144,46 C	
10/12/2019		FPE/FPM	350	1.896.088,92 C	
10/12/2019		FPE/FPM	350	246.534,99 C	
10/12/2019		FPE/FPM	350	107.255,14 C	
10/12/2019		FPE/FPM	350	2.948.513,99 C	
10/12/2019		IPI/EXPORTACAO	350	47.833,12 C	
10/12/2019		IPVA	350	34.211,82 C	
10/12/2019		RECEBIMENTO DE ICMS	350	425.360,70 C	
10/12/2019		RECEBIMENTO DE ICMS	350	822.407,81 C	
10/12/2019		Emiss?o Ordem Banc?ria	6.332	2.229.549,71 D	
10/12/2019		BB CP Admin Supremo	70	4.300.801,24 D	0,00
17/12/2019		IPVA	350	35.231,66 C	
17/12/2019		RECEBIMENTO DE ICMS	350	1.828.662,83 C	
17/12/2019		Emiss?o Ordem Banc?ria	6.718	23.040.169,22 D	
17/12/2019		BB CP Admin Supremo	70	21.176.274,73 C	0,00
19/12/2019		ORDEM BANC CANCELADA	119.060.320.000.000	130.410,46 C	
19/12/2019		ORDEM BANC CANCELADA	119.060.330.000.000	86.940,31 C	
19/12/2019		Emiss?o Ordem Banc?ria	6.816	1.335.632,37 D	
19/12/2019		Emiss?o Ordem Banc?ria	6.817	2.061.163,35 D	
19/12/2019		BB CP Admin Supremo	70	3.179.444,95 C	0,00 C
20/12/2019		ITR	350	310,26 C	
20/12/2019		FPE/FPM	350	1.030.132,48 C	
20/12/2019		FPE/FPM	350	133.940,82 C	
20/12/2019		FPE/FPM	350	58.271,00 C	
20/12/2019		FPE/FPM	350	1.639.420,13 C	
20/12/2019		IPI/EXPORTACAO	350	16.452,66 C	
20/12/2019		BB CP Admin Supremo	70	2.878.527,35 D	0,00 C
23/12/2019		Emiss?o Ordem Banc?ria	7.002	17.764.444,37 D	
23/12/2019		BB CP Admin Supremo	70	17.764.444,37 C	0,00 C
24/12/2019		ITCMD	350	96.161,79 C	
24/12/2019		IPVA	350	26.890,18 C	
24/12/2019		RECEBIMENTO DE ICMS	350	6.805.337,53 C	
24/12/2019		BB CP Admin Supremo	70	6.928.389,50 D	0,00 C
27/12/2019		Emiss?o Ordem Banc?ria	7.162	919.837,70 D	
27/12/2019		Emiss?o Ordem Banc?ria	7.167	6.009.219,40 D	
27/12/2019		BB CP Admin Supremo	70	6.929.057,10 C	0,00 C
30/12/2019		ITR	350	1.433,22 C	
30/12/2019		FPE/FPM	350	1.580.624,90 C	
30/12/2019		FPE/FPM	350	205.517,45 C	
30/12/2019		FPE/FPM	350	89.410,44 C	
30/12/2019		FPE/FPM	350	2.470.364,19 C	
30/12/2019		IPI/EXPORTACAO	350	22.046,18 C	
30/12/2019		+ Transfer?ncia enviada	553.234.000.105.501	566.048,84 D	
		30/12 3234 105501-1 PCR SECR DE FI			
30/12/2019		+ Transfer?ncia enviada	553.234.000.105.501	3.803.347,54 D	0,00 C
		30/12 3234 105501-1 PCR SECR DE FI			
31/12/2019		COMPLEMENTO UNIAO	350	3.372.192,64 C	

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8c03ea67-f33e-4cbd-b1ef-ff84aaadd71e

31/12/2019	Compl.Uniao Piso	350	374.688,07
31/12/2019	BB CP Admin Supremo	70	3.746.880,71
31/12/2019	S A L D O		0,0

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC141735 ANTONIO ALEXSANDRO LIMA XAVIER.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8c03ea67-fd3e-4cbd-b1ed-ff84aaadd71e

G335020858142
02/01/2020 (

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência	3234-4	
Conta corrente	11638-6	SME RECIFE - FEB
Período do extrato	12/2019	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Sa
29/11/2019		Saldo Anterior			0,00
03/12/2019		IPVA	350	32.570,02 C	
03/12/2019		RECEBIMENTO DE ICMS	350	7.489.725,50 C	
03/12/2019		BB CP Admin Supremo	70	7.522.295,52 D	0,00
05/12/2019		Emiss?o Ordem Banc?ria	6.175	4.291.478,96 D	
05/12/2019		BB CP Admin Supremo	70	4.291.478,96 C	0,00
10/12/2019		ITR	350	2.144,46 C	
10/12/2019		FPE/FPM	350	1.896.088,92 C	
10/12/2019		FPE/FPM	350	246.534,99 C	
10/12/2019		FPE/FPM	350	107.255,14 C	
10/12/2019		FPE/FPM	350	2.948.513,99 C	
10/12/2019		IPI/EXPORTACAO	350	47.833,12 C	
10/12/2019		IPVA	350	34.211,82 C	
10/12/2019		RECEBIMENTO DE ICMS	350	425.360,70 C	
10/12/2019		RECEBIMENTO DE ICMS	350	822.407,81 C	
10/12/2019		Emiss?o Ordem Banc?ria	6.332	2.229.549,71 D	
10/12/2019		BB CP Admin Supremo	70	4.300.801,24 D	0,00
17/12/2019		IPVA	350	35.231,66 C	
17/12/2019		RECEBIMENTO DE ICMS	350	1.828.662,83 C	
17/12/2019		Emiss?o Ordem Banc?ria	6.718	23.040.169,22 D	
17/12/2019		BB CP Admin Supremo	70	21.176.274,73 C	0,00
19/12/2019		ORDEM BANC CANCELADA	119.060.320.000.000	130.410,46 C	
19/12/2019		ORDEM BANC CANCELADA	119.060.330.000.000	86.940,31 C	
19/12/2019		Emiss?o Ordem Banc?ria	6.816	1.335.632,37 D	
19/12/2019		Emiss?o Ordem Banc?ria	6.817	2.061.163,35 D	
19/12/2019		BB CP Admin Supremo	70	3.179.444,95 C	0,00 C
20/12/2019		ITR	350	310,26 C	
20/12/2019		FPE/FPM	350	1.030.132,48 C	
20/12/2019		FPE/FPM	350	133.940,82 C	
20/12/2019		FPE/FPM	350	58.271,00 C	
20/12/2019		FPE/FPM	350	1.639.420,13 C	
20/12/2019		IPI/EXPORTACAO	350	16.452,66 C	
20/12/2019		BB CP Admin Supremo	70	2.878.527,35 D	0,00 C
23/12/2019		Emiss?o Ordem Banc?ria	7.002	17.764.444,37 D	
23/12/2019		BB CP Admin Supremo	70	17.764.444,37 C	0,00 C
24/12/2019		ITCMD	350	96.161,79 C	
24/12/2019		IPVA	350	26.890,18 C	
24/12/2019		RECEBIMENTO DE ICMS	350	6.805.337,53 C	
24/12/2019		BB CP Admin Supremo	70	6.928.389,50 D	0,00 C
27/12/2019		Emiss?o Ordem Banc?ria	7.162	919.837,70 D	
27/12/2019		Emiss?o Ordem Banc?ria	7.167	6.009.219,40 D	
27/12/2019		BB CP Admin Supremo	70	6.929.057,10 C	0,00 C
30/12/2019		ITR	350	1.433,22 C	
30/12/2019		FPE/FPM	350	1.580.624,90 C	
30/12/2019		FPE/FPM	350	205.517,45 C	
30/12/2019		FPE/FPM	350	89.410,44 C	
30/12/2019		FPE/FPM	350	2.470.364,19 C	
30/12/2019		IPI/EXPORTACAO	350	22.046,18 C	
30/12/2019		+ Transfer?ncia enviada	553.234.000.105.501	566.048,84 D	
		30/12 3234 105501-1 PCR SECR DE FI			
30/12/2019		+ Transfer?ncia enviada	553.234.000.105.501	3.803.347,54 D	0,00 C
		30/12 3234 105501-1 PCR SECR DE FI			
31/12/2019		COMPLEMENTO UNIAO	350	3.372.192,64 C	

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8c03ea67-fd3e-4cbd-b1ed-ff84aaadd71e

31/12/2019	Compl.Uniao Piso	350	374.688,07 C
31/12/2019	BB CP Admin Supremo	70	3.746.880,71 D
31/12/2019	S A L D O		0,00

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC141735 ANTONIO ALEXSANDRO LIMA XAVIER.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8c03ea67-fd3e-4cbd-b1ed-ff84aaadd71e

G3350208581
02/01/2020

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	3234-4
Conta	11638-6 SME RECIFE - FEB
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2019

S.Público Automático - CNPJS.PÚBLICO AUTOMÁTICO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2019	SALDO ANTERIOR	31.677.545,46			8.578.420,828287		
03/12/2019	APLICAÇÃO	7.522.295,52			2.036.774,705518	3,693238874	10.615.195,533805
05/12/2019	RESGATE	4.291.478,96			1.161.817,729572	3,693762671	9.453.377,804233
	Aplicação 30/10/2019	2.966.583,18			803.133,131675		
	Aplicação 31/10/2019	1.324.895,78			358.684,597897		
10/12/2019	APLICAÇÃO	4.300.801,24			1.164.089,669227	3,694561814	10.617.467,473460
17/12/2019	RESGATE	21.176.274,73			5.730.117,562939	3,695609121	4.887.349,910521
	Aplicação 31/10/2019	531.599,24			143.846,176780		
	Aplicação 05/11/2019	4.397.323,63			1.189.877,903771		
	Aplicação 08/11/2019	6.110.736,01			1.653.512,534224		
	Aplicação 12/11/2019	3.215.782,88			870.163,152302		
	Aplicação 19/11/2019	2.525.997,41			683.513,143775		
	Aplicação 20/11/2019	1.255.778,91			339.802,958827		
	Aplicação 26/11/2019	3.139.056,65			849.401,693260		
19/12/2019	RESGATE	3.179.444,95			860.243,413848	3,695982903	4.027.106,496673
	Aplicação 26/11/2019	1.238.442,35			335.077,943021		
	Aplicação 29/11/2019	1.941.002,60			525.165,470827		
20/12/2019	APLICAÇÃO	2.878.527,35			778.784,021142	3,696181832	4.805.890,517815
23/12/2019	RESGATE	17.764.444,37			4.805.890,517815	3,696389735	
	Aplicação 29/11/2019	3.054.112,90			826.242,121928		
	Aplicação 03/12/2019	7.528.713,11			2.036.774,705518		
	Aplicação 10/12/2019	4.302.929,10			1.164.089,669227		
	Aplicação 20/12/2019	2.878.689,26			778.784,021142		
24/12/2019	APLICAÇÃO	6.928.389,50			1.874.266,225986	3,696587712	1.874.266,225986
27/12/2019	RESGATE	6.929.057,10			1.874.266,225986	3,696943907	
	Aplicação 24/12/2019	6.929.057,10			1.874.266,225986		
31/12/2019	APLICAÇÃO	3.746.880,71			1.013.392,607103	3,697363375	1.013.392,607103
31/12/2019	SALDO ATUAL	3.746.880,71			1.013.392,607103		1.013.392,607103

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	31.677.545,46
APLICAÇÕES (+)	25.376.894,32
RESGATES (-)	53.340.700,11
RENDIMENTO BRUTO (+)	33.141,04
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	33.141,04
SALDO ATUAL =	3.746.880,71

Valor da Cota

29/11/2019	3,692701267
31/12/2019	3,697363375

Rentabilidade

No mês	0,1262
No ano	2,0504
Últimos 12 meses	2,0504

Transação efetuada com sucesso por: JC141735 ANTONIO ALEXSANDRO LIMA XAVIER.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8c05ea67-fd3e-4cbd-b1ed-ff84aaadf71e

14

G3350208581
02/01/2020

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	3234-4
Conta	11638-6 SME RECIFE - FEB
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2019

S.Público Automático - CNPJS.PÚBLICO AUTOMÁTICO

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2019	SALDO ANTERIOR	31.677.545,46				8.578.420,828287		
03/12/2019	APLICAÇÃO	7.522.295,52				2.036.774,705518	3,693238874	10.615.195,533805
05/12/2019	RESGATE	4.291.478,96				1.161.817,729572	3,693762671	9.453.377,804233
	Aplicação 30/10/2019	2.966.583,18				803.133,131675		
	Aplicação 31/10/2019	1.324.895,78				358.684,597897		
10/12/2019	APLICAÇÃO	4.300.801,24				1.164.089,669227	3,694561814	10.617.467,473460
17/12/2019	RESGATE	21.176.274,73				5.730.117,562939	3,695609121	4.887.349,910521
	Aplicação 31/10/2019	531.599,24				143.846,176780		
	Aplicação 05/11/2019	4.397.323,63				1.189.877,903771		
	Aplicação 08/11/2019	6.110.736,01				1.653.512,534224		
	Aplicação 12/11/2019	3.215.782,88				870.163,152302		
	Aplicação 19/11/2019	2.525.997,41				683.513,143775		
	Aplicação 20/11/2019	1.255.778,91				339.802,958827		
	Aplicação 26/11/2019	3.139.056,65				849.401,693260		
19/12/2019	RESGATE	3.179.444,95				860.243,413848	3,695982903	4.027.106,496256
	Aplicação 26/11/2019	1.238.442,35				335.077,943021		
	Aplicação 29/11/2019	1.941.002,60				525.165,470827		
20/12/2019	APLICAÇÃO	2.878.527,35				778.784,021142	3,696181832	4.805.890,517815
23/12/2019	RESGATE	17.764.444,37				4.805.890,517815	3,696389735	
	Aplicação 29/11/2019	3.054.112,90				826.242,121928		
	Aplicação 03/12/2019	7.528.713,11				2.036.774,705518		
	Aplicação 10/12/2019	4.302.929,10				1.164.089,669227		
	Aplicação 20/12/2019	2.878.689,26				778.784,021142		
24/12/2019	APLICAÇÃO	6.928.389,50				1.874.266,225986	3,696587712	1.874.266,225986
27/12/2019	RESGATE	6.929.057,10				1.874.266,225986	3,696943907	
	Aplicação 24/12/2019	6.929.057,10				1.874.266,225986		
31/12/2019	APLICAÇÃO	3.746.880,71				1.013.392,607103	3,697363375	1.013.392,607103
31/12/2019	SALDO ATUAL	3.746.880,71				1.013.392,607103		1.013.392,607103

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	31.677.545,46
APLICAÇÕES (+)	25.376.894,32
RESGATES (-)	53.340.700,11
RENDIMENTO BRUTO (+)	33.141,04
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	33.141,04
SALDO ATUAL =	3.746.880,71

Valor da Cota

29/11/2019	3,692701267
31/12/2019	3,697363375

Rentabilidade

No mês	0,1262
No ano	2,0504
Últimos 12 meses	2,0504

Cód. Nacol 6264
Fonte 0113

Transação efetuada com sucesso por: JC141735 ANTONIO ALEXSANDRO LIMA XAVIER.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONÇALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8c05ca67-fd3c-4c-bd-b1ed-ff84aaadd7e

G3350208581
02/01/2020

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	3234-4
Conta	11638-6 SME RECIFE - FEB
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2019

S.Público Automático - CNPJS.PÚBLICO AUTOMÁTICO

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo co
29/11/2019	SALDO ANTERIOR	31.677.545,46				8.578.420,828287		
03/12/2019	APLICAÇÃO	7.522.295,52				2.036.774,705518	3,693238874	10.615.195,533305
05/12/2019	RESGATE	4.291.478,96				1.161.817,729572	3,693762671	9.453.377,804
	Aplicação 30/10/2019	2.966.583,18				803.133,131675		
	Aplicação 31/10/2019	1.324.895,78				358.684,597897		
10/12/2019	APLICAÇÃO	4.300.801,24				1.164.089,669227	3,694561814	10.617.467,473
17/12/2019	RESGATE	21.176.274,73				5.730.117,562939	3,695609121	4.887.349,910
	Aplicação 31/10/2019	531.599,24				143.846,176780		
	Aplicação 05/11/2019	4.397.323,63				1.189.877,903771		
	Aplicação 08/11/2019	6.110.736,01				1.653.512,534224		
	Aplicação 12/11/2019	3.215.782,88				870.163,152302		
	Aplicação 19/11/2019	2.525.997,41				683.513,143775		
	Aplicação 20/11/2019	1.255.778,91				339.802,958827		
	Aplicação 26/11/2019	3.139.056,65				849.401,693260		
19/12/2019	RESGATE	3.179.444,95				860.243,413848	3,695982903	4.027.106,496
	Aplicação 26/11/2019	1.238.442,35				335.077,943021		
	Aplicação 29/11/2019	1.941.002,60				525.165,470827		
20/12/2019	APLICAÇÃO	2.878.527,35				778.784,021142	3,696181832	4.805.890,517
23/12/2019	RESGATE	17.764.444,37				4.805.890,517815	3,696389735	
	Aplicação 29/11/2019	3.054.112,90				826.242,121928		
	Aplicação 03/12/2019	7.528.713,11				2.036.774,705518		
	Aplicação 10/12/2019	4.302.929,10				1.164.089,669227		
	Aplicação 20/12/2019	2.878.689,26				778.784,021142		
24/12/2019	APLICAÇÃO	6.928.389,50				1.874.266,225986	3,696587712	1.874.266,225
27/12/2019	RESGATE	6.929.057,10				1.874.266,225986	3,696943907	
	Aplicação 24/12/2019	6.929.057,10				1.874.266,225986		
31/12/2019	APLICAÇÃO	3.746.880,71				1.013.392,607103	3,697363375	1.013.392,607103
31/12/2019	SALDO ATUAL	3.746.880,71				1.013.392,607103		1.013.392,607103

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	31.677.545,46
APLICAÇÕES (+)	25.376.894,32
RESGATES (-)	53.340.700,11
RENDIMENTO BRUTO (+)	33.141,04
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	33.141,04
SALDO ATUAL =	3.746.880,71

Valor da Cota

29/11/2019	3,692701267
31/12/2019	3,697363375

Rentabilidade

No mês	0,1262
No ano	2,0504
Últimos 12 meses	2,0504

Transação efetuada com sucesso por: JC141735 ANTONIO ALEXSANDRO LIMA XAVIER.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONÇALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8c05ca67-fd3e-46bd-b1ed-ff84aaad97e

PREFEITURA DO RECIFE
GERÊNCIA GERAL DE CONTABILIDADE
UG: 14.01- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ITEM 14 DO ANEXO III DA RESOLUÇÃO TCE 067/2019

EXERCÍCIO: 2019

CONTA ÚNICA TESOURO

BANCO			Valores em Reais (R$)
BANCO	**AGÊNCIA**	**CONTA CORRENTE**	**SALDO NO FINAL DO EXERCÍCIO**
001	3234-4	105400-7	-11.807,76
104	0050	656-6	533.719,55
104	0050	736-8	1.176.837,66

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5e2e47c4-9fbb-4921-a766-38fed7288015

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5e2e47c4-9fbb-4921-a766-38fed7288015

BANCO CONTA MOVIMENTO- DEMAIS CONTAS

BANCO			Valores em Reais (R$)
BANCO	**AGÊNCIA**	**CONTA CORRENTE**	**SALDO NO FINAL DO EXERCÍCIO**
001	3234-4	5.637	3.099,98
001	3234-4	10.692	20.484,67
001	3234-4	10.671	0,00
104	50	71.005	0,00
001	7	28.913	106.613,12
001	3234-4	10.102	0,00
001	3234-4	10.103	6.458,37
001	3234-4	10.116	160.861,89
001	3234-4	10.586	0,00
001	3234-4	10.693	11.638,67
001	3234-4	10.844	298.893,36
001	3234-4	10.905	-7.947,43
001	3234-4	10.911	23.369,17
001	3234-4	10.917	0,00
001	3234-4	10.928	2.172,48
001	3234-4	10.986	10,15
001	3234-4	10.988	0,00
001	3234-4	11.057	99.373,03
001	3234-4	11.102	15,02
001	3234-4	11.119	284.157,22
001	3234-4	11.157	221.844,17
001	3234-4	11.161	0,00
001	3234-4	11.198	0,00
001	3234-4	11.253	105.284,17
001	3234-4	11.478	504.419,24
001	3234-4	11.536	65.991,65
001	3234-4	11.557	26.243,96
001	3234-4	11.577	6.266.238,98
001	3234-4	11.595	0,00
001	3234-4	11.626	304.446,71
001	3234-4	105.470	5.892,50
001	3234-4	7.177	1.772.986,01
001	3234-4	11.638	3.746.880,71

MAPA DEMONSTRATIVO DE LICITAÇÕES - EXERCÍCIO 2019

Declaro para os devidos fins que as informações presentes neste documento refletem a situação atual desta Unidade Gestora, referente aos Processos Licitatórios. Ademais, estou ciente que a omissão de informações poderá implicar a aplicação de pena de multa pelo TCE/PE, conforme previsto no Art. 73 da Lei Estadual nº 12.600/2004 e alterações posteriores, além das sanções previstas nas Resoluções do SAGRES. O não fornecimento do Mapa Demonstrativo de Licitações, implica, subsidiariamente, na incompletude da Prestação de Contas Anual dos jurisdicionados.

Secretaria de Educação do Recife

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
44/2019	Pregão Eletrônico - 42/2019	1/2019		Material Médico-hospitalar, Odontológico e Laboratorial	Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de material médico hospitalar (luva, gaze, máscara, etc.) ? 10 (dez) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Educação da Prefeitura do Recife	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ATOS MÉDICA Com. Repres. Prod. Méd. Hospitalares - Ltda. DISMENE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO NORDESTE EIRELI Drogafonte Ltda HELIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	180.000,00
41/2019	Dispensa - 17/2019	12325/2019		Imóveis em Geral	AQUISIÇÃO DOS IMÓVEIS SITUADOS NA RUA JACUNDÁ, Nº 508 3 593, BAIRRO DO IPSEP - RECIFE/PE.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CLEIDE IARA ANDRADE DA SILVA	4.100.000,00
40/2019	Inexigibilidade - 18/2019	12325/2019		Equipamentos de Informática	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA PARA VIABILIZAR A AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS EDUCACIONAIS PARA A APLICAÇÃO DE METODOLOGIA PEDAGÓGICA SISTEMATIZADA EM AULAS PRESENCIAIS, PELOS PROFESSORES DA REDE , PARA DESENVOLVER HABILIDADES COGNITIVAS, SOCIO EMOCIONAIS E ÉTICAS, POR MEIO DE RACIOCÍNIO, MÉTODOS METACOGNITIVOS E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO DE APRENDIZAGEM PARA OS ALUNOS DO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS E ETAPA DA EDUCAÇÃO INFANTIL GRUPO 4 E 5.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MINDLAB DO BRASIL COMÉRCIO DE LIVROS LTDA	5.535.034,00
39/2019	Inexigibilidade - 16/2019	12325/2019		Locação de Imóveis	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA PARA LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA A REALIZAÇÃO DA FEIRA DE CONHECIMENTOS DA REDE	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado /	EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO GOV. EDUARDO CAMPOS - EMPETUR.	47.808,88

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 75a53ac1-7383-4d77-9f0b-13c72f0cc996

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
					MUNICIPAL DE ENSINO DO RECIFE - FECON.		Concluído		
38/2019	Inexigibilidade - 15/2019	12325/2019		Serviços de Aperfeiçoamento, Capacitação e Treinamento de Pessoal	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUISIVA PARA VIABILIZAR A PARTICIPAÇÃO DA PREFEITURA DO RECIFE NA 5º FEIRA NORDESTINA DO LIVRO - FENELIVRO	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	RESULTADOS SOLUÇÕES E EVENTOS EIRELI	28.000,00
37/2019	Pregão Eletrônico - 37/2019	17325/2019		Aparelhos e Equipamentos Domésticos	Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de máquina de lavar roupa e secadora de roupa, 4 (quatro) lotes com 04 (quatro) itens, para atender as necessidades da Secretaria de Educação da Prefeitura de Recife.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ITACA EIRELI ULTR AMIX LTDA-ME	173.899,75
37/2019	Inexigibilidade - 14/2019	12325/2019		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA HDF PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, PARA A APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (SHOW MUSICAL) DO CANTOR ADILSON RAMOS.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	HDF PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME	35.000,00
36/2019	Inexigibilidade - 13/2019	12325/2019		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE DE SERRA EAI SOFOPS PARA CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (SHOW MUSICAL) DA CANTORA NENA QUEIROGA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE DE SERRA E AI SOFOPS	24.000,00
35/2019	Inexigibilidade - 12/2019	12325/2019		Serviços de Aperfeiçoamento, Capacitação e Treinamento de Pessoal	PARTICIPAÇÃO DE EDUCADORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO RECIFE NO CURSO DE ESPECIALIAZAÇÃO EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA REALIZADO PELA FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS DE OLINDA - FACHO.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FACHO - FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS DE OLINDA	49.950,00
34/2019	Inexigibilidade - 11/2019	12325/2019		Serviços de Aperfeiçoamento, Capacitação e Treinamento de Pessoal	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUISIVA PARA VIABILIZAR A PARTICIPAÇÃO DA PREFEITURA DO RECIFE NA XII BIENAL INTERNACIONAL DO LIVRO DE PERNAMBUCO.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	GMR CAVALCANTI PRODUÇÕES E EVENTOS	33.250,00
33/2019	Dispensa - 16/2019	12325/2019		Locação de Imóveis	locação de imóvel situado à rua corrégo da areia, nº 568, bairro de casa amarela - recife, PE, para o funcionamento do anexo da escola municipal casa amarela da secretaria de educação.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	suziany almeida feller silva	60.000,00
32/2019	Dispensa - 18/2019	12325/2019		Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREDIAL E CORRETIVA PARA AS UNIDADES DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ALCA Engenharia Ltda. JCL Engenharia Ltda. PROCESSO ENGENHARIA LTDA	10.398.639,69
31/2019	Inexigibilidade - 10/2019	12325/2019		Serviços de Aperfeiçoamento, Capacitação e Treinamento de Pessoal	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA MSM TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO LTDA EPP, INSCRITA CNPJ SOB Nº 25.142.692/0001-33, PRETANDO O SERVIÇO DE FORMAÇÃO PARA USO DO ROBO NAO PARA VERÃO 6, PARA ATENDIMENTO DA LINHA 3	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MSM TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO LTDA EPP	255.600,00

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 75a53ac1-7383-4d77-9f0b-13c72f0cc996

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
					PROGRAMA ROBÓTICA NA ESCOLA				
29/2019	Dispensa - 15/2019	12325/2019		Locação de Imóveis	LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA EMPRESÁRIO JOÃO SANTOS FILHO, Nº 589, GALPÃO D, BAIRRO DA MURIBECA - JABOATÃO/PE, PARA FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	AJAM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	915.829,32
28/2019	Pregão Eletrônico - 25/2019	8/2019		Equipamentos Para Áudio, Vídeo e Foto	AQUSIÇÃO DE APARELHO DE TELEVISORES E SUPORTE	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA FUNDAMENTAL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	1.319.106,60
27/2019	Inexigibilidade - 9/2019	12325/2019		Serviço de Consultoria E/ou Treinamento de Informática	CONTRATAÇÃO DA R2E ROBÓTICA EDUCAÇÃO E EVENTOS LTDA ME, INSCRITO NO CNPJ: 21.247.214/0001-37, TENDO COMO OBJETO A INSCRIÇÃO DE ESTUDANTES E SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO RECIFE PARA A PARTICIPAÇÃO DO WORLD ROBOT OLYMPIAD.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	R2E ROBÓTICA EDUCAÇÃO E EVENTOS LTDA ME	17.590,01
26/2019	Inexigibilidade - 8/2019	12325/2019		Fornecimento de Vale-transporte	CONTRATAÇÃO DO SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, CNPJ 90.759.606/0001-80 PARA AQUISIÇÃO DE CRÉDITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA DOS VALES ELETRÔNICOS METROPOLITANO ? VEM DO PROGRAMA PASSE LIVRE RECIFE, DESTINADOS AOS ESTUDANTES DO SEGUNDO CICLO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DO RECIFE.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros no Estado de Pernambuco (URBANA-PE)	3.176.493,39
25/2019	Inexigibilidade - 6/2019	12325/2019		Serviços de Aperfeiçoamento, Capacitação e Treinamento de Pessoal	CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA PARA APOIAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RECIFE A DESENVOLVER UM PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE ALFABETIZAÇÃO E MULTILETRAMENTOS.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO - ISESP	357.588,34
25/2019	Pregão Eletrônico - 25/2019	325/2019		Consumo	Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, em lote único, para aquisição e instalação de motores de propulsão, visando atendimento à embarcação tipo catamarã da Escola Ambiental Águas do Capibaribe da Rede Municipal do Recife (Barco Escola).	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	YANMAR SOUTH AMERICA INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA	136.877,70
24/2019	Inexigibilidade - 5/2019	12325/2019		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO CULTURAL.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LA ESENCIA EXPERIÊNCIAS CULTURAIS LTDA ME	25.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 75a53ac1-7383-4d77-9f0b-13c72f0cc996

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
24/2019	Pregão Eletrônico - 24/2019	325/2019		Equipamentos de Informática	1.1.O objeto desta licitação o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, visando à aquisição de material de processamentos de dados/mídia removível (HD Externo) para atender as necessidades da Secretaria de Educação ? 2 (dois) Lotes, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através do Ofício 234/2019-DETEC.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SEGINFO Comércio & Serviços Empresariais EIRELI - ME	173.543,56
23/2019	Inexigibilidade - 4/2019	12325/2019		Serviço de Consultoria E/ou Treinamento de Informática	Aquisição de 500 (quinhentas) inscrições para professores da Secretaria de Educação, sendo 400 (quatrocentas) inscrições pagas pela Secretaria de Educação e 100 (cem) inscrições dadas como cortesia pelo instituto realizador do Evento 21° Seminário Nacional "Escola? Presente.", no Programa Integral de Desenvolvimento Profissional abordando o tema "BNCC e Currículo: as Novas Demandas para a Educação Básica", no Centro de Convenção de Pernambuco.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ-CIDADANIA/OSIP	182.000,00
22/2019	Inexigibilidade - 7/2019	12325/2019		Coleções e Materiais Bibliográficos	Contratação da empresa Antares Comunicação e Representações LTDA, para o fornecimento de 2.084 assinaturas anuais do Jornal da Folha de Pernambuco, sendo 1394 assinaturas nos finais de semana (sábado e domingo), e 690 assinaturas diárias, para atender as necessidades da Secretaria de Educação.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ANTARES COMUNICAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA	683.746,00
22/2019	Pregão Eletrônico - 22/2019	325/2019	Menor Preço	Softwares	Registro de Preços com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de Licenças de Software (Creative Cloud e Auto Desk), em 02 (dois) LOTES, visando atendimento das necessidades da Secretaria de Educação,	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA TECNETWORKING SERVICOS E SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	458.958,15
21/2019	Dispensa - 10/2019	12325/2019		Locação de Imóveis	Locação do imóvel situado na Rua Marquês do Paraná, nº 320, Bairro do Espinheiro - Recife/PE, para continuar funcionando a Escola Municipal Dom Helder Câmara da Secretaria de Educação.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Paulo Henrique Consulltoria	270.000,00
21/2019	Pregão Eletrônico - 21/2019	325/2019		Aparelhos e Equipamentos Domésticos	Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de aparelhos e utensílios domésticos / equipamentos de refrigeração, com 08 (oito) lotes, para a atender as necessidades das Unidades de Ensino da Rede Municipal do Recife.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ITACA EIRELI - ME MKR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI N.S.S COMERCIAL E CONSTRUTORA EIRELI - ME	1.332.826,39
20/2019	Dispensa - 5/2019	12325/2019		Serviço de Consultoria E/ou Treinamento de Informática	Contratação de serviços de educação à distancia, do tipo telecurso e telessala, para estudantes com defasagem de idade (14 anos completos) dos Anos Finais do	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado /	FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO	1.608.494,00

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 75a53ac1-7383-4d77-9f0b-13c72f0cc996

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
					Ensino Fundamental (7º e 8º anos), da Rede Municipal de Ensino do Recife,		Concluído		
19/2019	Inexigibilidade - 2/2019	12325/2019		Serviço de Consultoria E/ou Treinamento de Informática	Aquisição de 36 inscrições na Expo Nacional MILSET Brasil 2019, que ocorrerá na ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO CEARÁ,Fortaleza/CE.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ASSOCIACAO MOVIMENTO PELA CIENCIA E APRENDIZAGEM DO BRASIL	36.000,00
17/2019	Pregão Eletrônico - 17/2019	12325/2019	Menor Preço	Locação de Mão-de-obra	Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de Serviços Terceirizados de Marinheiro Auxiliar de Convés e Marinheiro Auxiliar de Máquinas para atuar na embarcação Águas do Capibaribe(Barco Escola)	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA	92.599,80
16/2019	Pregão Eletrônico - 16/2019	325/2019		Mobiliário em Geral	Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de cadeira de alimentação, com 01(um) lote.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS EIRELI	32.200,00
15/2019	Pregão Eletrônico - 15/2019	325/2019		Material de Expediente	Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição material de expediente (bobinas), para acondicionamento de mercadoria (filme PVC tipo Stretch), 02 (dois) lotes, visando atendimento da Secretaria de Educação.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ADEMIR PEREIRA DE FREITAS	67.995,00
15/2019	Pregão Eletrônico - 14/2019	3/2019	Menor Preço	Serviço	Registro de preços, com validade de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada em locação de equipamentos (Porta Palete e empilhadeira), com 02 (dois) lotes, para a Secretaria de Educação.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	D & A Comércio, Serv. Locação Ltda.	438.900,00
14/2019	Dispensa - 9/2019	12325/2019		Locação de Imóveis	Locação do imóvel situado à Rua Manuel Lopes, nº46, bairro de Água Fria - Recife/PE, para funcionar o Anexo da Escola Municipal Deus é Amor da Secretaria de Educação.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Paulo Henrique Consulltoria	10.200,00
14/2019	Pregão Eletrônico - 14/2019	325/2019		Material Para Acondicionamento e Embalagem	o Registro de preço com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de paletes de madeira com 02 (dois) lotes	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	BML COMERCIAL LTDA	102.000,00
13/2019	Inexigibilidade - 3/2019	12325/2019		Locação de Imóveis	Aquisição de livros didáticos, em continuidade ao Programa Correção de Fluxo para estudantes dos Programas "SE LIGA" e "ACELERA" da Rede Municipal de Ensino do Recife, visando á melhoria do processo ensino aprendizagem e readequação pedagógica dos estudantes.Trata-se da aquisição de livros de caráter didático pedagógico para as unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino do Recife - RMER	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	GLOBAL EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA.	269.974,50
13/2019	Pregão Eletrônico - 13/2019	325/2019		Serviços de Transporte de	Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para contratação de	Sim	Processo Adjudicado /	APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E	1.525.29

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 75a53ac1-7383-4d77-9f0b-13c72f0cc996

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
				Cargas	empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de logística, distribuição e gestão de transporte de cargas, com dedicação exclusiva de mão de obra, compreendendo as de: Ajudante de carga e descarga; Operador de máquina carga e descarga; Conferente de material; Analista de logística; Analista de transporte e Supervisor de logística, lote único,		Homologado / Ratificado / Concluído	EFETIVOS LTDA	
12/2019	Dispensa - 6/2019	12325/2019		Locação de Imóveis	Locação dos imoveis situados á Rua Tambora, nº 366 e nº 356, Bairro da Bomba do Hemetério Recife/PE, para continuar funcionando a Escola Municipal Antônio Tibúrcio da Secretaria de Educação.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Paulo Henrique Consulltoria	23.040,00
12/2019	Pregão Eletrônico - 12/2019	325/2019		Material Didático	Registro de preço, para aquisição de material didático e técnico para aula de musicalização, lote único, para atender as necessidades das Unidades de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino do Recife.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PORTFÓLIO EDITORA COMÉRCIO DE LIVROS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA	14.558.996,00
11/2019	Dispensa - 8/2019	12325/2019		Locação de Imóveis	Locação de imovel situado na Rua Dr. José Cornélio, nº 84, Coqueiral - Recufe/PE, para funcionar a Escola Municipal Casa dos Ferroviários da Secretaria de Educação	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Paulo Henrique Consulltoria	0,00
10/2019	Dispensa - 7/2019	12325/2019		Locação de Imóveis	Locação do imóvel situado á Avenida Doze de Junho nº 1.129, Cohab, Bairro do Ibura - RecifePE da Secretaria de Educação.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Paulo Henrique Consulltoria	26.400,00
10/2019	Pregão Eletrônico - 10/2019	325/2019		Material de Limpeza, Conservação e Higiene	Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de Material de Limpeza/Material Utensílio de Limpeza	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA - ME FIXAR DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP MCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELLI TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA ULTRAMIX LTDA ME	5.094.086,00
10/2019	Pregão Eletrônico - 10/2019	3/2019	Menor Preço	Serviço	Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens, consistindo em: reserva, marcação, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional; reserva em hotéis e reserva de aluguel de veículos no Brasil e exterior;	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	BRASLUSO TURISMO LTDA - EPP	3.500.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 75a53ac1-7383-4d77-9f0b-13c72f0cc996

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
					emissão de seguro de assistência em viagem nacional e internacional; e demais serviços correlatos, para atender às necessidades da Secretaria de Educação.				
9/2019	Pregão Eletrônico - 9/2019	12325/2019	Menor Preço	Locação de Mão-de-obra	Contratação de serviços terceirizados de Marinheiro auxiliar de convés e Marinheiro auxiliar de máquinas, em 01 (um) lote.	Não	Habilitação Concluída / Processo Fracassado		
8/2019	Dispensa - 14/2019	12325/2019		Locação de Imóveis	Locação do imóvel situado na Avenida Governador Agamenon Magalhães, nº 600, Bairro de Santo Amaro - Recife/PE, para continuar funcionando a Escola Municipal Frei Tadeu Glasner da Secretaria de Educação.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Paulo Henrique Consulltoria	36.000,00
8/2019	Pregão Eletrônico - 8/2019	325/2019		Serviço de Locação de Equipamentos de Informática	Registro de Preços com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de material de pintura em Grafite, para o Projeto Colorindo Recife, tendo 3 (três) lotes, destinado a atender as demandas de Projetos Especiais da Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer - SETUREL	Sim	Edital Publicado / Em Andamento		
7/2019	Dispensa - 4/2019	12325/2019		Locação de Imóveis	Locação do imovél situado na Rua São João Batista, nº 134, Água Fria - Recife/PE, onde funciona a Escola Municipal Antônio Luiz da Secretaria de Educação.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Paulo Henrique Consulltoria	14.880,00
7/2019	Pregão Eletrônico - 7/2019	325/2019		Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial	Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de ventiladores de parede, com 02 (dois) lotes.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	F.I. COMERCIO EM GERAL LTDA - EPP	376.470,00
6/2019	Dispensa - 13/2019	12325/2019		Serviço de Consultoria E/ou Treinamento de Informática	Contratação de instituição para a prestação de serviços profissionais especializados em assessoria e consultoria técnica de planejamento, gestão e avaliação da Formação Continuada para os professores da Rede Municipal de Recife, a ser desenvolvida pela Secretaria de Educação da Prefeitura da Cidade do Recife.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FADURPE - Fundação Apolônio Sales de Desenvolvimento Educacional	3.254.177,30
6/2019	Pregão Eletrônico - 6/2019	325/2019		Aparelhos e Equipamentos Domésticos	Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de aparelhos e utensílios domésticos / equipamentos de refrigeração, com 06 (seis) lotes.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ITACA EIRELI - ME	363.640,90
6/2019	Convite - 2/2019	5/2019	Menor Preço	Serviço	Contratação de empresa de engenharia para execução das obras de construção de Quadra coberta na Escola Municipal Alto da Guabiraba, localizada na Região Política Administrativa RPA 03 da Cidade do Recife, situada na Rua Presidente Costa e Silva, SN - Brejo da Guabiraba.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JCL ENGENHARIA LTDA	165.694,98
5/2019	Inexigibilidade -	12325/2019		Locação de Imóveis	Contratação do Serviço de Locação de	Não	Processo	International Trade	62.38

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 75a53ac1-7383-4d77-9f0b-13c72f0cc996

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
	1/2019				Stand na Feira BETT EDUCAR 2019.		Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Exhibitions Eventos Brasil LTDA	
5/2019	Convite - 1/2019	5/2019	Menor Preço	Serviço	Contratação de empresa de engenharia para execução das obras de Recuperação da Estrutura de Coberta e Instalações Elétricas da Quadra da Escola Municipal Antônio Heráclio do Rego localizada na Região Política Administrativa 02(dois) da Cidade do Recife, situada na Rua Manoel Silva, 134 ? Fundão.	Não	Licitantes Cadastrados / Processo Fracassado		
4/2019	Dispensa - 2/2019	12325/2019		Gêneros Alimentícios	Contratação de empresa para o fornecimento de alimentação escolar por o período de até 180 dias ou até a conclusão do Processo Licitatório nº 023/2018.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	RC NUTRY ALIMENTAÇÃO LTDA	1.974.068,84
4/2019	Pregão Eletrônico - 4/2019	325/2019		Aparelhos e Equipamentos Domésticos	REGISTRO DE PREÇO PELO PERÍODO DE 12 MESES, PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM PALETTS PARA OS EVENTOS DA SECRETARIA DE TURISMO,ESPORTES E LAZER, CONFORME S CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA	Sim	Edital Publicado / Processo Fracassado		
3/2019	Dispensa - 1/2019	12325/2019		Gêneros Alimentícios	Contratação de empresa para o fornecimento de alimentação escolar por o período de 180 dias ou até a conclusão do Processo Licitatório nº 023/2018	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PRM Serviços e Mão de Obra Especializada Eireli	7.376.250,87
3/2019	Pregão Eletrônico - 3/2019	325/2019		Material de Limpeza, Conservação e Higiene	Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de Material de Limpeza e Construção, 04 lotes, para atender às necessidades da Secretaria de Educação.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA - ME APARECIDA AUGUSTA FERREIRA BARBA - ME TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA	341.280,00
2/2019	Pregão Eletrônico - 2/2019	12325/2019	Menor Preço	Locação de Mão-de-obra	Prestação de serviços de auxiliar de serviços gerais e de portaria, com dedicação de mão de obra exclusiva, em 03 (três) lotes.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI SOLL SERVIÇOS OBRAS E LOCAÇÕES LTDA TOPSERVICE TERCEIRIZACAO EIRELI	120.223.445,49
1/2019	Dispensa - 3/2019	12325/2019		Locação de Imóveis	Locação do imóvel situado na Av. Mauricio de Nassau, nº 260, Iputinga - Recife/PE, para funcionar a Escola Municipal Doutor Ebenézer Gueiros da Secretaria de Educação.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Paulo Henrique Consulltoria	96.000,00
23/2018	Pregão Eletrônico - 22/2018	219/2018		Gêneros Alimentícios	FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado /	GENERAL GOODS LTDA - ME RC NUTRY ALIMENTAÇÃO LTDA	97.712.028,10

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 75a53ac1-7383-4d77-9f0b-13c72f0cc996

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
							Concluído		

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 75a53ac1-7383-4d77-9f0b-13c72f0cc996

MAPA DE CONTRATOS - EXERCÍCIO 2019

Declaro para os devidos fins que as informações presentes neste documento refletem a situação atual desta Unidade Gestora, referente aos Contratos.
Ademais, estou ciente que a omissão de informações poderá implicar a aplicação de pena de multa pelo TCE/PE, conforme previsto no Art. 73 da Lei Estadual nº 12.600/2004 e alterações posteriores, além das sanções previstas nas Resoluções do SAGRES. O não fornecimento do Mapa Demonstrativo de Contratos, implica, subsidiariamente, na incompletude da Prestação de Contas Anual dos jurisdicionados.

Secretaria de Educação do Recife

Contrato	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R$)	Estágio/Situação
140130/2019	ADM	140130/2019		10.793.836/0001-44	ACM DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA ME	02/09/2019 a 01/09/2020	1.001/Gêneros Alimentícios	R$ 480.000,00	Em Execução/Regular
140115/2019	ADM	12/2018		09.445.502/0001-09	SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS- EIRELI	01/04/2019 a 31/03/2020	2.004/Locação de Mão-de-obra	R$ 1.354.619,04	Em Execução/Regular
140114/2019	ADM	12/2018		11.436.813/0001-45	ADLIM TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS LTDA.	01/04/2019 a 31/03/2020	2.004/Locação de Mão-de-obra	989.306,16	Em Execução/Regular
140112/2019	ADM	140112/2019		114.413.484-68	MARCELO BARBOSA DA SILVA	28/03/2019 a 27/03/2025	2.001/Locação de Imóveis	R$ 62.400,00	Em Execução/Regular
140111/2019	ADM	140111/2019		11.164.874/0001-09	RC NUTRY ALIMENTAÇÃO LTDA	15/04/2019 a 14/04/2020	1.001/Gêneros Alimentícios	R$ 72.160.006,49	Em Execução/Regular
140110/2019	ADM	140110/2019		41.106.188/0001-34	GENERAL GOODS LTDA - ME	15/04/2019 a 14/04/2020	1.001/Gêneros Alimentícios	R$ 25.552.021,63	Em Execução/Regular
140109/2019	ADM	140109/2019		170.320.244-91	CLEIDE IARA ANDRADE DA SILVA	24/01/2019 a 23/01/2020	2.001/Locação de Imóveis	R$ 427.200,00	Em Execução/Regular
140108/2019	ADM	140108/2019		012.934.704-30	PEDRO CORREIA DE OLIVEIRA FILHO	12/02/2019 a 11/08/2019	2.001/Locação de Imóveis	R$ 48.000,00	Em Execução/Regular
140107/2019	ADM	022/2018		03.782.862/0001-01	L. FRIEDHEIM ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	03/01/2019 a 02/01/2021	2.061/Serviços de Transporte de Cargas	R$ 4.071.196,80	Em Execução/Regular
140106/2019	ADM	038/2013		10.522.050/0001-92	Associação de orientação às Cooperativas do Nordeste	18/02/2019 a 17/02/2020	1.001/Gêneros Alimentícios	R$ 1.969.114,80	Em Execução/Regular
140105/2019	ADM	140105/2019		06.265.064/0001-09	GM QUALITY COMÉRCIO LTDA	12/02/2019 a 11/02/2020	1.020/Material Pedagógico e de Recreação	R$ 22.798.079,88	Em Execução/Regular
140104/2019	ADM	140104/2019		03.706.826/0001-69	PRM Serviços e Mão de Obra Especializada Eireli	04/02/2019 a 03/08/2019	3.133/Contrato de Gestão em Logística	R$ 37.082.039,50	Em Execução/Regular
140103/2019	ADM	140103/2019		03.706.826/0001-69	PRM Serviços e Mão de Obra Especializada Eireli	01/03/2019 a 28/08/2019	3.133/Contrato de Gestão em Logística	R$ 5.979.554,77	Em Execução/Regular
140102/2019	ADM	140102/2019		11.164.874/0001-09	RC NUTRY ALIMENTAÇÃO LTDA	04/02/2019 a 03/08/2019	1.001/Gêneros Alimentícios	R$ 11.844.413,02	Em Execução/Regular
14010150/2019	ADM	004/2019		12.224.894/0001-82	GRÁFICA E EDITORA CANAÃ LTDA	02/12/2019 a 01/06/2020	2.040/Serviços Gráficos e Editoriais	R$ 550.930,80	Em Execução/Regular
14010148/2019	ADM	018/2019		69.968.238/0001-01	JCL Engenharia Ltda.	16/12/2019 a 13/06/2020	3.099/Obras	R$ 3.496.887,12	Em Execuç

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8c08f62f-5a72-4aca-a981-8a41f3bd0723

Contrato	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R$)	Estágio/Situação
14010147/2019	ADM	018/2019		05.205.071/0001-44	ALCA Engenharia Ltda.	16/12/2019 a 13/06/2020	3.099/Obras	3.423.614,64	Em Execução/Regular
14010146/2019	ADM	018/2019		00.392.213/0001-06	PROCESSO ENGENHARIA LTDA	16/12/2019 a 13/06/2020	3.099/Obras	R$ 3.478.138,08	Em Execução/Regular
14010145/2019	ADM	15/2019		21.057.261/0001-18	D & A Comércio, Serv. Locação Ltda.	06/11/2019 a 05/11/2020	2.002/Locação de Bens Móveis em Geral	R$ 521.777,40	Em Execução/Regular
14010144/2019	ADM	14010144/2019		00.126.621/0001-16	Trans-Servi Transposrtes e Serviços Ltda	01/11/2019 a 31/10/2020	1.034/Materiais Para Comunicações	R$ 72.000,00	Em Execução/Regular
14010143/2019	ADM	010/2019		25.142.692/0001-33	MSM TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO LTDA	20/11/2019 a 19/11/2020	1.200/Serviço de Locação de Equipamentos de Informática	R$ 255.600,00	Em Execução/Regular
14010142/2019	ADM	14010142/2019		11.574.316/0001-03	AJAM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	28/10/2019 a 27/10/2020	2.001/Locação de Imóveis	R$ 959.544,00	Em Execução/Regular
14010141/2019	ADM	020/2018		09.276.124/0001-79	Locke Comercio e Importação de Presentes LTDA - EPP	01/11/2019 a 31/10/2020	1.205/Equipamentos de Informática	494.316,00	Em Execução/Regular
14010140/2019	ADM	008/2019		09.759.606/0001-80	Sind. das Emp. de Transp. de Passag. do Est. de Pernambuco.	07/10/2019 a 06/10/2020	2.073/Fornecimento de Vale-transporte	R$ 3.176.493,36	Em Execução/Regular
14010137/2019	ADM	006/2019		04.162.324/0001-87	INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO - ISESP	02/09/2019 a 31/12/2019	2.049/Serviços de Aperfeiçoamento, Capacitação e Treinamento de Pessoal	357.588,36	Em Execução/Regular
14010135/2019	ADM	14010135/2019		00.323.090/0001-51	Soll Serviços obras e Locações Ltda	15/09/2019 a 14/09/2020	2.023/Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional Prestado Por Pessoa Jurídica	29.850.102,24	Em Execução/Regular
14010134/2019	ADM	14010134/2019		09.295.878/0001-76	ANTARES COMUNICAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA	12/09/2019 a 11/09/2020	2.033/Produções Jornalísticas	R$ 683.745.999,56	Em Execução/Regular
14010133/2019	ADM	14010133/2019		09.480.880/0001-15	BRASLUSO TURISMO LTDA	09/08/2019 a 08/08/2020	2.062/Passagens e Despesas Com Locomoção	R$ 3.500.000,00	Em Execução/Regular
14010132/2019	ADM	14010132/2019		08.362.490/0001-88	ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVI?OS DE M?O DE OBRA EIRELI	15/09/2019 a 14/09/2020	2.045/Serviços de Limpeza e Conservação de Bens Imóveis	R$ 45.754.538,16	Em Execução/Regular
14010131/2019	ADM	14010131/2019		09.281.162/0001-10	TOPPUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI	15/09/2019 a 14/09/2020	2.023/Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional Prestado Por Pessoa Jurídica	R$ 44.618.805,12	Em Execução/Regular
14010128/2019	ADM	14010128/2019		11.008.653/0001-33	INSTITUTO DAS FILHAS DE MARIA SERVAS DA CARIDADE	20/07/2019 a 19/07/2020	2.001/Locação de Imóveis	R$ 64.200,00	Em Execução/Regular
14010127/2019	ADM	14010127/2019		69.968.238/0001-01	JCL Engenharia Ltda.	18/07/2019 a 17/01/2020	3.099/Obras	R$ 206.916,09	Em Execução/Regular
14010126/2019	ADM	14010126/2019		35.467.067/0001-15	CONSELHO DOS MORADORES DO CONJUNTO RESIDENCIAL 27 DE NOVEMBRO	13/07/2019 a 12/07/2020	2.001/Locação de Imóveis	R$ 26.400,00	Em Execução/Regular
14010125/2019	ADM	14010125/2019		06.326.803/0001-17	FM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	16/04/2019 a 15/04/2020	1.067/Mobiliário em Geral	R$ 574.999,97	Em Execução/Regular
14010124/2019	ADM	14010124/2019		69.968.238/0001-01	JCL Engenharia Ltda.	22/07/2019 a 21/07/2020	3.099/Obras	R$ 2.928.750,27	Em Execução/Regular
14010123/2019	ADM	14010123/2019		00.392.213/0001-06	PROCESSO Engenharia Ltda.	22/07/2019 a 21/07/2020	3.099/Obras	R$ 2.963.564,79	Em Execução/Regular
14010122/2019	ADM	14010122/2019		05.205.071/0001-44	ALCA Engenharia Ltda.	22/07/2019 a 21/07/2020	3.099/Obras	R$ 2.931.775,26	Em Execuç

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8c08f62f-5a72-4aca-a981-8a41f3bd0723

Contrato	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R$)	Estágio/Situação
14010121/2019	ADM	14010121/2019		22.072.135/0001-03	3D CRIAR FABRICAÇÃO DIGITAL LTDA - EPP	26/06/2019 a 25/06/2020	2.040/Serviços Gráficos e Editoriais	R$ 104.250,00	Em Execução/Regular
14010120/2019	ADM	021/2019		21.057.261/0001-18	D & A Comércio, Serv. Locação Ltda.	28/08/2019 a 27/08/2020	2.031/Locação de Máquinas e Equipamentos	R$ 68.000,00	Em Execução/Regular
14010119/2019	ADM	008/2018		08.668.863/0001-43	MC PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA-ME	02/05/2019 a 01/05/2020	2.051/Serviços de Organização de Eventos e Festividades	311.370,00	Em Execução/Regular
14010118/2019	ADM	013/2019		08.961.997/0001-58	FADURPE - Fundação Apolônio Sales de Desenvolvimento Educacional	22/07/2019 a 21/07/2020	2.071/Consultoria	2.852.451,84	Em Execução/Regular
14010117/2019	ADM	14010117/2019		231.818.344-91	IRENI TIBURCIO CAVALCANTI	13/06/2019 a 12/06/2020	2.001/Locação de Imóveis	R$ 11.520,00	Em Execução/Regular
14010116/2019	ADM	14010116/2019		420.236.294-20	CÉLIA MARIA DE MORAIS CORREIA	25/04/2019 a 24/04/2020	2.001/Locação de Imóveis	R$ 14.880,00	Em Execução/Regular
140101/2019	ADM	009/2017		05.969.071/0001-10	APPA SERVIÇOS TEMPORARIOS E EFETIVOS LTDA	16/01/2019 a 15/01/2021	2.004/Locação de Mão-de-obra	R$ 4.161.841,20	Em Execução/Regular
140143/2018	ADM	140143/2018		00.604.122/0001-97	TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA	01/12/2018 a 30/11/2020	2.070/Fornecimento de Ticket's, Cartões ou Afins Para Aquisição de Combustíveis	R$ 1.264.227,68	Em Execução/Regular
140142/2018	ADM	140142/2018		09.246.068/0001-20	CONCAPE Eventos e Serviços de Informática e Audio Visual Ltda.	16/08/2018 a 15/08/2020	2.051/Serviços de Organização de Eventos e Festividades	R$ 5.284.740,00	Em Execução/Regular
140139/2018	ADM	071/2017		07.688.177/0001-71	ADLIM TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	10/10/2018 a 09/10/2020	2.066/Serviços de Transporte de Passageiros	R$ 3.734.167,08	Em Execução/Regular
140138/2018	ADM	140138/2018		12.790.622/0001-40	Rodotur Turismo Ltda.	01/01/2019 a 31/12/2019	2.062/Passagens e Despesas Com Locomoção	84.693,53	Em Execução/Regular
140137/2018	ADM	006/2018		044.472.506-75	GUILHERME DINIZ IRFFI	30/11/2018 a 31/12/2019	1.201/Serviço de Consultoria E/ou Treinamento de Informática	R$ 116.000,04	Em Execução/Regular
140136/2018	ADM	005/2018		490.357.891-72	FERNANDO FAGUNDES FERREIRA	30/11/2018 a 24/05/2019	1.201/Serviço de Consultoria E/ou Treinamento de Informática	120.000,00	Em Execução/Regular
140135/2018	ADM	004/2018		019.644.723-26	THOMAZ EDSON VELOSO DA SILVA	30/11/2018 a 31/12/2019	1.201/Serviço de Consultoria E/ou Treinamento de Informática	R$ 81.813,30	Em Execução/Regular
140134/2018	ADM	001/2018		303.572.858-59	GABRIELA MORENA DE MELLO CHAVES	30/11/2018 a 31/12/2019	1.201/Serviço de Consultoria E/ou Treinamento de Informática	R$ 137.971,75	Em Execução/Regular
140133/2018	ADM	003/2018		007.358.561-09	GRAZIELLA GUIOTTI TESTA	30/11/2018 a 31/12/2019	1.201/Serviço de Consultoria E/ou Treinamento de Informática	R$ 106.591,00	Em Execução/Regular
140132/2018	ADM	002/2018		077.719.786-30	Clara Pinheiro Oliveira Costa	30/11/2018 a 31/12/2019	2.071/Consultoria	R$ 135.155,78	Em Execução/Regular
140131/2018	ADM	006/2017		08.628.438/0001-20	HS Lira Locadora de Veículos Ltda - ME	01/01/2019 a 31/12/2020	1.073/Veículos Automotivos	R$ 93.819,96	Em Execução/Regular
140130/2018	ADM	011/2018		10.844.611/0001-70	ELSON PINTO TEIXEIRA SOUTO FILHO	01/01/2019 a 31/12/2019	2.062/Passagens e Despesas Com Locomoção	R$ 232.443,96	Em Execução/Regular
140129/2018	ADM	009/2017		11.844.663/0001-09	1TELECOM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA	02/05/2018 a 01/05/2020	1.208/Serviço de Teleprocessamento (provimento de Internet)	R$ 1.698.000,00	Em Execução/Regular
140124/2018	ADM	003/2017		05.969.071/0001-10	APPA SERVIÇOS TEMPORARIOS E EFETIVOS LTDA	19/11/2018 a 18/11/2020	2.004/Locação de Mão-de-obra	R$ 15.057.057,50	Em Execução/Regular
140123/2018	ADM	140123/2018		255.926.704-78	PAULO ROBERTO DE LIMA	28/08/2018 a 27/08/2020	2.001/Locação de Imóveis	R$ 30.458,52	Em Execução/Regular
140122/2018	ADM	140122/2018		11.828.753/0001-06	CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA	08/11/2018 a 07/11/2019	2.062/Passagens e Despesas Com Locomoção	2.500.000,00	Em Execuç

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8c08f62f-5a72-4aca-a981-8a41f3b0723

Contrato	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R$)	Estágio/Situação
140121/2018	ADM	012/2018		05.342.580/0001-19	UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ - UPA	01/11/2018 a 30/10/2020	2.004/Locação de Mão-de-obra	R$ 28.404.720,00	Em Execução/Regular
140120/2018	ADM	012/2018		11.320.576/0001-52	SUPER ESTÁGIOS ITDA - EPP	01/11/2018 a 31/10/2020	2.004/Locação de Mão-de-obra	R$ 6.645.000,00	Em Execução/Regular
140119/2018	ADM	140119/2018		10.793.836/0001-44	ACM DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE BEBIDAS	01/09/2018 a 31/08/2019	1.001/Gêneros Alimentícios	R$ 188.250,00	Em Execução/Regular
140118/2018	ADM	012/2018		15.245.413/0001-03	FAB LAB RECIFE LTDA - ME	08/10/2018 a 07/03/2020	3.136/Contrato de Gestão em Serviços Científicos e Tecnológicos	R$ 4.173.141,16	Em Execução/Regular
140116/2018	ADM	140116/2018		407.713.694-68	TATIANA KARLA PIERRE SALES ALVES DA SILVA	28/08/2018 a 27/08/2020	2.001/Locação de Imóveis	R$ 91.200,00	Em Execução/Regular
140115/2018	ADM	140115/2018		004.138.014-20	AURECI APOLONIO SILVA	28/08/2018 a 27/08/2019	2.001/Locação de Imóveis	90.000,00	Em Execução/Regular
140112/2018	ADM	140112/2018		10.541.677/0001-90	Andre A dos Santos Chaves e Impressos - ME	16/08/2018 a 15/08/2020	1.019/Material de Expediente	R$ 66.019,80	Em Execução/Regular
140108/2018	ADM	004/2018		81.243.735/0019-77	POSITIVO TECNOLOGIA S.A.	09/07/2018 a 08/07/2019	1.205/Equipamentos de Informática	R$ 10.395.983,28	Em Execução/Regular
140107/2018	ADM	140107/2018		00.899.075/0001-56	CENTRO EDUCACIONAL COMUNITÁRIO REDENÇÃO	24/05/2018 a 23/05/2020	2.001/Locação de Imóveis	R$ 66.241,20	Em Execução/Regular
140106/2018	ADM	009/2017		08.584.379/0001-36	PROSERVIL SERVICOS TECNICOS EIRELI EPP	04/04/2018 a 03/04/2019	2.004/Locação de Mão-de-obra	R$ 2.080.920,60	Em Execução/Regular
140104/2018	ADM	140104/2018		24.441.891/0001-80	RODOVIÁRIA BORBOREMA LTDA	02/08/2018 a 01/08/2019	2.062/Passagens e Despesas Com Locomoção	R$ 348.905,04	Em Execução/Regular
140103/2018	ADM	002/2018		07.694.626/0001-94	CASA DE FARINHA S/A	18/01/2018 a 28/01/2019	2.011/Fornecimento de Refeições Preparadas	R$ 34.494.421,66	Em Execução/Regular
9912312062/2017	ADM	001/2017		34.028.316/0021-57	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	25/11/2017 a 24/11/2020	2.053/Serviços de Postagem e Entrega de Documentos	R$ 187.499,96	Em Execução/Regular
140144/2017	ADM	008/2017		12.054.898/0001-60	JOY STREET S.A	01/12/2017 a 31/12/2019	2.051/Serviços de Organização de Eventos e Festividades	R$ 3.174.983,64	Em Execução/Regular
140143/2017	ADM	03/2017		40.884.405/0001-54	LOQUIPE - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA LTDA	01/07/2017 a 30/06/2020	2.066/Serviços de Transporte de Passageiros	R$ 4.513.999,20	Em Execução/Regular
140142/2017	ADM	140142/2017		40.432.544/0001-47	CLARO S.A.	06/10/2017 a 05/10/2020	2.046/Serviços de Telefonia	R$ 231.199,20	Em Execução/Regular
140139/2017	ADM	009/2017		279.442.118-24	MARIA GREMBECKI	30/11/2017 a 31/10/2019	2.071/Consultoria	R$ 168.003,64	Em Execução/Regular
140138/2017	ADM	003/2017		229.090.308-65	LEONARDO SANTANA NUNES ROSA	25/08/2017 a 31/07/2019	2.071/Consultoria	R$ 110.592,00	Em Execução/Regular
140136/2017	ADM	008/2017		009.534.274-55	FERNANDO JOSÉ VILARIM GONÇALVES	01/12/2017 a 31/12/2019	2.071/Consultoria	R$ 90.778,95	Em Execução/Regular
140135/2017	ADM	007/2017		034.894.484-56	SUELEN DE OLIVEIRA MARQUES	28/11/2017 a 31/07/2019	2.071/Consultoria	R$ 150.000,00	Em Execução/Regular
140134/2017	ADM	140134/2017		07.879.102/0001-78	ATLAS EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP	01/12/2017 a 30/11/2020	2.051/Serviços de Organização de Eventos e Festividades	R$ 1.999.400,00	Em Execução/Regular
140129/2017	ADM	0106691/2016		06.955.770/0001-74	P&P TURISMO LTDA ME	23/10/2017 a 16/10/2019	2.062/Passagens e Despesas Com Locomoção	R$ 900.000,00	Em Execução/Regular
140127/2017	ADM	140127/2017		183.447.714-04	AMARO JOSÉ DA SILVA	17/08/2017 a 16/08/2020	2.001/Locação de Imóveis	R$ 84.035,16	Em Execuç

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8c08f62f-5a72-4aca-a981-8a41f3bd0723

Contrato	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R$)	Estágio/Situação
140125/2017	ADM	140125/2017		29.527.413/0001-00	FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO	25/09/2017 a 24/05/2019	1.027/Material Didático	R$ 1.177.695,00	Em Execução/Regular
140124/2017	ADM	006/2015		02.566.653/0001-68	EGC EMPRESA GERAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	02/10/2017 a 24/02/2019	3.099/Obras	R$ 3.053.466,93	Em Execução/Regular
140122/2017	ADM	140122/2017		01.709.778/0001-37	PARÓQUIA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	18/05/2017 a 17/05/2020	2.001/Locação de Imóveis	R$ 874.948,66	Em Execução/Regular
140121/2017	ADM	140121/2017		05.466.712/0001-14	Moendo Comércio e Construções Ltda.	25/07/2017 a 25/01/2019	2.065/Serviços de Instalação, Produção, Montagem e Desmontagem de Estruturas Para Realização de Eventos.	R$ 58.556,40	Em Execução/Regular
140119/2017	ADM	140119/2017		05.466.712/0001-14	Moendo Comércio e Construções Ltda.	21/07/2017 a 20/01/2019	2.065/Serviços de Instalação, Produção, Montagem e Desmontagem de Estruturas Para Realização de Eventos.	R$ 346.978,67	Em Execução/Regular
140117/2017	ADM	140117/2017		11.062.450/0001-25	EMC XAVIER MANUTENÇÃO DE EXTINTORES - ME	06/10/2017 a 05/10/2020	1.011/Material Destinado ao Combate de Sinistros/incêndios	R$ 130.105,00	Em Execução/Regular
140116/2017	ADM	020/2016		10.363.235/0001-00	IMEDIATA IMPERMEABILIZAÇÕES E SERVIÇOSLTDA	01/06/2017 a 31/05/2020	1.016/Material Químico	R$ 1.753.900,52	Em Execução/Regular
140109/2017	ADM	140109/2017		01.644.731/0001-32	CTIS TECNOLOGIA S/A	20/09/2017 a 19/09/2020	1.060/Máquinas e Equipamentos Gráficos	R$ 1.499.607,12	Em Execução/Regular
140106/2017	ADM	140106/2017		299.962.286-49	ANTÔNIO AUGUSTO DOS SANTOS PEREIRA FILHO	01/05/2017 a 30/04/2020	2.001/Locação de Imóveis	R$ 108.520,24	Em Execução/Regular
140105/2017	ADM	23348001/2016		00.604.122/0001-97	Trivale Administração Ltda	03/03/2017 a 02/03/2020	2.070/Fornecimento de Ticket's, Cartões ou Afins Para Aquisição de Combustíveis	R$ 1.136.916,07	Em Execução/Regular
140102/2017	ADM	011/2016		06.020.318/0001-10	MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA	31/03/2017 a 30/03/2019	1.073/Veículos Automotivos	R$ 1.595.300,04	Em Execução/Regular
140101/2017	ADM	140101/2017		00.604.122/0001-97	TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.	01/04/2017 a 31/03/2019	2.072/Fornecimento de Cartões Para Serviços de Manutenção Automotiva, Incluindo Peças e Acessórios	R$ 522.502.458,12	Em Execução/Regular
49/2016	ADM	011/2015		09.246.068/0001-20	CONCAPE - EVENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E AUDIOVISUAL LTDA - EPP	23/03/2016 a 22/03/2020	2.051/Serviços de Organização de Eventos e Festividades	R$ 5.393.700,00	Em Execução/Regular
227/2016	ADM	003/2016		09.055.682/0001-04	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ALTO DA BELA VISTA	01/01/2017 a 31/12/2019	2.001/Locação de Imóveis	R$ 36.216,24	Em Execução/Regular
222/2016	ADM	005/2015		15.026.942/0001-16	ELEVADORES VERSATIL LTDA - ME	14/03/2016 a 13/03/2020	2.010/Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	R$ 54.600,00	Em Execução/Regular
220/2016	ADM	220/2016		11.006.269/0001-00	EMPREL EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA	07/09/2016 a 06/09/2020	1.201/Serviço de Consultoria E/ou Treinamento de Informática	R$ 17.998.069,92	Em Execução/Regular
217/2016	ADM	09/2016		58.069.360/0001-20	Stefanini Consultoria e Assessoria em Informática S.A.	01/11/2016 a 31/10/2019	1.209/Serviço de Manutenção e Suporte Técnico de Equipamentos de Informática	R$ 7.447.950,11	Em Execução/Regular
212/2016	ADM	01/2015		05.556.967/0001-78	ART JET COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA ME	01/11/2016 a 31/10/2020	2.054/Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos	R$ 2.655.960,09	Em Execução/Regular
172/2016	ADM	06/2016		02.558.157/0001-62	TELEFONICA BRASIL S.A	01/11/2016 a 31/10/2020	2.046/Serviços de Telefonia	R$ 11.201.760,00	Em Execução/Regular
169/2016	ADM	006/2015		12.272.426/0001-83	HARPIA CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	03/07/2017 a 23/11/2019	3.099/Obras	R$ 2.042.291,55	Em Execuç
168/2016	ADM	026/2015		07.005.206/0001-53	ASA RENT A CAR LOCAÇÃO DE	19/08/2016 a	2.032/Locação de Veículos	R$ 7.843.021,38	Em Execuç

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA
Acesse em: https://ece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8c08f62f-5a72-4aca-a981-8a41f3b0723

Contrato	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R$)	Estágio/Situação
					VEICULO EIRELI	18/08/2020			
158/2016	ADM	158/2016		01.709.776/0001-48	PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO	01/07/2016 a 30/06/2020	2.001/Locação de Imóveis	R$ 200.665,80	Em Execução/Regular
155/2016	ADM	155/2016		01.709.782/0001-03	PARÓQUIA SÃO SEBASTIÃO DO CORDEIRO	01/04/2016 a 31/03/2020	2.001/Locação de Imóveis	R$ 129.693,72	Em Execução/Regular
138/2016	ADM	017/2015		01.781.573/0001-62	RPL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.	24/05/2016 a 23/05/2020	2.048/Serviços de Energia Elétrica	R$ 3.063.179,52	Em Execução/Regular
134/2016	ADM	044/2015		01.781.573/0001-62	RPL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.	24/05/2016 a 23/05/2020	2.023/Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional Prestado Por Pessoa Jurídica	R$ 1.196.753,76	Em Execução/Regular
105/2016	ADM	105/2016		40.432.544/0001-47	CLARO S.A.	29/06/2016 a 28/06/2020	1.208/Serviço de Teleprocessamento (provimento de Internet)	R$ 2.400.000,00	Em Execução/Regular
102/2016	ADM	020/2015		09.281.162/0001-10	Top Service Terceirização Eireli	02/06/2016 a 01/06/2019	2.023/Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional Prestado Por Pessoa Jurídica	R$ 4.671.230,52	Em Execução/Regular
70/2015	ADM	22/2013		07.639.645/0001-18	CAPIBARIBE VIAGENS E TURISMO LTDA	14/01/2015 a 13/01/2019	2.005/Locação de Equipamentos e Veículos Pesados	R$ 2.180.642,00	Em Execução/Regular
312/2015	ADM	312/2015		05.556.967/0001-78	ART JET COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA ME	14/01/2016 a 13/01/2020	2.054/Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos	R$ 1.165.932,00	Em Execução/Regular
261/2015	ADM	079/2015		10.779.162/0001-23	PLANETA ÁGUA EXPRESS LTDA - EPP.	30/09/2015 a 29/09/2020	2.068/Fornecimento de Água Potável em Caminhão-pipa	R$ 2.323.800,00	Em Execução/Regular
244/2015	ADM	244/2015		41.075.755/0001-32	NORCONSULT-PROJETOS E CONSULTORIA LTDA	01/02/2016 a 01/03/2020	2.071/Consultoria	R$ 39.132.519,66	Em Execução/Regular
242/2015	LIC	8/2015	5/2015	03.609.507/0001-35	BW locações e Serviços Ltda ME	15/08/2015 a 14/08/2020	2.099/Serviço	R$ 847.500,00	Em Execução/Regular
224/2015	ADM	224/2015		306.779.714-00	MARIA JOSÉ ESTEVÃO DA SILVA	05/06/2015 a 04/06/2020	2.001/Locação de Imóveis	R$ 45.503,40	Em Execução/Regular
202/2015	ADM	009/2013		07.694.626/0001-94	CASA DE FARINHA LTDA ME	05/06/2015 a 28/01/2019	2.011/Fornecimento de Refeições Preparadas	R$ 93.589.546,18	Em Execução/Regular
173/2015	ADM	019/2015		00.360.305/0050-92	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	13/07/2015 a 12/07/2020	2.020/Serviços Bancários	226.800,00	Em Execução/Regular
162/2015	LIC	4/2015	1/2014	12.373.930/0001-70	MOREIRA & NEVES LTDA - EPP	29/04/2015 a 23/04/2020	1.050/Aparelhos e Equipamentos Domésticos	R$ 10.732.859,15	Em Execução/Regular
042/2015	LIC	15/2014	1/2014	15.345.890/0001-40	R & C COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	25/02/2015 a 24/02/2020	1.050/Aparelhos e Equipamentos Domésticos	R$ 388.080,00	Em Execução/Regular
97/2014	ADM	03/2013		01.781.573/0001-62	RPL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.	01/03/2014 a 28/02/2019	2.023/Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional Prestado Por Pessoa Jurídica	R$ 25.888.960,76	Em Execução/Regular
395/2014	ADM	395/2014		026.766.944-56	RAIMUNDA GOMES DOS REIS	01/01/2015 a 01/01/2020	2.001/Locação de Imóveis	R$ 29.906,52	Em Execução/Regular
392/2014	ADM	22/2013		07.639.645/0001-18	CAPIBARIBE VIAGENS E TURISMO LTDA	18/12/2014 a 17/12/2020	2.005/Locação de Equipamentos e Veículos Pesados	R$ 10.636.602,45	Em Execução/Regular
366/2014	ADM	011/2014		08.165.946/0001-10	LISERVE ? VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	01/12/2014 a 30/11/2019	2.044/Serviços de Vigilância	R$ 26.577.290,16	Em Execuç

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8c08f62f-5a72-4aca-a981-8a41f3bd0723

Contrato	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R$)	Estágio/Situação
365/2014	ADM	365/2014		11.013.471/0001-50	Sociedade São Vicente de Paulo	01/09/2014 a 31/08/2020	2.001/Locação de Imóveis	R$ 314.224,13	Em Execução/Regular
361/2014	ADM	361/2014		09.480.880/0001-15	BRASLUSO TURISMO LTDA - EPP	22/12/2014 a 21/12/2019	2.062/Passagens e Despesas Com Locomoção	R$ 1.120.000,00	Em Execução/Regular
347/2014	ADM	347/2014		235.359.384-49	ESPÓLIO DE MARINEIDE PEREIRA DA SILVA FRANÇA	08/08/2014 a 07/08/2020	2.001/Locação de Imóveis	R$ 299.328,48	Em Execução/Regular
274/2014	ADM	41/2014		09.759.606/0001-80	SIND DAS EMP TRANSP DE PASSAG DO EST DE PERNAMBUCO	22/09/2014 a 21/09/2019	2.062/Passagens e Despesas Com Locomoção	R$ 13.235.773,18	Em Execução/Regular
247/2014	ADM	001/2014		00.780.851/0001-02	GUSMÃO PLANEJAMENTO E OBRAS LTDA	11/08/2014 a 10/08/2020	2.009/Manutenção e Conservação de Bens Móveis em Geral	R$ 81.949.113,70	Em Execução/Regular
238/2014	LIC	17/2014	5/2014	00.392.213/0001-06	PROCESSO ENGENHARIA LTDA	17/12/2014 a 16/12/2020	2.010/Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	R$ 10.237.077,42	Em Execução/Regular
235/2014	LIC	17/2014	5/2014	03.951.168/0001-70	NE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE OBRAS CIVIS EIRELI EPP	17/12/2014 a 16/12/2019	2.010/Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	R$ 3.900.479,64	Em Execução/Regular
231/2014	LIC	17/2014	5/2014	05.205.071/0001-44	ALCA ENGENHARIA LTDA EPP	17/12/2014 a 16/12/2020	2.010/Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	R$ 14.825.435,52	Em Execução/Regular
227/2014	ADM	227/2014		10.739.225/0001-18	INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ (ISMEP)	01/05/2014 a 30/04/2020	2.001/Locação de Imóveis	R$ 623.016,94	Em Execução/Regular
220/2014	ADM	220/2014		07.171.299/0001-96	CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	06/06/2014 a 05/06/2020	2.056/Serviço de Manutenção e Suporte Técnico de Equipamentos de Informática	R$ 55.465.339,70	Em Execução/Regular
199/2014	ADM	035/2014		09.295.878/0001-76	ANTARES COMUNICAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	19/06/2014 a 18/06/2019	2.033/Produções Jornalísticas	R$ 3.418.723,56	Em Execução/Regular
188/2014	ADM	007/2013		00.323.090/0001-51	Soll- Serviços, Obras e Locaçoes Ltda	01/04/2014 a 31/03/2019	2.004/Locação de Mão-de-obra	R$ 566.254,35	Em Execução/Regular
104/2014	ADM	104/2014		028.774.224-53	FRANCISCO INÁCIO MORENO	01/04/2014 a 31/03/2020	2.001/Locação de Imóveis	R$ 266.817,80	Em Execução/Regular
055/2014	ADM	055/2014		000.527.014-68	CLEBER BAHIA SILVA	19/02/2014 a 18/02/2020	2.001/Locação de Imóveis	R$ 226.142,56	Em Execução/Regular
390/2013	ADM	390/2013		06.035.073/0001-03	CENTRO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE PERNAMBUCO-CEASA.	02/01/2014 a 31/12/2019	2.059/Serviços Tecnicos Especializados - Contabilidade/auditoria	R$ 34.837.520,00	Em Execução/Regular
357/2013	ADM	004/2013		00.323.090/0001-51	Soll- Serviços, Obras e Locaçoes Ltda	01/01/2014 a 31/12/2019	2.061/Serviços de Transporte de Cargas	R$ 189.949,56	Em Execução/Regular
220/2013	ADM	220/2013		10.943.561/0001-88	ORGANIZAÇÃO DE AUXÍLIO FRATERNO - O.A.F.	13/09/2013 a 12/09/2024	2.001/Locação de Imóveis	R$ 619.635,60	Em Execução/Regular
206/2013	ADM	206/2013		264.906.767-53	JOSÉ SOARES DE FREITAS	19/08/2013 a 18/02/2020	2.001/Locação de Imóveis	R$ 173.252,37	Em Execução/Regular
205/2013	ADM	205/2013		07.193.252/0001-23	PLAY PARK DIVERSÕES ALFÂNDEGA LTDA	01/11/2013 a 31/10/2024	2.001/Locação de Imóveis	R$ 619.467,60	Em Execução/Regular
174/2013	ADM	004/2012		07.688.177/0001-71	ADLIM TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	15/09/2013 a 14/09/2019	2.014/Serviços de Limpeza e Conservação	R$ 183.010.490,20	Em Execução/Regular
173/2013	ADM	002/2013		00.323.090/0001-51	Soll- Serviços, Obras e Locaçoes Ltda	15/09/2013 a 14/09/2019	2.014/Serviços de Limpeza e Conservação	R$ 108.720.563,83	Em Execução/Regular
172/2013	ADM	002/2013		02.633.573/0001-88	A.J.SERVIÇOS LTDA	15/09/2013 a 14/09/2019	2.004/Locação de Mão-de-obra	R$ 207.621.990,45	Em Execução/Regular
164/2013	ADM	164/2013		124.998.894-20	IVANILTON GOMES DE BRITO	01/08/2013 a 02/08/2020	2.001/Locação de Imóveis	R$ 57.224,65	Em Execuç

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8c08f62f-5a72-4aca-a981-8a41f3bd0723

Contrato	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R$)	Estágio/Situação
146/2013	ADM	146/2013		083.998.324-72	JOÃO DIMAS DE BARROS - Representado pela Sra ZUMIRA CELESTINA DE BARROS	01/08/2013 a 02/08/2020	2.001/Locação de Imóveis	R$ 61.044,12	Em Execução/Regular
140/2013	ADM	140/2013		69.968.238/0001-01	JCL ENGENHARIA LTDA	07/08/2013 a 07/10/2019	3.099/Obras	R$ 42.772.957,23	Em Execução/Regular
139/2013	LIC	1/2013	5/2013	05.205.071/0001-44	ALCA ENGENHARIA LTDA EPP	07/08/2013 a 07/10/2019	2.099/Serviço	R$ 43.409.237,31	Em Execução/Regular
138/2013	ADM	001/2013		00.392.213/0001-06	PROCESSO ENGENHARIA LTDA	07/08/2013 a 07/10/2019	3.099/Obras	R$ 41.637.681,70	Em Execução/Regular
055/2013	ADM	055/2013		091.551.124-04	EDVALDO ARMALE FIDELIS	01/05/2013 a 30/04/2020	2.001/Locação de Imóveis	R$ 251.666,52	Em Execução/Regular
053/2013	ADM	053/2013		317.223.004-00	PRIMEIRA IGREJA PRESBITERIANA DO RECIFE	01/05/2013 a 30/04/2020	2.001/Locação de Imóveis	R$ 111.661,44	Em Execução/Regular
049/2013	ADM	049/2013		101.714.604-72	CLÁUDIO RIBEIRO DE SOUZA LEÃO	08/04/2013 a 08/04/2020	2.001/Locação de Imóveis	R$ 67.927,90	Em Execução/Regular
046/2013	ADM	046/2013		11.735.008/0001-12	CONSELHO DE MORADORES DO MORRO DA CONCEIÇÃO	01/04/2013 a 31/03/2019	2.001/Locação de Imóveis	R$ 55.949,00	Em Execução/Regular
031/2013	ADM	031/2013		092.414.935-34	IGREJA BATISTA DOS REMÉDIOS, representado pelo Sr. JOSÉ XAVIER DA CÂMARA FILHO	01/04/2013 a 31/03/2020	2.001/Locação de Imóveis	R$ 472.609,29	Em Execução/Regular
270/2011	ADM	270/2011		127.222.604-25	IVANILDO TEIXEIRA DA SILVA	20/12/2011 a 20/12/2024	2.001/Locação de Imóveis	R$ 173.119,32	Em Execução/Regular
249/2011	ADM	249/2011		092.414.935-34	IGREJA BATISTA DOS REMÉDIOS, representado pelo Sr. JOSÉ XAVIER DA CÂMARA FILHO	01/12/2011 a 03/12/2019	2.001/Locação de Imóveis	R$ 128.026,56	Em Execução/Regular
227/2011	ADM	227/2011		352.348.304-20	JOSÉ CARLOS ALVES DA ROCHA	01/12/2011 a 01/12/2024	2.001/Locação de Imóveis	R$ 221.823,99	Em Execução/Regular
128/2010	ADM	128/2010		053.722.834-91	ESPÓLIO DE EDITH TEIXEIRA DA SILVA, representado por OLINDA TEIXEIRA BRANDT	01/08/2010 a 31/07/2020	2.001/Locação de Imóveis	R$ 403.857,02	Em Execução/Regular
130/2009	ADM	130/2009		285.954.594-87	ROBERTO BEZERRA DA SILVA	01/09/2009 a 05/09/2024	2.001/Locação de Imóveis	R$ 233.322,60	Em Execução/Regular
122/2009	ADM	122/2009		002.497.264-91	LIBERATO PEREIRA DA COSTA JUNIOR	15/02/2009 a 21/02/2020	2.001/Locação de Imóveis	R$ 178.935,48	Em Execução/Regular
111/2009	ADM	111/2009		233.336.934-53	LUIZA BARBOSA GALVÃO	01/09/2009 a 06/09/2024	2.001/Locação de Imóveis	R$ 195.472,55	Em Execução/Regular
038/2009	ADM	038/2009		333.182.554-91	MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS DINIZ	11/09/2009 a 16/02/2020	2.001/Locação de Imóveis	R$ 156.982,44	Em Execução/Regular
034/2009	ADM	034/2009		057.667.864-33	RONILDES LOUREIRO BASTOS NÁPOLES DE CARVALHO	02/02/2009 a 08/02/2020	2.001/Locação de Imóveis	R$ 314.031,96	Em Execução/Regular
025/2009	ADM	025/2009		172.293.754-87	ESPÓLIO DE MARIA HONORINA DE SOUZA	11/02/2009 a 15/02/2020	2.001/Locação de Imóveis	R$ 65.356,64	Em Execução/Regular
369/2008	ADM	369/2008		09.872.664/0001-15	LIONS CLUBE RECIFE JARDIM SÃO PAULO	01/12/2008 a 06/12/2024	2.001/Locação de Imóveis	R$ 665.784,42	Em Execução/Regular
175/2008	ADM	175/2008		123.750.124-53	MARCOS FERREIRA DE SOUZA	19/04/2008 a 23/04/2020	2.001/Locação de Imóveis	R$ 383.122,71	Em Execução/Regular
124/2008	ADM	124/2008		11.496.551/0001-04	FUNDAÇÃO ANTÔNIO DOS SANTOS ABRANCHES	03/03/2008 a 06/03/2020	2.001/Locação de Imóveis	R$ 2.102.555,78	Em Execuç
089/2008	ADM	089/2008		247.981.344-49	ESPÓLIO DE RUI ZEFERINO DA	21/02/2008 a	2.001/Locação de Imóveis	R$ 90.770,64	Em Execuc

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA
Acesse em: https://ece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8c08f62f-5a72-4aca-a981-8a41f3b40723

Contrato	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R$)	Estágio/Situação
					SILVA, INVENTARIANTE SRA. IVETE ALBUQUERQUE ZEFERINO DA SILVA	27/02/2020			
273/2007	ADM	273/2007		24.130.940/0001-63	CRECHE LAR DO GAROTO	01/12/2007 a 07/12/2024	2.001/Locação de Imóveis	R$ 153.138,81	Em Execução/Regular
244/2007	ADM	244/2007		890.379.284-04	ANA CRISTINA DOS SANTOS AZEVEDO	01/11/2007 a 07/11/2020	2.001/Locação de Imóveis	R$ 91.230,60	Em Execução/Regular
076/2007	ADM	076/2007		180.121.914-15	JOSÉ MARCILIO DA SILVA E SRA. MARIA NAZARÉ LAURINDA DA CONCEIÇÃO SILVA	09/04/2007 a 14/04/2020	2.001/Locação de Imóveis	R$ 56.438,49	Em Execução/Regular
074/2007	ADM	074/2007		077.229.233-72	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	01/05/2007 a 07/05/2020	2.001/Locação de Imóveis	R$ 801.468,00	Em Execução/Regular
034/2007	ADM	034/2007		528.768.374-04	MARIA JOSE DE OLIVEIRA RATIS	01/03/2007 a 07/03/2020	2.001/Locação de Imóveis	R$ 71.617,08	Em Execução/Regular
026/2007	ADM	026/2007		507.102.904-97	MARIA ANUNCIADA CARLOS DO NASCIMENTO	01/03/2007 a 04/03/2020	2.001/Locação de Imóveis	R$ 110.188,84	Em Execução/Regular
314/2006	ADM	314/2006		948.511.904-68	ANTÔNIO DE PÁDUA PEREIRA	01/12/2006 a 07/12/2024	2.001/Locação de Imóveis	R$ 328.163,40	Em Execução/Regular
237/2006	ADM	237/2006		032.207.614-53	MARINALVA ALVES DOS SANTOS	01/09/2006 a 08/09/2024	2.001/Locação de Imóveis	R$ 532.503,24	Em Execução/Regular
235/2006	ADM	235/2006		283.624.114-49	ESPÓLIO DE AUGUSTO FERREIRA DE ARAUJO	01/09/2006 a 09/09/2024	2.001/Locação de Imóveis	R$ 101.384,52	Em Execução/Regular
216/2006	ADM	216/2006		35.329.978/0001-86	CENTRO DE ENSINO POPULAR E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO RECIFE SANTA PAULA FRASSINETTI	01/07/2006 a 05/07/2020	2.001/Locação de Imóveis	R$ 376.895,44	Em Execução/Regular
443/2005	ADM	34A/2004		10.579.746/0001-55	UNIÃO DOS MORADORES DO ALTO ASA BRANCA	03/01/2005 a 12/01/2020	2.001/Locação de Imóveis	R$ 285.819,84	Em Execução/Regular
232/2005	ADM	232/2005		577.978.544-91	JOSEANE BANDEIRA DE LIMA LIRA	01/05/2005 a 09/05/2020	2.001/Locação de Imóveis	R$ 122.578,17	Em Execução/Regular
425/2004	ADM	425/2004		189.709.824-34	LUIZ CLÁUDIO SANTOS SOARES	01/12/2004 a 11/12/2024	2.001/Locação de Imóveis	R$ 375.479,64	Em Execução/Regular
412/2004	ADM	412/2004		353.546.154-53	MARIA DO CARMO DA SILVA	01/09/2004 a 10/09/2024	2.001/Locação de Imóveis	R$ 67.447,20	Em Execução/Regular
325/2004	ADM	325/2004		268.652.034-53	JOSÉ ANSELMO DE LEMOS E SRA. NEUMA MARIA DO REGO LEMOS	01/12/2004 a 11/10/2024	2.001/Locação de Imóveis	R$ 72.375,60	Em Execução/Regular
298/2004	ADM	298/2004		409.793.934-34	ANECI ANTUNES MARQUES	01/09/2004 a 10/09/2024	2.001/Locação de Imóveis	R$ 129.259,64	Em Execução/Regular
263/2004	ADM	263/2004		821.858.594-04	ESPÓLIO DE JOSIAS PEREIRA DE SOUZA	01/06/2004 a 09/06/2020	2.001/Locação de Imóveis	R$ 319.298,20	Em Execução/Regular
203/2004	ADM	203/2004		11.011.673/0001-63	FUNDAÇÃO BERNARDO CAMPOS	01/06/2004 a 11/06/2020	2.001/Locação de Imóveis	R$ 422.234,69	Em Execução/Regular
182/2004	ADM	182/2004		439.969.494-72	ENOIDE MANOEL SALES	01/05/2004 a 10/05/2019	2.001/Locação de Imóveis	R$ 95.298,36	Em Execução/Regular
148/2004	ADM	148/2004		085.260.364-91	LÚCIA MARIA FRANCISCA DE ALBUQUERQUE BASTOS	01/04/2004 a 11/04/2020	2.001/Locação de Imóveis	R$ 147.420,24	Em Execução/Regular
416/2003	ADM	416/2003		11.484.078/0001-45	ASSOCIAÇÃO SPORTING FUTEBOL CLUBE	01/12/2003 a 12/12/2024	2.001/Locação de Imóveis	R$ 246.092,62	Em Execução/Regular
397/2003	ADM	397/2003		582.164.484-49	JAIRO OLIVEIRA GUEDES E GISLAINE PASCOAL DE OLIVEIRA	13/11/2003 a 22/11/2024	2.001/Locação de Imóveis	R$ 147.456,00	Em Execuç

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8c08f62f-5a72-4aca-a981-8a41f3b0723

Contrato	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R$)	Estágio/Situação
330/2003	ADM	330/2003		037.314.304-44	JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA	25/09/2003 a 04/10/2024	2.001/Locação de Imóveis	R$ 486.172,29	Em Execução/Regular
286/2003	ADM	001/2003		01.709.538/0001-32	PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DAS DORES DE APIPUCOS	10/09/2003 a 19/09/2024	2.001/Locação de Imóveis	R$ 286.046,74	Em Execução/Regular
285/2003	ADM	285/2003		101.714.604-72	CLÁUDIO RIBEIRO DE SOUZA LEÃO	01/09/2003 a 11/09/2019	2.001/Locação de Imóveis	R$ 50.559,12	Em Execução/Regular
129/2003	ADM	129/2003		317.267.714-15	MÔNICA MARIA MOREIRA SANTOS	25/03/2003 a 11/01/2020	2.001/Locação de Imóveis	R$ 185.846,84	Em Execução/Regular

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8c08f62f-5a72-4aca-a981-8a41f3b0723

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 93cfb510-f68d-42e8-83a6-10af4f501814

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2018
PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2018
BB nº 749.638 – CELIRC

1 - TERMOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREÂMBULO

Aos 30 dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezenove, em Cidade do Recife/PE, a Prefeitura do Recife - Secretaria de Educação, neste ato representado por Diretor Executivo de Gestão Pedagógica, **Sr. ROGÉRIO DE MELO MORAIS**, Brasileiro, Casado, Administrador de Empresa, inscrito no CPF: 047.364.894-64, portador da cédula de identidade nº 6.302.790 SDS/PE, resolve, tendo em vista o resultado do Pregão Eletrônico n.º *027/2018* CELIRC firmar a Ata de Registro de Preços n.º 001/2019 para registrar preços com a empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, atendendo as condições, sujeitando-se as partes às normas: Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993 e Decretos Municipais nº 22.592/2007 e 27.070/2013.

1. OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o Registro de Preços para aquisição de **LIVROS DE APOIO PEDAGÓGICO**, conforme especificações constantes do Pregão Eletrônico n.º *027/2018* CELIRC.

2. PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços, as especificações e quantitativos dos Bens e dos Serviços Correlatos registrados são os definidos no Anexo I a esta Ata.

2.2. O preço registrado e a indicação dos respectivos fornecedores serão divulgados pelo Gerenciador e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

3. VALIDADE DA ATA

3.1. O prazo de validade da presente ata é de *12 (doze) meses*, contados a partir da data de sua assinatura.

4. PARTICIPANTES DA ATA

4.1. Esta Ata de Registro de preços será gerenciada pela Secretaria de Educação, mas poderá

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 93cfb510-f68d-42e8-83a6-10af4f501814

ser utilizada por outros interessados, desde que autorizados pelo Gerenciador.

4.2. Os Participantes deverão informar Gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços.

5. CONTRATAÇÕES

5.1. Sob pena de incorrer nas penalidades previstas abaixo e observados os quantitativos máximos definidos na Cláusula 2.1, o Fornecedor se obriga a assinar os futuros Contratos decorrentes desta Ata, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a partir da convocação.

5.2. Quando das contratações decorrentes do registro de preços, deverá ser respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata; e

5.3. Os Participantes do Registro de Preços deverão, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao Gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda à indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados.

5.4. A existência de preços registrados não obriga as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

5.6. A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços, será formalizada pelo órgão interessado, por intermédio de instrumento contratual.

6. CONDIÇÕES GERAIS DO FORNECIMENTO

6.1. As condições gerais do fornecimento dos Bens e da prestação dos Serviços Correlatos, os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Contratante e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições das futuras contratações,

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 93cfb510-f68d-42e8-83a6-10af4f501814

encontram-se definidos no Contrato.

7. GERENCIAMENTO DA ATA

7.1. O gerenciamento desta Ata de Registro de Preços caberá ao Gerenciador, que se obriga a:

(a) Efetuar controle do fornecedor, dos preços, e dos serviços registrados;

(b) Notificar o fornecedor para assinatura do contrato;

(c) Rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados;

(d) Fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata;

(e) Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preços.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

(a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

(b) Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

(c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

(d) Tiver presentes razões de interesse público.

8.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

8.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

8.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado do fornecedor ou prestador de serviços, nas hipóteses previstas neste item será feita por escrito.

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 93cfb510-f68d-42e8-83a6-10af4f501814

9. PENALIDADES

9.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuário, resguardados o devido processo e a prévia defesa, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções.

(a) Advertência.

(b) Multa, nos seguintes termos:

b.1) pelo atraso no fornecimento executado, em relação ao prazo estipulado, de 1% (um por cento) do valor do fornecimento, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento);

b.2) pela recusa em executar o fornecimento, caracterizada em 10 (dez) dias após o vencimento do prazo estipulado, de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento ou serviço;

b.3) pela demora em corrigir falha no fornecimento ou em substituir o material, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 0,3% (zero vírgula três por cento) do valor do contrato, por dia decorrido;

b.4) pela recusa em corrigir as falhas no fornecimento ou em substituir o material, entendendo-se como recusa o não fornecimento ou substituição do material, nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do contrato;

b.5) pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei Federal nº 8.666/93, ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 2% (dois por cento) do valor da parcela a ser cumprida, para cada evento.

(c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 2 (dois) anos.

(d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a licitação pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, que será concedida sempre que o fornecedor ressarcir a Administração pelos prejuízos pelos resultantes ou depois de decorridos o prazo da sanção aplicado com subitem anterior.

O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pelo Município do Recife ao fornecedor ou cobrado judicialmente.

As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" desta cláusula poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à pena de multa.

As sanções previstas nos itens "c" e "d" desta cláusula também poderão ser aplicadas ao fornecedor que tenha sofrido condenação definitiva por fraudar recolhimento de tributos, praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos da licitação ou demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração.

Decorrido o prazo de defesa sem que o fornecedor se pronuncie ou se for considerada

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 93cfb510-f68d-42e8-83a6-10af4f501814

procedente a multa, o mesmo será notificado a recolher ao erário municipal o valor devido, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação pela autoridade competente. Uma vez recolhida a multa, e na hipótese de vir o fornecedor a lograr êxito em recurso que apresentar, o contratante devolverá a quantia recolhida, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

9.2. A aplicação das sanções acima não exclui a possibilidade de aplicações de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos.

10. FRAUDE E CORRUPÇÃO

10.1 O Banco exige de todos os Mutuários (incluindo beneficiários de empréstimos por ele concedidos), bem como dos Licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus agentes (nomeados ou não), seu pessoal, subcontratados, prestadores de serviços ou fornecedores de insumos, no âmbito de projetos financiados pelo Banco, a observância dos mais elevados padrões de ética durante a Licitação e a execução desses contratos[1]. De acordo com essa política, o Banco:

(a) Define, para os fins dessa cláusula, as expressões abaixo, da seguinte forma:

i) "**prática corrupta**[2]" significa oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor para influenciar indevidamente as ações de terceiros; "**prática fraudulenta**[3]" significa qualquer ato ou omissão, incluindo falsa declaração, que, de forma intencional ou irresponsável, induza em erro ou tente induzir em erro uma parte para obter um benefício financeiro ou não, ou para evitar uma obrigação;

ii) "**prática colusiva**[4]" significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um fim indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de terceiros;

iii) "**prática coercitiva**[5]" significa prejudicar ou lesar, ou ameaçar prejudicar ou lesar, direta ou indiretamente, qualquer parte ou propriedade da parte para influenciar indevidamente as ações de uma parte.

---

[1] Neste contexto, qualquer ação tomada por um licitante, fornecedor, empreiteiro ou qualquer de seu pessoal, agentes, subcontratados, prestadores de serviços e/ou seus empregados para influenciar o processo de licitação ou a execução do contrato, buscando uma vantagem indevida, é imprópria.

[2] "*Terceiros*" refere-se a um agente público que atua no processo de licitação ou na execução do contrato. Nesse contexto, "agente público" inclui a equipe do Banco Mundial e os funcionários de outras organizações que examinam os tomam decisões sobre a licitação.

[3] "*Parte*" refere-se a um agente público; os termos "*benefício*" e "*obrigação*" são relativos ao processo de licitação ou à execução do contrato; e o "*ato ou omissão*" objetiva influenciar o processo de licitação ou a execução do contrato.

[4] "*Partes*" refere-se aos participantes do processo de licitação (incluindo os agentes públicos) que tentam estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos.

[5] "*Parte*" refere-se a um participante do processo de licitação ou da execução do contrato.

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 93cfb510-f68d-42e8-83a6-10af4f501814

iv) **"prática obstrutiva"** significa:

(a) Deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco sobre alegações de uma prática de corrupção, fraude, coerção ou colusão; e/ou ameaçar, assediar ou intimidar qualquer parte para que esta não revele qualquer fato que seja de seu conhecimento em relação a questões relevantes para a investigação, ou para impedir que recorra à investigação ou a conduza, ou,

(b) Atos que objetivem impedir materialmente o exercício dos direitos de inspeção e auditoria do Banco, nos termos da cláusula 10.2. Abaixo;

(b) Rejeitará uma proposta de adjudicação se concluir que o licitante indicado se envolveu, de forma direta ou por meio de um agente, em prática corrupta, fraudulenta, colusiva, coercitiva ou obstrutiva ao concorrer ao contrato em questão;

(c) Declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de licitação ou de execução do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) Imporá sanções à pessoa física ou jurídica a qualquer tempo, em conformidade com seus procedimentos de sanções aplicáveis, incluindo declará-la inelegível publicamente, indefinidamente ou por prazo determinado, para (i) a adjudicação de um contrato financiado pelo Banco e (ii) ser um subempreiteiro, consultor, fabricante ou fornecedor ou prestador de serviço nomeado de uma empresa elegível a quem se está adjudicando um contrato financiado pelo Banco.

10.2 Os Licitantes deverão permitir que o Banco inspecione quaisquer contas e registros e outros documentos referentes ao envio da Proposta e à execução do contrato e os submeta à auditoria por auditores indicados pelo Banco.

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 93cfb510-f68d-42e8-83a6-10af4f501814

10.3 Os Licitantes deverão tomar conhecimento do teor da Cláusula 3 das Condições Gerais do Contrato.

11. SOLUÇÕES DE CONTROVÉRSIAS

11.1. O Foro de *Recife-PE* será o competente para dirimir quaisquer dúvidas que vierem a surgir no cumprimento das obrigações aqui estabelecidas.

E, por estarem justas e acordadas, as partes contratantes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Recife, 30 de Janeiro de 2019.

ROGÉRIO DE MELO MORAIS
DIRETOR EXECUTIVO DE GESTÃO PEDAGÓGICA

ANTÔNIO FERNANDO MENDES DA SILVA JUNIOR
G M QUALITY COMÉRCIO LTDA

TESTEMUNHAS:

1._____ 2._____

CPF/MFn.º_____ CPF/MFn.º_____

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 93cfb510-f68d-42e8-83a6-10af4f501814

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 001/2019

GERENCIADOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FORNECEDOR: G M QUALITY COMÉRCIO LTDA

OBJETO: O objeto desta Ata é o Registro de Preços para aquisição de **LIVROS DE APOIO PEDAGÓGICO**, conforme especificações constantes do Pregão Eletrônico n.º 027/*2018* CELIRC.

MODALIDADE: Processo Licitatório nº 027/2018 - Pregão Eletrônico 027/2018 - BB n° 749.638

PRAZO: De 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços.

2. PLANILHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Este documento é parte integrante da **Ata de Registro de Preços nº 001/2019**, celebrada entre o Município do Recife e a empresa **G M QUALITY COMÉRCIO LTDA**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do **Processo Licitatório nº 027/2018 - Pregão Eletrônico 027/2018 - BB nº 749.638 – CELIRC.**

EMPRESA:	**CNPJ**
G M QUALITY COMERCIO LTDA	06.265.064/0001-09
ENDEREÇO:	**FONE/EMAIL:**
ESTRADA DO ENCANAMENTO, 236 - POÇO DA PANELA - RECIFE/PE C.E.P.: 52.060-210	(81) 3037-2122 EMAIL: gmquality@hotmail.com

LOTE 1

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO REDUZIDO	QUANT	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA O 2.º ANO ENSINO FUNDAMENTAL I - LÍNGUA PORTUGUESA. COMPOSTAS PELOS SEGUINTES CONTEÚDOS: VERBETE E TIRINHAS, FÁBULA E CARTA, NOTÍCIA E ANEDOTA, TEXTO DE DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA E POEMA NARRATIVO, REPORTAGEM, CARTAZ, CONTO POPULAR, RECEITA CULINÁRIA	44569	20.655	MODERNA	NA	93,56	1.932.481,80
2	MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA O 2.º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I - MATEMÁTICA.COMPOSTAS PELOS SEGUINTES CONTEÚDOS: NÚMEROS E SISTEMA DECIMAL, SEQUÊNCIAS NUMÉRICAS, FIGURAS GEOMÉTRICAS, ADIÇÃO E SUBTRAÇÃO, MULTIPLICAÇÃO, DIVISÃO	44573	20.655	MODERNA	NA	93,56	1.932.481,80
3	MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA O 3.º ANO ENSINO FUNDAMENTAL I - LÍNGUA PORTUGUESA. COMPOSTAS PELOS SEGUINTES CONTEÚDOS: VERBETE E TIRINHAS, FÁBULA E CARTA, NOTÍCIA E ANEDOTA, TEXTO DE DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA E POEMA NARRATIVO, REPORTAGEM, CARTAZ, CONTO POPULAR, RECEITA CULINÁRIA	44570	24.928	MODERNA	NA	93,56	2.332.263,68

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 93cfb510-f68d-42e8-83a6-10af4f501814

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 93cfb510-f684-42e8-83a6-10af4f501814

CONTINUAÇÃO LOTE 1							
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO REDUZIDO	QUANT	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA O 3.º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I - MATEMÁTICA.COMPOSTAS PELOS SEGUINTES CONTEÚDOS: NÚMEROS E SISTEMA DECIMAL, SEQUÊNCIAS NUMÉRICAS, FIGURAS GEOMÉTRICAS, ADIÇÃO E SUBTRAÇÃO, MULTIPLICAÇÃO, DIVISÃO	44574	24.928	MODERNA	NA	93,56	2.332.263,68
5	MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA O 4.º ANO ENSINO FUNDAMENTAL I - LÍNGUA PORTUGUESA. COMPOSTAS PELOS SEGUINTES CONTEÚDOS: VERBETE E TIRINHAS, FÁBULA E CARTA, NOTÍCIA E ANEDOTA, TEXTO DE DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA E POEMA NARRATIVO, REPORTAGEM, CARTAZ, CONTO POPULAR, RECEITA CULINÁRIA	44571	21.806	MODERNA	NA	93,56	2.040.169,36
6	MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA O 4.º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I - MATEMÁTICA.COMPOSTAS PELOS SEGUINTES CONTEÚDOS: NÚMEROS E SISTEMA DECIMAL, SEQUÊNCIAS NUMÉRICAS, FIGURAS GEOMÉTRICAS, ADIÇÃO E SUBTRAÇÃO, MULTIPLICAÇÃO, DIVISÃO	44575	21.806	MODERNA	NA	93,56	2.040.169,36
7	MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA O 5.º ANO ENSINO FUNDAMENTAL I - LÍNGUA PORTUGUESA. COMPOSTAS PELOS SEGUINTES CONTEÚDOS: VERBETE E TIRINHAS, FÁBULA E CARTA, NOTÍCIA E ANEDOTA, TEXTO DE DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA E POEMA NARRATIVO, REPORTAGEM, CARTAZ, CONTO POPULAR, RECEITA CULINÁRIA	44572	21.850	MODERNA	NA	93,56	2.044.286,00

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 93cfb510-f68d-42e8-83a6-10af4f501814

CONTINUAÇÃO LOTE 1							
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO REDUZIDO	QUANT	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA O 5.º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I - MATEMÁTICA.COMPOSTAS PELOS SEGUINTES CONTEÚDOS: NÚMEROS E SISTEMA DECIMAL, SEQUÊNCIAS NUMÉRICAS, FIGURAS GEOMÉTRICAS, ADIÇÃO E SUBTRAÇÃO, MULTIPLICAÇÃO, DIVISÃO	44576	21.850	MODERNA	NA	93,56	2.044.286,00
TOTAL LOTE 1							R$ 16.698.401,68

LOTE 2							
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO REDUZIDO	QUANT	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA O 6.º ANO ENSINO FUNDAMENTAL II - LÍNGUA PORTUGUESA. COMPOSTAS PELOS SEGUINTES CONTEÚDOS: VERBETE E TIRINHAS, FÁBULA E CARTA, NOTÍCIA E ANEDOTA, TEXTO DE DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA E POEMA NARRATIVO, REPORTAGEM, CARTAZ, CONTO POPULAR, RECEITA CULINÁRIA	44565	8.621	MODERNA	NA	111,43	960.638,03
2	MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA O 6.º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II - MATEMÁTICA.COMPOSTAS PELOS SEGUINTES CONTEÚDOS: NÚMEROS E SISTEMA DECIMAL, SEQUÊNCIAS NUMÉRICAS, FIGURAS GEOMÉTRICAS, ADIÇÃO E SUBTRAÇÃO, MULTIPLICAÇÃO, DIVISÃO	44577	8.621	MODERNA	NA	111,43	960.638,03
3	MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA O 7.º ANO ENSINO FUNDAMENTAL II - LÍNGUA PORTUGUESA. COMPOSTAS PELOS SEGUINTES CONTEÚDOS: VERBETE E TIRINHAS, FÁBULA E CARTA, NOTÍCIA E ANEDOTA, TEXTO DE DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA E POEMA NARRATIVO, REPORTAGEM, CARTAZ, CONTO POPULAR, RECEITA CULINÁRIA	44566	7.704	MODERNA	NA	111,43	858.456,72

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 93cfb510-f68d-42e8-83a6-10af4f501814

CONTINUAÇÃO LOTE 2							
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO REDUZIDO	QUANT	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA O 7.º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II - MATEMÁTICA.COMPOSTAS PELOS SEGUINTES CONTEÚDOS: NÚMEROS E SISTEMA DECIMAL, SEQUÊNCIAS NUMÉRICAS, FIGURAS GEOMÉTRICAS, ADIÇÃO E SUBTRAÇÃO, MULTIPLICAÇÃO, DIVISÃO	44578	7.704	MODERNA	NA	111,43	858.456,72
5	MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA O 8.º ANO ENSINO FUNDAMENTAL II - LÍNGUA PORTUGUESA. COMPOSTAS PELOS SEGUINTES CONTEÚDOS: VERBETE E TIRINHAS, FÁBULA E CARTA, NOTÍCIA E ANEDOTA, TEXTO DE DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA E POEMA NARRATIVO, REPORTAGEM, CARTAZ, CONTO POPULAR, RECEITA CULINÁRIA	44567	6.047	MODERNA	NA	111,43	673.817,21
6	MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA O 8.º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II - MATEMÁTICA.COMPOSTAS PELOS SEGUINTES CONTEÚDOS: NÚMEROS E SISTEMA DECIMAL, SEQUÊNCIAS NUMÉRICAS, FIGURAS GEOMÉTRICAS, ADIÇÃO E SUBTRAÇÃO, MULTIPLICAÇÃO, DIVISÃO	44579	6.047	MODERNA	NA	111,43	673.817,21
7	MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA O 9.º ANO ENSINO FUNDAMENTAL II - LÍNGUA PORTUGUESA. COMPOSTAS PELOS SEGUINTES CONTEÚDOS: VERBETE E TIRINHAS, FÁBULA E CARTA, NOTÍCIA E ANEDOTA, TEXTO DE DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA E POEMA NARRATIVO, REPORTAGEM, CARTAZ, CONTO POPULAR, RECEITA CULINÁRIA	44568	4.998	MODERNA	NA	111,43	556.927,14

CONTINUAÇÃO LOTE 2							
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO REDUZIDO	QUANT	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA O 9.º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II - MATEMÁTICA.COMPOSTAS PELOS SEGUINTES CONTEÚDOS: NÚMEROS E SISTEMA DECIMAL, SEQUÊNCIAS NUMÉRICAS, FIGURAS GEOMÉTRICAS, ADIÇÃO E SUBTRAÇÃO, MULTIPLICAÇÃO, DIVISÃO	44580	4.998	MODERNA	NA	111,43	556.927,14
TOTAL LOTE 2							R$ 6.099.678,20
TOTAL GERAL DA ATA							R$ 22.798.079,88

ROGÉRIO DE MELO MORAIS
DIRETOR EXECUTIVO DE GESTÃO PEDAGÓGICA

ANTÔNIO FERNANDO MENDES DA SILVA JUNIOR
G M QUALITY COMÉRCIO LTDA

Recife, 30 de Janeiro de 2019.

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 93cfb510-f68d-42e8-83a6-10af4f501814

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 93cfb510-f68d-42e8-83a6-10af4f501814

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2018
PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2018
BB nº 749.250 – CELIRC

1 - TERMOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREÂMBULO

Aos 11 dias do mês de Março do ano de dois mil e dezenove, em Cidade do Recife/PE, a Prefeitura do Recife - Secretaria de Educação, neste ato representado por **Diretora Executiva de Gestão Rede, da Secretaria de Educação, Sra. MARIA JOSÉ DA SILVA COSTA**, Brasileira, Casada, Professora, inscrita no CPF: 868.787.274-72, portadora da cédula de identidade nº 50.906-440 SDS/PE, resolve, tendo em vista o resultado do Pregão Eletrônico n.º *026/2018* CELIRC firmar a Ata de Registro de Preços n.º 002/2019 para registrar preços com a empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, atendendo as condições, sujeitando-se as partes às normas: Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993 e Decretos Municipais nº 22.592/2007 e 27.070/2013.

1. OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o Registro de Preços para aquisição do **KIT DO PROFESSOR**, conforme especificações constantes do Pregão Eletrônico n.º 026/*2018* CELIRC.

2. PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços, as especificações e quantitativos d5os Bens e dos Serviços Correlatos registrados são os definidos no Anexo I a esta Ata.

2.2. O preço registrado e a indicação dos respectivos fornecedores serão divulgados pelo Gerenciador e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

3. VALIDADE DA ATA

3.1. O prazo de validade da presente ata é de *12 (doze) meses*, contados a partir da data de sua assinatura.

4. PARTICIPANTES DA ATA

4.1. Esta Ata de Registro de preços será gerenciada pela Secretaria de Educação, mas poderá

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 93cfb510-f68d-42e8-83a6-10af4f501814

ser utilizada por outros interessados, desde que autorizados pelo Gerenciador.

4.2. Os Participantes deverão informar Gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços.

5. CONTRATAÇÕES

5.1. Sob pena de incorrer nas penalidades previstas abaixo e observados os quantitativos máximos definidos na Cláusula 2.1, o Fornecedor se obriga a assinar os futuros Contratos decorrentes desta Ata, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a partir da convocação.

5.2. Quando das contratações decorrentes do registro de preços, deverá ser respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata; e

5.3. Os Participantes do Registro de Preços deverão, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao Gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda à indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados.

5.4. A existência de preços registrados não obriga as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

5.6. A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços, será formalizada pelo órgão interessado, por intermédio de instrumento contratual.

6. CONDIÇÕES GERAIS DO FORNECIMENTO

6.1. As condições gerais do fornecimento dos Bens e da prestação dos Serviços Correlatos, os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Contratante e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições das futuras contratações,

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 93cfb510-f68d-42e8-83a6-10af4f501814

encontram-se definidos no Contrato.

7. GERENCIAMENTO DA ATA

7.1. O gerenciamento desta Ata de Registro de Preços caberá ao Gerenciador, que se obriga a:

(a) Efetuar controle do fornecedor, dos preços, e dos serviços registrados;

(b) Notificar o fornecedor para assinatura do contrato;

(c) Rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados;

(d) Fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata;

(e) Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preços.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

(a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

(b) Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

(c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

(d) Tiver presentes razões de interesse público.

8.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

8.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

8.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado do fornecedor ou prestador de serviços, nas hipóteses previstas neste item será feita por escrito.

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 93cfb510-f68d-42e8-83a6-10af4f501814

9. PENALIDADES

9.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuário, resguardados o devido processo e a prévia defesa, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções.

(a) Advertência.

(b) Multa, nos seguintes termos:

b.1) pelo atraso no fornecimento executado, em relação ao prazo estipulado, de 1% (um por cento) do valor do fornecimento, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento);
b.2) pela recusa em executar o fornecimento, caracterizada em 10 (dez) dias após o vencimento do prazo estipulado, de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento ou serviço;
b.3) pela demora em corrigir falha no fornecimento ou em substituir o material, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 0,3% (zero vírgula três por cento) do valor do contrato, por dia decorrido;
b.4) pela recusa em corrigir as falhas no fornecimento ou em substituir o material, entendendo-se como recusa o não fornecimento ou substituição do material, nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do contrato;
b.5) pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei Federal nº 8.666/93, ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 2% (dois por cento) do valor da parcela a ser cumprida, para cada evento.

(c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 2 (dois) anos.

(d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a licitação pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, que será concedida sempre que o fornecedor ressarcir a Administração pelos prejuízos pelos resultantes ou depois de decorridos o prazo da sanção aplicado com subitem anterior.

O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pelo Município do Recife ao fornecedor ou cobrado judicialmente.
As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" desta cláusula poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à pena de multa.
As sanções previstas nos itens "c" e "d" desta cláusula também poderão ser aplicadas ao fornecedor que tenha sofrido condenação definitiva por fraudar recolhimento de tributos, praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos da licitação ou demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração.
Decorrido o prazo de defesa sem que o fornecedor se pronuncie ou se for considerada

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 93cfb510-f68d-42e8-83a6-10af4f501814

procedente a multa, o mesmo será notificado a recolher ao erário municipal o valor devido, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação pela autoridade competente. Uma vez recolhida a multa, e na hipótese de vir o fornecedor a lograr êxito em recurso que apresentar, o contratante devolverá a quantia recolhida, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

9.2. A aplicação das sanções acima não exclui a possibilidade de aplicações de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos.

10. FRAUDE E CORRUPÇÃO

10.1 O Banco exige de todos os Mutuários (incluindo beneficiários de empréstimos por ele concedidos), bem como dos Licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus agentes (nomeados ou não), seu pessoal, subcontratados, prestadores de serviços ou fornecedores de insumos, no âmbito de projetos financiados pelo Banco, a observância dos mais elevados padrões de ética durante a Licitação e a execução desses contratos[1]. De acordo com essa política, o Banco:

(a) Define, para os fins dessa cláusula, as expressões abaixo, da seguinte forma:

i) "**prática corrupta**[2]" significa oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor para influenciar indevidamente as ações de terceiros; "**prática fraudulenta**[3]" significa qualquer ato ou omissão, incluindo falsa declaração, que, de forma intencional ou irresponsável, induza em erro ou tente induzir em erro uma parte para obter um benefício financeiro ou não, ou para evitar uma obrigação;

ii) "**prática colusiva**[4]" significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um fim indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de terceiros;

iii) "**prática coercitiva**[5]" significa prejudicar ou lesar, ou ameaçar prejudicar ou lesar, direta ou indiretamente, qualquer parte ou propriedade da parte para influenciar indevidamente as ações de uma parte.

---

[1] Neste contexto, qualquer ação tomada por um licitante, fornecedor, empreiteiro ou qualquer de seu pessoal, agentes, subcontratados, prestadores de serviços e/ou seus empregados para influenciar o processo de licitação ou a execução do contrato, buscando uma vantagem indevida, é imprópria.

[2] "*Terceiros*" refere-se a um agente público que atua no processo de licitação ou na execução do contrato. Nesse contexto, "agente público" inclui a equipe do Banco Mundial e os funcionários de outras organizações que examinam ou tomam decisões sobre a licitação.

[3] "*Parte*" refere-se a um agente público; os termos "*benefício*" e "*obrigação*" são relativos ao processo de licitação ou à execução do contrato; e o "*ato ou omissão*" objetiva influenciar o processo de licitação ou a execução do contrato.

[4] "*Partes*" refere-se aos participantes do processo de licitação (incluindo os agentes públicos) que tentam estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos.

[5] "*Parte*" refere-se a um participante do processo de licitação ou da execução do contrato.

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 93cfb510-f68d-42e8-83a6-10af4f501814

iv) **"prática obstrutiva"** significa:

(a) Deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco sobre alegações de uma prática de corrupção, fraude, coerção ou colusão; e/ou ameaçar, assediar ou intimidar qualquer parte para que esta não revele qualquer fato que seja de seu conhecimento em relação a questões relevantes para a investigação, ou para impedir que recorra à investigação ou a conduza, ou,

(b) Atos que objetivem impedir materialmente o exercício dos direitos de inspeção e auditoria do Banco, nos termos da cláusula 10.2. Abaixo;

(b) Rejeitará uma proposta de adjudicação se concluir que o licitante indicado se envolveu, de forma direta ou por meio de um agente, em prática corrupta, fraudulenta, colusiva, coercitiva ou obstrutiva ao concorrer ao contrato em questão;

(c) Declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de licitação ou de execução do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) Imporá sanções à pessoa física ou jurídica a qualquer tempo, em conformidade com seus procedimentos de sanções aplicáveis, incluindo declará-la inelegível publicamente, indefinidamente ou por prazo determinado, para (i) a adjudicação de um contrato financiado pelo Banco e (ii) ser um subempreiteiro, consultor, fabricante ou fornecedor ou prestador de serviço nomeado de uma empresa elegível a quem se está adjudicando um contrato financiado pelo Banco.

10.2 Os Licitantes deverão permitir que o Banco inspecione quaisquer contas e registros e outros documentos referentes ao envio da Proposta e à execução do contrato e os submeta à auditoria por auditores indicados pelo Banco.

10.3 Os Licitantes deverão tomar conhecimento do teor da Cláusula 3 das Condições Gerais do Contrato.

11. SOLUÇÕES DE CONTROVÉRSIAS

11.1. O Foro de *Recife-PE* será o competente para dirimir quaisquer dúvidas que vierem a surgir no cumprimento das obrigações aqui estabelecidas.

E, por estarem justas e acordadas, as partes contratantes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Recife, 11 de Março de 2019.

MARIA JOSÉ DA SILVA COSTA
DIRETORA EXECUTIVA DE GESTÃO REDE

VICTOR FREITAS MEDEIROS
ALEA COMERCIAL LTDA

TESTEMUNHAS:

1._____ 2._____

CPF/MFn.º_____ CPF/MFn.º_____

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 93cfb510-f68d-42e8-83a6-10af4f501814

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 93cfb510-f68d-42e8-83a6-10af4f501814

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 002/2019

GERENCIADOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FORNECEDOR: ALEA COMERCIAL LTDA

OBJETO: O objeto desta Ata é o Registro de Preços para aquisição do **KIT DO PROFESSOR**, conforme especificações constantes do Pregão Eletrônico n.º 026/2018 CELIRC.

MODALIDADE: Processo Licitatório nº 026/2018 - Pregão Eletrônico 026/2018 - BB n° 749.250

PRAZO: De 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços.

2. PLANILHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Este documento é parte integrante da **Ata de Registro de Preços n° 002/2019**, celebrada entre o Município do Recife e a empresa **ALEA COMERCIAL LTDA**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do **Processo Licitatório nº 026/2018 - Pregão Eletrônico 026/2018 - BB n° 749.250**

EMPRESA:	CNPJ
ALEA COMERCIAL LTDA	12.011.917/0002-51
ENDEREÇO:	**FONE/EMAIL:**
RUA LAUDELINO PINHEIRO, 237 - JARDIM BELA VISTA - ITAPETININGA/SP C.E.P.: 18.207-760	(15) 3271-0128 – LUIZ OU IZAAC - (75) 3021-0321/3226-5940 EMAIL: aleacomercial@gmail.com

LOTE 1

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO REDUZIDO	UNIDADE	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CLIPS N° 2/0, GALVANIZADO OU NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES	88	CAIXA	13.000	IARA	1,10	14.300,00
2	GRAMPO COBREADO PARA GRAMPEADOR 26/06, CAIXA COM 1000 UNIDADES	3017	CAIXA	13.000	JOCAR	1,02	13.260,00
3	GRAMPEADOR MINI METAL 26/6, EM METAL COR PRETA.	43880	UNIDADE	13.000	MASTER	4,11	53.430,00
4	CANETA MARCA TEXTO,COM TINTA FLUORESCENTE A BASE D' ÁGUA, NÃO RECARREGÁVEL, PONTA DE FELTRO COM 4MM DE LARGURA, CORPO CILÍNDRICO LISO NO MAXIMO 10MM DE DIÂMETRO, TAMPA COMPOSTA COM PRENDEDOR TIPO BRAÇO, NA COR AMARELA.	41536	UNIDADE	13.000	GATTE	0,91	11.830,00
5	LÁPIS GRAFITE PRETO HB (Nº2)	243	UNIDADE	13.000	FABER CASTEL	0,55	7.150,00
6	BORRACHA MACIA E SUAVE, APLICÁVEL SOBRE DIVERSOS TIPOS DE SUPERFÍCIE E PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE. DIMENSÕES/PESO PRODUTO SEM EMBALAGEM:3,3 X 2,3 X 0,08CM 10/15GR	42941	ÚNIDADE	13.000	RED BOR	0,15	1.950,00

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 93cfb510-f68d-42e8-83a6-10af4f501814

CONTINUAÇÃO LOTE 1							
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO REDUZIDO	UNIDADE	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	EXTRATOR DE GRAMPO EM METAL, NO FORMATO ESPÁTULA	157	UNIDADE	13.000	CARBRINK	0,70	9.100,00
8	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, COR AZUL, COM CORPO ANATÔMICO CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, INQUEBRÁVEL, TAMPA REMOVÍVEL DE PRESSÃO OU ENCAIXE, COM TRAÇO LINEAR, SEM FALHAS COM PONTA MACIA PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO, APAGA FACILMENTE, PONTA ACRÍLICO DE 4,0MM	42573	UNIDADE	78.000	GATTE	2,00	156.000,00
9	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO DE PLÁSTICO MEDINDO 15,00 X 5,00 COM BASE DE FELTRO.	34963	UNIDADE	13.000	STAR PRINT	2,21	28.730,00
10	PASTA DE PAPELÃO COM ELÁSTICO. DIMENSÕES: 33X25CM. CORES VARIADAS	2428	UNIDADE	26.000	POLYCART	2,00	52.000,00
11	RÉGUA PLÁSTICA 20CM, TRANSPARENTE GRADUAÇÃO MILIMÉTRICA, GRAVADAS FOTOQUIMICAMENTE, COM NO MÍNIMO: ESPESSURA 2 MM E LARGURA, 22 MM.	43881	UNIDADE	13.000	WALEU	2,00	26.000,00
12	APONTADOR PARA LAPIS, TAMANHO MÉDIO,CONFECCIONADO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, COM UM FURO E DEPOSITO EM PLÁSTICO	14719	UNIDADE	13.000	GATTE	0,76	9.880,00
13	CORRETIVO A BASE DE ÁGUA, ATOXICO. INODORO, FRASCO COM 18ML.	13522	UNIDADE	26.000	FRAMA	2,10	54.600,00
14	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, MATERIAL POLIPROPILENO, MONOFACE, LARGURA 12 MM, COMPRIMENTO 30 A 33M	41400	UNIDADE	26.000	ADELBRAS	0,65	16.900,00

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 93cfb510-f68d-42e8-83a6-10af4f501814

CONTINUAÇÃO LOTE 1							
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO REDUZIDO	UNIDADE	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	CANETA HIDROGRÁFICA TIPO JUMBO - EMBALAGEM COM 12 UNIDADES COM CORES DIFERENTES, PONTA POROSA, CORPO EM RESINA PLÁSTICA OPACA OU BRILHANTE NA COR DA ESCRITA, PONTA MÉDIA QUE NÃO AFUNDA COM O USO, LAVÁVEL.	39971	UNIDADE	13.000	BRW	10,00	130.000,00
16	LÁPIS DE COR TIPO JUMBO– CAIXA COM 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES	43447	UNIDADE	13.000	FABER CASTEL	22,50	292.500,00
17	CADERNO UNIVERSITÁRIO – CADERNO UNIVERSITÁRIO ESPIRALADO, 200 FOLHAS UTÉIS (NÃO SENDO CONTADAS DAS DIVISÓRIAS), 10 MATERIAS, PAUTADO FRENTE E VERSO COM CAPA E CONTRACAPA. MÍNIMO DE 27 PAUTAS POR PÁGINA, COM CABEÇALHO E RODAPÉ OU PAUTA CONTÍNUA. LINHAS COINCIDENTES EM AMBAS AS FACES. ESPE	43371	UNIDADE	13.000	RENOVO	7,32	95.160,00
18	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA: MÉDIA, COR: AZUL	64	UNIDADE	39.000	COMPACTOR	0,85	33.150,00
19	COLA BASTÃO, ATÓXICA, COM 15 GRAMAS	41408	UNIDADE	13.000	GATTE	0,95	12.350,00

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 93cfb510-f68d-42e8-83a6-10af4f501814

CONTINUAÇÃO LOTE 1							
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO REDUZIDO	UNIDADE	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20	PEN DRIVE RETRÁTIL, 8GB; COMPRESSÃO DE ARQUIVOS; TECNOLOGIA PLUG-AND-PLAY; PORTA USB ;COMPATÍVEL COM: WIN 2000, WIN XP, WIN98SE, WIN ME, MAC OS9.X E SUPERIOR. DIMENSÕES APROX: 66.9MM X 20.4MM X 9.0MM. GARANTIA DE 12 MESES.	20308	UNIDADE	13.000	MULTILASER	18,67	242.710,00
TOTAL LOTE 1							**1.261.000,00**
TOTAL GERAL DA ATA							**1.261.000,00**

MARIA JOSÉ DA SILVA COSTA
DIRETORA EXECUTIVA DE GESTÃO REDE

VICTOR FREITAS MEDEIROS
ALEA COMERCIAL LTDA

Recife, 11 de Março de 2019.

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 93cfb510-f68d-42e8-83a6-10af4f501814

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 93cfb5b-f681-42f8-8ab6-10af4f50b814

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019

PROCESSO LICITATÓRIO 003/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019
BB Nº 755.865
CPLE

Prefeitura da Cidade do Recife – Secretaria de educação

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Educação**, representada por seu **Diretor Executiva de Administração e Finanças, da Secretaria de Educação, Sr. VITOR PAVESI**, Brasileiro, Casado, Administrador de Empresa, inscrita no CPF: 087.104.794-22, portador da cédula de identidade nº 5.863.873 SSP/PE e a Empresa **TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA**, com sede na Av. Estância, nº 405 - Areias - Recife - PE CEP: 50.781-130, CNPJ: 05.449.553/0001-40 neste ato representada pela Sra. **CARMEN IRACEMA DE ALMEIDA PESSOA,** CPF: 103.612.864-49, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 003/2019 – CPLE**, procedem ao registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /ite(ns) discriminados no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta licitação é o Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de **MATERIAL DE LIMPEZA E DE CONSTRUÇÃO**, com 04 (quatro) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através do **Ofício nº 020/2019 - DEAF**.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 93cfb510-f68d-42e8-83a6-10af4f501814

EMPRESA:	CNPJ
TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA	05.449.553/0001-40
ENDEREÇO:	**FONE/EMAIL:**
Av. Estância, nº 405 - Areias - Recife - PE CEP: 50.781-130	(81) 3257-1179 (81) 3251-4927 EMAIL: comercial@tuttolimp.com

LOTE 1

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO REDUZIDO	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CERA IMPERMEABILIZANTE SINTÉTICA, INCOLOR, COM BRILHO, PARA APLICAÇÃO EM PISO GRANILITE, PISO DE CIMENTO QUEIMADO E CERÂMICA, SEM APLICADOR, EMBALAGEM COM 5 LITROS. PRODUTO DEVE SER REGISTRADO/NOTIFICADO NA ANVISA. MARCA DE REFERÊNCIA: JONHSON, ECOLAB, ROYAL, QUALITY, INDEBA, BECKER, QUIMILAB O	45268	1.500		71,78	107.670,00
TOTAL LOTE 1						**R$ 107.670,00**
TOTAL GERAL DA ATA						**R$ 107.670,00**

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital.

4.2 Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 10 de Abril de 2019.

VITOR PAVESI
DIRETOR EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CARMEN IRACEMA DE ALMEIDA PESSOA
TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA

TESTEMUNHAS:

1._____ 2._____

CPF/MFn.º_____ CPF/MFn.º_____

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA
Acesse em: https://etce.tcepe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 93cfb510-f68d-42e8-83a6-10af4f501814

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019

PROCESSO LICITATÓRIO 003/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019
BB Nº 755.865
CPLE

Prefeitura da Cidade do Recife – Secretaria de educação

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Educação**, representada por seu **Diretor Executiva de Administração e Finanças, da Secretaria de Educação, Sr. VITOR PAVESI**, Brasileiro, Casado, Administrador de Empresa, inscrita no CPF: 087.104.794-22, portador da cédula de identidade nº 5.863.873 SSP/PE e a Empresa **APARECIDA AUGUSTA FERREIRA BARBA - ME**, com sede na Rua Tenente Sotomano, nº 42 - Jardim Brasil (Zona Norte) - São Paulo - SP CEP: 02.226-000, CNPJ: 17.505.408/0001-18 neste ato representada pela Sra. **CARLA PRISCILA BARBA,** CPF: 322.551.248-66, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 003/2019 – CPLE**, procedem ao registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /ite(ns) discriminados no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta licitação é o Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de **MATERIAL DE LIMPEZA E DE CONSTRUÇÃO**, com 04 (quatro) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através do **Ofício nº 020/2019 - DEAF.**

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 93cb510-768d-42e8-8340-10d4f501814

EMPRESA:	CNPJ
APARECIDA AUGUSTA FERREIRA BARBA	17.505.408/0001-18
ENDEREÇO:	**FONE/EMAIL:**
Rua Tenente Sotomano, nº 42 Null - Jardim Brasil (Zona Norte) - São Paulo - SP CEP: 02.226-000	(11) 2201-2651/2241-1934 EMAIL: carlabarba@hotmail.com

LOTE 2

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO REDUZIDO	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	RESINA ACRÍLICA PARA PISO: RESINA ACRÍLICA INCOLOR, EMBALAGEM COM 5 LITROS A BASE DE SOLVENTE, SECAGEM RÁPIDA, IMPERMEABILIDADE, RESISTENTE A ÁGUA, AREAS INTERNAS E EXTERNAS.	44026	1.500		98,81	148.215,00
TOTAL LOTE 2						**R$ 148.215,00**

LOTE 4

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO REDUZIDO	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	RESINA ACRÍLICA PARA PISO: RESINA ACRÍLICA INCOLOR, EMBALAGEM COM 5 LITROS A BASE DE SOLVENTE, SECAGEM RÁPIDA, IMPERMEABILIDADE, RESISTENTE A ÁGUA, AREAS INTERNAS E EXTERNAS.	44026	500		98,81	49.405,00
TOTAL LOTE 4						**R$ 49.405,00**
TOTAL GERAL DA ATA						**R$ 197.620,00**

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 93cfb510-f68d-42e8-83a6-10af4f501814

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital.

4.2 Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 10 de Abril de 2019.

VITOR PAVESI
DIRETOR EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Carla P Barba

CARLA PRISCILA BARBA
APARECIDA AUGUSTA FERREIRA BARBA - ME

TESTEMUNHAS:

1._____ 2._____

CPF/MFn.º_____ CPF/MFn.º_____

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA
Acesse em: https://etcerte.pe.gov.br/epp/validaDocs.seam Código do documento: 93cfb510-f68d-42e8-83a6-10af4f501814

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019

PROCESSO LICITATÓRIO 003/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019
BB Nº 755.865
CPLE

Prefeitura da Cidade do Recife – Secretaria de educação

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Educação**, representada por seu **Diretor Executiva de Administração e Finanças, da Secretaria de Educação, Sr. VITOR PAVESI**, Brasileiro, Casado, Administrador de Empresa, inscrita no CPF: 087.104.794-22, portador da cédula de identidade nº 5.863.873 SSP/PE e a Empresa **ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA - ME**, com sede na Av. Estância, nº 392 - Areia - Recife – PE, CEP: 50.781-130, CNPJ: 24.658.170/0001-26 neste ato representada pelo Sr. **FELIPE AUGUSTO DE ALMEIDA PESSOA,** CPF: 053.859.344-02 com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 003/2019 – CPLE**, procedem ao registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminados no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta licitação é o Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de **MATERIAL DE LIMPEZA E DE CONSTRUÇÃO**, com 04 (quatro) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através do **Ofício nº 020/2019 - DEAF**.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 03cb51b7-6814-42c8-8586-1bd14f501824

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 93cfb510-f68d-42e8-83a6-10af4f501814

EMPRESA:	CNPJ
ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA - ME	24.658.170/0001-26
ENDEREÇO:	**FONE/EMAIL:**
Av. Estância, nº 392 - Areias - Recife - PE CEP: 50.781-130	(81) 3132-4707 EMAIL: aliancadmg2@gmail.com

LOTE 3

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO REDUZIDO	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CERA IMPERMEABILIZANTE SINTÉTICA, INCOLOR, COM BRILHO, PARA APLICAÇÃO EM PISO GRANILITE, PISO DE CIMENTO QUEIMADO E CERÂMICA, SEM APLICADOR, EMBALAGEM COM 5 LITROS. PRODUTO DEVE SER REGISTRADO/NOTIFICADO NA ANVISA. MARCA DE REFERÊNCIA: JONHSON, ECOLAB, ROYAL, QUALITY, INDEBA, BECKER, QUIMILAB O	45268	500		71,98	35.990,00
TOTAL LOTE 3						**R$ 35.990,00**
TOTAL GERAL DA ATA						**R$ 35.990,00**

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital.

4.2 Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras

da Prefeitura do Recife.

Recife, 10 de Abril de 2019.

VITOR PAVESI
DIRETOR EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

FELIPE AUGUSTO DE ALMEIDA PESSOA
ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA – ME

TESTEMUNHAS:

1._____ 2._____

CPF/MFn.º_____ CPF/MFn.º_____

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 93cfb510-f68d-42e8-83a6-10af4f501814

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 93cb510-6841-42e8-83a6-10af4f501814

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019
PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2019
BB nº 751.593 – CELIRC

1 - TERMOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREÂMBULO

Aos 15 dias do mês de Maio do ano de dois mil e dezenove, em Cidade do Recife/PE, a Prefeitura do Recife - Secretaria de Educação, neste ato representado por **Diretora Executiva de Gestão Rede, da Secretaria de Educação, Sra. MARIA JOSÉ DA SILVA COSTA**, Brasileira, Casada, Professora, inscrita no CPF: 868.787.274-72, portadora da cédula de identidade nº 50.906-44 SDS/PE, resolve, tendo em vista o resultado do Pregão Eletrônico n.º *002/2019* CELIRC firmar Ata de Registro de Preços n.º 006/2019 para registrar preços com a empresa cuja proposta fo classificada em primeiro lugar no certame, atendendo as condições, sujeitando-se as partes à normas: Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993 e Decretos Municipais nº 22.592/2007 e 27.070/2013.

1. OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o Registro de Preços para aquisição de **MESA E CADEIRA PLÁSTICA**, conforme especificações constantes do Pregão Eletrônico n.º *002/2019* CELIRC.

2. PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços, as especificações e quantitativos d5os Bens e dos Serviços Correlatos registrados são os definidos no Anexo I a esta Ata.

2.2. O preço registrado e a indicação dos respectivos fornecedores serão divulgados pelo Gerenciador e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

3. VALIDADE DA ATA

3.1. O prazo de validade da presente ata é de *12 (doze) meses*, contados a partir da data de sua assinatura.

4. PARTICIPANTES DA ATA

4.1. Esta Ata de Registro de preços será gerenciada pela Secretaria de Educação, mas poderá

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA
Acesse em: https://etcce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 93cfb510-f68d-42c8-83a6-10af4f501814

ser utilizada por outros interessados, desde que autorizados pelo Gerenciador.

4.2. Os Participantes deverão informar Gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços.

5. CONTRATAÇÕES

5.1. Sob pena de incorrer nas penalidades previstas abaixo e observados os quantitativos máximos definidos na Cláusula 2.1, o Fornecedor se obriga a assinar os futuros Contratos decorrentes desta Ata, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a partir da convocação.

5.2. Quando das contratações decorrentes do registro de preços, deverá ser respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata; e

5.3. Os Participantes do Registro de Preços deverão, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao Gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda à indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados.

5.4. A existência de preços registrados não obriga as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

5.6. A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços, será formalizada pelo órgão interessado, por intermédio de instrumento contratual.

6. CONDIÇÕES GERAIS DO FORNECIMENTO

6.1. As condições gerais do fornecimento dos Bens e da prestação dos Serviços Correlatos, os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Contratante e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições das futuras contratações,

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 93cfb510-f68d-42e8-83a6-10af4f501814

encontram-se definidos no Contrato.

7. GERENCIAMENTO DA ATA

7.1. O gerenciamento desta Ata de Registro de Preços caberá ao Gerenciador, que se obriga a:

(a) Efetuar controle do fornecedor, dos preços, e dos serviços registrados;

(b) Notificar o fornecedor para assinatura do contrato;

(c) Rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados;

(d) Fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata;

(e) Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preços.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

(a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

(b) Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

(c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

(d) Tiver presentes razões de interesse público.

8.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

8.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

8.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado do fornecedor ou prestador de serviços, nas hipóteses previstas neste item será feita por escrito.

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 93cfb540-f68d-42e8-83a0-10af4f501814

9. PENALIDADES

9.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuário, resguardados o devido processo e prévia defesa, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções.

(a) Advertência.

(b) Multa, nos seguintes termos:

b.1) pelo atraso no fornecimento executado, em relação ao prazo estipulado, de 1% (um por cento) do valor do fornecimento, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento);

b.2) pela recusa em executar o fornecimento, caracterizada em 10 (dez) dias após o vencimento do prazo estipulado, de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento ou serviço;

b.3) pela demora em corrigir falha no fornecimento ou em substituir o material, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 0,3% (zero vírgula três por cento) do valor do contrato, por dia decorrido;

b.4) pela recusa em corrigir as falhas no fornecimento ou em substituir o material, entendendo-se como recusa o não fornecimento ou substituição do material, no 5 (cinco) dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do contrato;

b.5) pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei Federal nº 8.666/93, ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 2% (dois por cento) do valor da parcela a ser cumprida, para cada evento.

(c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 2 (dois) anos.

(d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a licitação pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, que será concedida sempre que o fornecedor ressarcir a Administração pelos prejuízos pelos resultantes ou depois de decorridos o prazo da sanção aplicado com subitem anterior.

O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pelo Município do Recife ao fornecedor ou cobrado judicialmente.

As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" desta cláusula poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à pena de multa.

As sanções previstas nos itens "c" e "d" desta cláusula também poderão ser aplicadas ao fornecedor que tenha sofrido condenação definitiva por fraudar recolhimento de tributos, praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos da licitação ou demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração.

Decorrido o prazo de defesa sem que o fornecedor se pronuncie ou se for considerada

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código de documento: 93cb5f0-f68d-42e8-83a6-10af4f501814

procedente a multa, o mesmo será notificado a recolher ao erário municipal o valor devido, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação pela autoridade competente. Uma vez recolhida a multa, e na hipótese de vir o fornecedor a lograr êxito em recurso que apresentar, o contratante devolverá a quantia recolhida, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

9.2. A aplicação das sanções acima não exclui a possibilidade de aplicações de outras previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos.

10. FRAUDE E CORRUPÇÃO

10.1 O Banco exige de todos os Mutuários (incluindo beneficiários de empréstimos por eles concedidos), bem como dos Licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus agentes (nomeados ou não), seu pessoal, subcontratados, prestadores de serviços ou fornecedores de insumos, no âmbito de projetos financiados pelo Banco, a observância dos mais elevados padrões de ética durante a Licitação e a execução desses contratos[1]. De acordo com essa política, o Banco:

(a) Define, para os fins dessa cláusula, as expressões abaixo, da seguinte forma:

i) "**prática corrupta**[2]" significa oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor para influenciar indevidamente as ações de terceiros; "**prática fraudulenta**[3]" significa qualquer ato ou omissão, incluindo falsa declaração, que, de forma intencional ou irresponsável, induza em erro ou tente induzir em erro uma parte para obter um benefício financeiro ou não, ou para evitar uma obrigação;

ii) "**prática colusiva**[4]" significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um fim indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de terceiros;

iii) "**prática coercitiva**[5]" significa prejudicar ou lesar, ou ameaçar prejudicar ou lesar, direta ou indiretamente, qualquer parte ou propriedade da parte para influenciar indevidamente as ações de uma parte.

[1] Neste contexto, qualquer ação tomada por um licitante, fornecedor, empreiteiro ou qualquer de seu pessoal, agentes, subcontratados, prestadores de serviços e/ou seus empregados para influenciar o processo de licitação ou a execução do contrato, buscando uma vantagem indevida, é imprópria.

[2] "*Terceiros*" refere-se a um agente público que atua no processo de licitação ou na execução do contrato. Nesse contexto, "agente público" inclui a equipe do Banco Mundial e os funcionários de outras organizações que examinam ou tomam decisões sobre a licitação.

[3] "*Parte*" refere-se a um agente público; os termos "*benefício*" e "*obrigação*" são relativos ao processo de licitação ou à execução do contrato; e o "*ato ou omissão*" objetiva influenciar o processo de licitação ou a execução do contrato.

[4] "*Partes*" refere-se aos participantes do processo de licitação (incluindo os agentes públicos) que tentam estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos.

[5] "*Parte*" refere-se a um participante do processo de licitação ou da execução do contrato.

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 93cfb510-f68d-42e8-83a6-10a4f501814

iv) "**prática obstrutiva**" significa:

(a) Deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco sobre alegações de uma prática de corrupção, fraude, coerção ou colusão; e/ou ameaçar, assediar ou intimidar qualquer parte para que esta não revele qualquer fato que seja de seu conhecimento em relação a questões relevantes para a investigação, ou para impedir que recorra à investigação ou a conduza, ou,

(b) Atos que objetivem impedir materialmente o exercício dos direitos de inspeção e auditoria do Banco, nos termos da cláusula 10.2. Abaixo;

(b) Rejeitará uma proposta de adjudicação se concluir que o licitante indicado se envolveu, de forma direta ou por meio de um agente, em prática corrupta, fraudulenta, colusiva, coercitiva ou obstrutiva ao concorrer ao contrato em questão;

(c) Declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de licitação ou de execução do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) Imporá sanções à pessoa física ou jurídica a qualquer tempo, em conformidade com seus procedimentos de sanções aplicáveis, incluindo declará-la inelegível publicamente, indefinidamente ou por prazo determinado, para (i) a adjudicação de um contrato financiado pelo Banco e (ii) ser um subempreiteiro, consultor, fabricante ou fornecedor ou prestador de serviço nomeado de uma empresa elegível a quem se está adjudicando um contrato financiado pelo Banco.

10.2 Os Licitantes deverão permitir que o Banco inspecione quaisquer contas e registros e outros documentos referentes ao envio da Proposta e à execução do contrato e os submeta à auditoria por auditores indicados pelo Banco.

10.3 Os Licitantes deverão tomar conhecimento do teor da Cláusula 3 das Condições Gerais do Contrato.

11. SOLUÇÕES DE CONTROVÉRSIAS

11.1. O Foro de *Recife-PE* será o competente para dirimir quaisquer dúvidas que vierem a surgir no cumprimento das obrigações aqui estabelecidas.

E, por estarem justas e acordadas, as partes contratantes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Recife, 15 de Maio de 2019.

MARIA JOSÉ DA SILVA COSTA
DIRETORA EXECUTIVA DE GESTÃO REDE

HÉLIO JOSÉ PENANTE NEVES
ULTR AMIX LTDA - ME

TESTEMUNHAS:

1._____ 2._____

CPF/MFn.º_____ CPF/MFn.º_____

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 93cfb510-f68d-42e8-83a6-10af4f501814

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 93cfb510-f68d-42e8-83a6-10af4f501814

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 006/2019

GERENCIADOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FORNECEDOR: ULTR AMIX LTDA - ME

OBJETO: O objeto desta Ata é o Registro de Preços para aquisição de **MESA E CADEIRA PLÁSTICA**, conforme especificações constantes do Pregão Eletrônico n.º *002/2019* CELIRC.

MODALIDADE: Processo Licitatório nº 002/2019 - Pregão Eletrônico 002/2019 - BB n° 751.593

PRAZO: De 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 93cfb510-f68d-42e8-83a6-10af4f501814

2. PLANILHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Este documento é parte integrante da **Ata de Registro de Preços n° 006/2019**, celebrada entre o Município do Recife e a empresa **ULTR AMIX LTDA - ME**, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do **Processo Licitatório nº 002/2019 - Pregão Eletrônico 002/2019 - BB n° 751.593.**

EMPRESA:	CNPJ
ULTR AMIX LTDA - ME	18.275.089/0001-64
ENDEREÇO:	**FONE/EMAIL:**
RUA MURICI, 110, ALTO DO MANDÚ - RECIFE/PE CEP.: 52.071-070	(81) 3088-9755 - 98446-6525
	EMAIL: ultralock@bol.com.br

LOTE 1

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO REDUZIDO	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**MESA PLASTICA (POLIPROPILENO)** - QUADRADA, EMPILHÁVEL, MEDINDO 0.70 X 0.70M POR 0.72M DE ALTURA RESISTENTE A UV.	1821	1.000	TOP PLAST	54,70	54.700,00
2	**CADEIRA DE PLÁSTICO SEM APOIO PARA OS BRAÇOS** – MATERIAL POLIPROPILENO, NA COR BRANCA, PRODUTO MONOBLOCO, RESISTENTE E EMPILHÁVEL, PARA USO INTERNO E EXTERNO, CLASSE B (USO IRRESTRITO) COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR 182 KG. DE ACORDO COM NORMA ABNT NBR 14776 E CERTIFICADO DO INMETRO PORTARIA 341.	43941	5.000	REI DO PLÁSTICO	25,55	127.750,00
TOTAL LOTE 1						**R$ 182.450,00**
TOTAL DA GERAL ATA						**R$ 182.450,00**

MARIA JOSÉ DA SILVA COSTA
DIRETORA EXECUTIVA DE GESTÃO REDE

HÉLIO JOSÉ PENANTE NEVES
ULTR AMIX LTDA - ME

Recife, 15 de Maio de 2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019

PROCESSO LICITATÓRIO 007/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2019
BB Nº 762.380
CPLE

Prefeitura da Cidade do Recife – Secretaria de educação

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Educação**, neste ato representado por **Diretora Executiva de Gestão Rede, da Secretaria de Educação, Sra. MARIA JOSÉ DA SILVA COSTA**, Brasileira, Casada, Professora, inscrita no CPF: 868.787.274-72, portadora da cédula de identidade nº 50.906-440 SDS/PE e a Empresa **E COMÉRCIO EM GERAL EIRELI EPP**, com sede na Rua Herildo Brito, 287 Santos Dumont – Aracajú/SE CEP: 49.087-250, CNPJ: 07.999.951/0001-65 neste ato representada pelo Sr. **FARAD DOS SANTOS MERCÊS**, CPF: 999.404.265-34 com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 007/2019 – CPLE**, procedem ao registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminados no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de **VENTILADORES DE PAREDE**, com 02 (dois) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Recife, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através **Ofício nº 003/2019 DEGRE/SEDUC.**

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 93cb51ef-6f8d-4368-83a6-10af4501814

EMPRESA:	CNPJ
F.I. COMÉRCIO EM GERAL EIRELI	07.999.951/0001-65
ENDEREÇO:	**FONE/EMAIL:**
RUA HERILDO BRITO, Nº 287 - SANTOS DUMONT - ARACAJÚ/SE - CEP: 49.087-250	(79) 3222-5186 EMAIL: ficomercio@gmail.com

LOTE 3

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO REDUZIDO	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	VENTILADOR DE PAREDE INDUSTRIAL.ESPECIFICAÇÕES: COM 60 A 65 CM DE DIÂMETRO, COM 3 HÉLICES EM PLÁSTICO E GRADE DE PROTEÇÃO METÁLICA , VOLTAGEM DE 220 V, ROTAÇÃO MÍNIMA DE 1200 RPM,,COR PRETA, EQUIPADO COM PROTETOR TÉRMICO E SELO PROCEL. GARANTIA DE 01 (UM) ANO.	44004	2.250		125,49	282.352,50
TOTAL LOTE 1						**R$ 282.352,50**

LOTE 2

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO REDUZIDO	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	VENTILADOR DE PAREDE INDUSTRIAL.ESPECIFICAÇÕES: COM 60 A 65 CM DE DIÂMETRO, COM 3 HÉLICES EM PLÁSTICO E GRADE DE PROTEÇÃO METÁLICA , VOLTAGEM DE 220 V, ROTAÇÃO MÍNIMA DE 1200 RPM,,COR PRETA, EQUIPADO COM PROTETOR TÉRMICO E SELO PROCEL. GARANTIA DE 01 (UM) ANO.	44004	750		125,49	94.117,50
TOTAL LOTE 2						**R$ 94.117,50**
TOTAL GERAL DA ATA						**R$ 376.470,00**

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 93cfb510-f68d-42e8-83a6-10af4f501814

Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital.

4.2 Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 11 de Junho de 2019.

MARIA JOSÉ DA SILVA COSTA
DIRETORA EXECUTIVA DE GESTÃO REDE

FARAD DOS SANTOS MERCÊS
FI COMÉRCIO EM GERAL EIRELI EPP

TESTEMUNHAS:

1._____ 2._____

CPF/MFn.º_____ CPF/MFn.º_____

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 93cfb510-f68d-42e8-83a6-10af4f501814

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 09355514-f661-4248-8896-1a7f50f1a4

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019

PROCESSO LICITATÓRIO 006/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2019
BB Nº 761.653
CPLE

Prefeitura da Cidade do Recife – Secretaria de educação

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Educação**, neste ato representado pelo **Diretor Executivo de Administração e Finanças, Sr. VITOR PAVESI**, Brasileiro, Casado, Administrador de Empresa, inscrito no CPF: 087.104.794-22, portador da cédula de identidade nº 5.863.873 SSP/PE e a Empresa **ÍTACA EIRELI - ME**, com sede na Rua Luiz Altemburg Senior, 635 Sl 101 – Escola Agrícola – Blumenau/SC, CEP: 89.031-300, CNPJ: 24.845.457/0001-65 neste ato representada pelo Sr. **ISMAEL GEOVANI REICHERT,** CPF: 010.021.359-66 com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 006/2019 – CPLE**, procedem ao registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminados no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata o Registro de Preços, pelo período de **12 (doze) meses**, para **AQUISIÇÃO DE APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS/EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO**, com **06 (seis)** lotes, para atender as necessidades das Unidades de Ensino da Rede Municipal do Recife, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através do **Ofício nº 458/2019 DEAF/SE**.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA:	CNPJ
ITACA EIRELI - ME	24.845.457/0001-65
ENDEREÇO:	**FONE/EMAIL:**
RUA LUIZ ALTEMBURG SENIOR, Nº 635 - ESCOLA AGRÍCOLA - BLUMENAU/SC - CEP: 89.031-300	(47) 3057-3930/3910 EMAIL: itaca@itaca.com.br

LOTE 2

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO REDUZIDO	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FOGÃO INDUSTRIAL DE 04 BOCAS COM FORNO - FOGÃO INDUSTRIAL DE BAIXA-PRESSÃO ALIMENTADO ATRAVÉS DE GÁS (BOTIJÃO) OU OUTROS TIPOS DE GÁS, ESTRUTURA CONFECCIONADO EM CHAPA AÇO CARBONO COM PINTURA EPOXI, IDEAL PARA CASAS E E DIVERSOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS.	45262	68	FC2/ 4BG+FG	1.670,25	113.577,00
TOTAL LOTE 2						**R$ 113.577,00**

LOTE 3

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO REDUZIDO	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 8L - POTÊNCIA 1.000W, INOX, BASE EM POLIPROPILENO PRETO, COPO EM INOX (INQUEBRÁVEL E RESISTENTE A CHOQUES TÉRMICOS) E TAMPA EM ALUMÍNIO REPUXADO. LIQUIDIFIQUE, MISTURE E TRITURE GELO, POSSUI TECLA LIGA/DESLIGA UMA VELOCIDADE.	45260	240	JL COLOMBO/ 1253	666,62	159.988,80
TOTAL LOTE 3						**R$ 159.988,80**

LOTE 5

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO REDUZIDO	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FOGÃO INDUSTRIAL DE 04 BOCAS COM FORNO - FOGÃO INDUSTRIAL DE BAIXA-PRESSÃO ALIMENTADO ATRAVÉS DE GÁS (BOTIJÃO) OU OUTROS TIPOS DE GÁS, ESTRUTURA CONFECCIONADO EM CHAPA AÇO CARBONO COM PINTURA EPOXI, IDEAL PARA CASAS E E DIVERSOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS.	45262	22	FC2/ 4BG+FG	1.670,25	36.745,50
TOTAL LOTE 5						**R$ 36.745,50**

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 93cfb510-f68d-42e8-83a6-10af4f501814

LOTE 6						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO MATERIAL**	**CÓDIGO REDUZIDO**	**QUANT**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 8L - POTÊNCIA 1.000W, INOX, BASE EM POLIPROPILENO PRETO, COPO EM INOX (INQUEBRÁVEL E RESISTENTE A CHOQUES TÉRMICOS) E TAMPA EM ALUMÍNIO REPUXADO. LIQUIDIFIQUE, MISTURE E TRITURE GELO, POSSUI TECLA LIGA/DESLIGA UMA VELOCIDADE.	45260	80	JL COLOMBO/ 1253	666,62	53.329,60
TOTAL LOTE 6						**R$ 53.329,60**
TOTAL GERAL DA ATA						**R$ 363.640,90**

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital.

4.2 Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 93cfb510-f68d-42e8-83a6-10a4f501814

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 93cfb510-f68d-42e8-83a6-10af4f501814

Recife, 17 de Junho de 2019.

_____

VITOR PAVESI
DIRETOR EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

_____

ISMAEL GEOVANI REICHERT
ÍTACA EIRELI – ME

TESTEMUNHAS:

1._____ 2._____

CPF/MFn.º_____ CPF/MFn.º_____

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 93cfb510-f68d-42e8-83a6-10af4f501814

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 93cfb510-f68d-42e8-83a6-10af4f501814

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2018
PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2018
BB nº 741.800 – CELIRC

1 - TERMOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREÂMBULO

Aos 19 dias do mês de Junho do ano de dois mil e dezenove, em Cidade do Recife/PE, a Prefeitura do Recife - Secretaria de Educação, neste ato representado por **Diretora Executiva de Gestão Rede, da Secretaria de Educação, Sra. MARIA JOSÉ DA SILVA COSTA**, Brasileira, Casada, Professora, inscrita no CPF: 868.787.274-72, portadora da cédula de identidade nº 50.906-440 SDS/PE, resolve, tendo em vista o resultado do Pregão Eletrônico n.º *025/2018* CELIRC firmar a Ata de Registro de Preços n.º 009/2019 para registrar preços com a empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, atendendo as condições, sujeitando-se as partes às normas: Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993 e Decretos Municipais nº 22.592/2007 e 27.070/2013.

1. OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o Registro de Preços para aquisição do **KIT DO PROFESSOR SALA DE AULA**, conforme especificações constantes do Pregão Eletrônico n.º 025/*2018* CELIRC.

2. PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços, as especificações e quantitativos d5os Bens e dos Serviços Correlatos registrados são os definidos no Anexo I a esta Ata.

2.2. O preço registrado e a indicação dos respectivos fornecedores serão divulgados pelo Gerenciador e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

3. VALIDADE DA ATA

3.1. O prazo de validade da presente ata é de *12 (doze) meses*, contados a partir da data de sua assinatura.

4. PARTICIPANTES DA ATA

4.1. Esta Ata de Registro de preços será gerenciada pela Secretaria de Educação, mas poderá

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 93cfb510-f68d-42e8-83a6-10af4f501814

ser utilizada por outros interessados, desde que autorizados pelo Gerenciador.

4.2. Os Participantes deverão informar Gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços.

5. CONTRATAÇÕES

5.1. Sob pena de incorrer nas penalidades previstas abaixo e observados os quantitativos máximos definidos na Cláusula 2.1, o Fornecedor se obriga a assinar os futuros Contratos decorrentes desta Ata, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a partir da convocação.

5.2. Quando das contratações decorrentes do registro de preços, deverá ser respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata; e

5.3. Os Participantes do Registro de Preços deverão, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao Gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda à indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados.

5.4. A existência de preços registrados não obriga as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

5.6. A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços, será formalizada pelo órgão interessado, por intermédio de instrumento contratual.

6. CONDIÇÕES GERAIS DO FORNECIMENTO

6.1. As condições gerais do fornecimento dos Bens e da prestação dos Serviços Correlatos, os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Contratante e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições das futuras contratações,

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 93cfb510-f68d-42e8-83a6-10af4f501814

encontram-se definidos no Contrato.

7. GERENCIAMENTO DA ATA

7.1. O gerenciamento desta Ata de Registro de Preços caberá ao Gerenciador, que se obriga a:

(a) Efetuar controle do fornecedor, dos preços, e dos serviços registrados;

(b) Notificar o fornecedor para assinatura do contrato;

(c) Rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados;

(d) Fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata;

(e) Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preços.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

(a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

(b) Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

(c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

(d) Tiver presentes razões de interesse público.

8.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

8.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

8.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado do fornecedor ou prestador de serviços, nas hipóteses previstas neste item será feita por escrito.

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 93cfb510-f68d-42e8-83a6-10af4f501814

9. PENALIDADES

9.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuário, resguardados o devido processo e a prévia defesa, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções.

(a) Advertência.

(b) Multa, nos seguintes termos:

b.1) pelo atraso no fornecimento executado, em relação ao prazo estipulado, de 1% (um por cento) do valor do fornecimento, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento);

b.2) pela recusa em executar o fornecimento, caracterizada em 10 (dez) dias após o vencimento do prazo estipulado, de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento ou serviço;

b.3) pela demora em corrigir falha no fornecimento ou em substituir o material, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 0,3% (zero vírgula três por cento) do valor do contrato, por dia decorrido;

b.4) pela recusa em corrigir as falhas no fornecimento ou em substituir o material, entendendo-se como recusa o não fornecimento ou substituição do material, nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do contrato;

b.5) pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei Federal n° 8.666/93, ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 2% (dois por cento) do valor da parcela a ser cumprida, para cada evento.

(c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 2 (dois) anos.

(d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a licitação pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, que será concedida sempre que o fornecedor ressarcir a Administração pelos prejuízos pelos resultantes ou depois de decorridos o prazo da sanção aplicado com subitem anterior.

O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pelo Município do Recife ao fornecedor ou cobrado judicialmente.

As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" desta cláusula poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à pena de multa.

As sanções previstas nos itens "c" e "d" desta cláusula também poderão ser aplicadas ao fornecedor que tenha sofrido condenação definitiva por fraudar recolhimento de tributos, praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos da licitação ou demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração.

Decorrido o prazo de defesa sem que o fornecedor se pronuncie ou se for considerada

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 93cfb510-f68d-42e8-83a6-10af4f501814

procedente a multa, o mesmo será notificado a recolher ao erário municipal o valor devido, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação pela autoridade competente. Uma vez recolhida a multa, e na hipótese de vir o fornecedor a lograr êxito em recurso que apresentar, o contratante devolverá a quantia recolhida, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

9.2. A aplicação das sanções acima não exclui a possibilidade de aplicações de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos.

10. FRAUDE E CORRUPÇÃO

10.1 O Banco exige de todos os Mutuários (incluindo beneficiários de empréstimos por ele concedidos), bem como dos Licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus agentes (nomeados ou não), seu pessoal, subcontratados, prestadores de serviços ou fornecedores de insumos, no âmbito de projetos financiados pelo Banco, a observância dos mais elevados padrões de ética durante a Licitação e a execução desses contratos[1]. De acordo com essa política, o Banco:

(a) Define, para os fins dessa cláusula, as expressões abaixo, da seguinte forma:

i) "**prática corrupta**[2]" significa oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor para influenciar indevidamente as ações de terceiros; "**prática fraudulenta**[3]" significa qualquer ato ou omissão, incluindo falsa declaração, que, de forma intencional ou irresponsável, induza em erro ou tente induzir em erro uma parte para obter um benefício financeiro ou não, ou para evitar uma obrigação;

ii) "**prática colusiva**[4]" significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um fim indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de terceiros;

iii) "**prática coercitiva**[5]" significa prejudicar ou lesar, ou ameaçar prejudicar ou lesar, direta ou indiretamente, qualquer parte ou propriedade da parte para influenciar indevidamente as ações de uma parte.

---

[1] Neste contexto, qualquer ação tomada por um licitante, fornecedor, empreiteiro ou qualquer de seu pessoal, agentes, subcontratados, prestadores de serviços e/ou seus empregados para influenciar o processo de licitação ou a execução do contrato, buscando uma vantagem indevida, é imprópria.

[2] "*Terceiros*" refere-se a um agente público que atua no processo de licitação ou na execução do contrato. Nesse contexto, "agente público" inclui a equipe do Banco Mundial e os funcionários de outras organizações que examinam ou tomam decisões sobre a licitação.

[3] "*Parte*" refere-se a um agente público; os termos "*benefício*" e "*obrigação*" são relativos ao processo de licitação ou à execução do contrato; e o "*ato ou omissão*" objetiva influenciar o processo de licitação ou a execução do contrato.

[4] "*Parties*" refere-se aos participantes do processo de licitação (incluindo os agentes públicos) que tentam estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos.

[5] "*Parte*" refere-se a um participante do processo de licitação ou da execução do contrato.

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 93cfb510-f68d-42e8-83a6-10af4f501814

iv) "**prática obstrutiva**" significa:

(a) Deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco sobre alegações de uma prática de corrupção, fraude, coerção ou colusão; e/ou ameaçar, assediar ou intimidar qualquer parte para que esta não revele qualquer fato que seja de seu conhecimento em relação a questões relevantes para a investigação, ou para impedir que recorra à investigação ou a conduza, ou,

(b) Atos que objetivem impedir materialmente o exercício dos direitos de inspeção e auditoria do Banco, nos termos da cláusula 10.2. Abaixo;

(b) Rejeitará uma proposta de adjudicação se concluir que o licitante indicado se envolveu, de forma direta ou por meio de um agente, em prática corrupta, fraudulenta, colusiva, coercitiva ou obstrutiva ao concorrer ao contrato em questão;

(c) Declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de licitação ou de execução do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) Imporá sanções à pessoa física ou jurídica a qualquer tempo, em conformidade com seus procedimentos de sanções aplicáveis, incluindo declará-la inelegível publicamente, indefinidamente ou por prazo determinado, para (i) a adjudicação de um contrato financiado pelo Banco e (ii) ser um subempreiteiro, consultor, fabricante ou fornecedor ou prestador de serviço nomeado de uma empresa elegível a quem se está adjudicando um contrato financiado pelo Banco.

10.2 Os Licitantes deverão permitir que o Banco inspecione quaisquer contas e registros e outros documentos referentes ao envio da Proposta e à execução do contrato e os submeta à auditoria por auditores indicados pelo Banco.

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 93cfb510-f68d-42e8-83a6-10af4f501814

10.3 Os Licitantes deverão tomar conhecimento do teor da Cláusula 3 das Condições Gerais do Contrato.

11. SOLUÇÕES DE CONTROVÉRSIAS

11.1. O Foro de *Recife-PE* será o competente para dirimir quaisquer dúvidas que vierem a surgir no cumprimento das obrigações aqui estabelecidas.

E, por estarem justas e acordadas, as partes contratantes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Recife, 19 de Junho de 2019.

MARIA JOSÉ DA SILVA COSTA
DIRETORA EXECUTIVA DE GESTÃO REDE

VICTOR FREITAS MEDEIROS
ALEA COMERCIAL LTDA

TESTEMUNHAS:

1. Gabriela Kelly da Silva Moreira
CPF/MFn.º 946.843.675-68

2. _____
CPF/MFn.º _____

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 93cfb510-f68d-42e8-83a6-10af4f501814

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 009/2019

GERENCIADOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FORNECEDOR: ALEA COMERCIAL LTDA

OBJETO: O objeto desta Ata é o Registro de Preços para aquisição do **KIT DO PROFESSOR SALA DE AULA**, conforme especificações constantes do Pregão Eletrônico n.º 025/*2018* CELIRC.

MODALIDADE: Processo Licitatório nº 025/2018 - Pregão Eletrônico 025/2018 - BB n° 741.800

PRAZO: De 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 93cfb510-f68d-42e8-83a6-10af4501814

2. PLANILHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Este documento é parte integrante da **Ata de Registro de Preços n° 009/2019**, celebrada entre o Município do Recife e a empresa **ALEA COMERCIAL LTDA**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do **Processo Licitatório nº 025/2018 - Pregão Eletrônico 025/2018 - BB n° 741.800**

EMPRESA:	**CNPJ**
ALEA COMERCIAL LTDA	12.011.917/0002-51
ENDEREÇO:	**FONE/EMAIL:**
RUA LAUDELINO PINHEIRO, 237 - JARDIM BELA VISTA - ITAPETININGA/SP C.E.P.: 18.207-760	(15) 3271-0128 – LUIZ OU IZAAC - (75) 3021-0321 EMAIL: aleacomercial@gmail.com

LOTE 1

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO REDUZIDO	UNIDADE	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	TESOURA ESCOLAR, PONTAS ARREDONDADAS, EM AÇO, CABO EM POLIPROPILENO, MEDINDO 130MM(APROX. 5") E LÂMINA COM NO MÍNIMO 5CM	11769	UNIDADE	14.876,00	GATTE	1,80	26.776,80
2	FOLHA DE EMBORRACHADO 60CM X40CM COR AZUL MARINHO	37840	UNIDADE	38.735,00	BRW	1,38	53.454,30
3	FOLHA DE EMBORRACHADO 60CM X40CM COR LARANJA	37842	UNIDADE	38.735,00	BRW	1,38	53.454,30
4	FOLHA DE EMBORRACHADO 60CM X40CM COR BRANCO	37841	UNIDADE	38.735,00	BRW	1,38	53.454,30
5	FOLHA DE EMBORRACHADO 60CM X40CM COR PRETO	37844	UNIDADE	38.735,00	BRW	1,38	53.454,30
6	FOLHA DE EMBORRACHADO 60CM X40CM COR ROSA	37845	UNIDADE	38.735,00	BRW	1,38	53.454,30
7	FOLHA DE EMBORRACHADO 60CM X40CM COR VERDE	37846	UNIDADE	38.735,00	BRW	1,38	53.454,30
8	FOLHA DE EMBORRACHADO 60CM X40CM COR AMARELO	37839	UNIDADE	38.735,00	BRW	1,38	53.454,30
9	PAPEL COLOR SET – 490X690 OU 480X660 GRAMATURA 180 GRS- COR AMARELO	39560	UNIDADE	38.735,00	PREMIATTA	1,00	38.735,00

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 93cfb510-f68d-42e8-83a6-10af4f501814

CONTINUAÇÃO LOTE 1							
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO REDUZIDO	UNIDADE	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	PAPEL COLOR SET 490X690 OU 480X660 GRAMATURA 180 GRS- COR- AZUL MARINHO.	39562	UNIDADE	38.735,00	PREMIATTA	1,00	38.735,00
11	PAPEL COLOR SET 490X690 OU 480X660 GRAMATURA 180 GRS- COR– LARANJA	39566	UNIDADE	38.735,00	PREMIATTA	1,00	38.735,00
12	PAPEL COLOR SET 490X690 OU 480X660 GRAMATURA 180 GRS- COR- MARROM	39561	UNIDADE	38.735,00	PREMIATTA	1,00	38.735,00
13	PAPEL COLOR SET 490X690 OU 480X660 GRAMATURA 180 GRS- COR– ROSA	39565	UNIDADE	38.735,00	PREMIATTA	1,00	38.735,00
14	PAPEL COLOR SET 490X690 OU 480X660 GRAMATURA 180 GRS- COR– VERDE.	39564	UNIDADE	38.735,00	PREMIATTA	1,00	38.735,00
15	PAPEL CREPOM PARAFINADO, MEDINDO 2,00 X 0,48 M. COR AMARELA	43383	UNIDADE	38.735,00	REALCE	1,10	42.608,50
16	PAPEL CREPOM PARAFINADO, MEDINDO 2,00 X 0,48 M. COR AZUL	43384	UNIDADE	38.735,00	REALCE	1,10	42.608,50
17	PAPEL CREPOM PARAFINADO, MEDINDO 2,00 X 0,48 M. COR BRANCA	43385	UNIDADE	38.735,00	REALCE	1,10	42.608,50
18	PAPEL CREPOM PARAFINADO, MEDINDO 2,00 X 0,48 M. COR LARANJA	43386	UNIDADE	38.735,00	REALCE	1,10	42.608,50
19	PAPEL CREPOM PARAFINADO, MEDINDO 2,00 X 0,48 M. COR ROSA	43387	UNIDADE	38.735,00	REALCE	1,10	42.608,50
20	PAPEL CREPOM PARAFINADO, MEDINDO 2,00 X 0,48 M. COR VERDE	43388	UNIDADE	38.735,00	REALCE	1,10	42.608,50
21	PAPEL CREPOM PARAFINADO, MEDINDO 2,00 X 0,48 M. COR VERMELHA.	21677	UNIDADE	38.735,00	REALCE	1,10	42.608,50
22	CARTOLINA, GRAMATURA 150 G, TAMANHO 50 X 66 CM. CORES DIVERSAS.	20344	UNIDADE	424.845,00	BIGNARD	0,42	178.434,90
23	PAPEL LAMINADO, MEDINDO NO MÍNIMO 48 X 60CM, COR AMARELO	5592	FOLHA	38.735,00	PACKPEL	1,40	54.229,00

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 93cfb510-f68d-42e8-83a6-10af4f501814

CONTINUAÇÃO LOTE 1							
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO REDUZIDO	UNIDADE	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
24	PAPEL LAMINADO, MEDINDO NO MÍNIMO 48 X 60CM, COR AZUL	5593	FOLHA	38.735,00	PACKPEL	1,40	54.229,00
25	PAPEL LAMINADO, MEDINDO NO MÍNIMO 48 X 60CM, COR PRATA.	29707	UNIDADE	38.735,00	PACKPEL	1,40	54.229,00
26	PAPEL LAMINADO, MEDINDO NO MÍNIMO 48 X 60CM, COR VERDE	5597	FOLHA	38.735,00	PACKPEL	1,40	54.229,00
27	PAPEL LAMINADO, MEDINDO NO MÍNIMO 50 X 60CM, COR VEMELHO	460	FOLHA	38.735,00	PACKPEL	1,40	54.229,00
28	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, COR AZUL, COM CORPO ANATÔMICO CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, INQUEBRÁVEL, TAMPA REMOVÍVEL DE PRESSÃO OU ENCAIXE, COM TRAÇO LINEAR, SEM FALHAS COM PONTA MACIA PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO, APAGA FACILMENTE, PONTA ACRÍLICO DE 4,0MM	42573	UNIDADE	66.323,00	GATTE	1,51	100.147,73
29	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO DE PLÁSTICO MEDINDO 15,00 X 5,00 COM BASE DE FELTRO.	34963	UNIDADE	13.974,00	STARPRINT	1,99	27.808,26
30	LIXA PARA MASSA Nº 150 MEDINDO 225X275.	12792	UNIDADE	3.084,00	3M	1,81	5.582,04
31	ALGODÃO EM BOLA COMPOSTO POR FIBRAS NATURAIS, 100% HIDRÓFILO, MACIO, ABSORVENTE EM EMBALAGEM DE 100 GR.	43380	UNIDADE	2.056,00	APOLO	4,84	9.951,04
32	PALITOS DE PICOLÉ EM MADEIRA, MEDIDAS: 11,5X01 CM. PACOTE COM 100 UNIDADES.	41445	UNIDADE	17.554,00	THEOTO	1,77	31.070,58

CONTINUAÇÃO LOTE 1							
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO REDUZIDO	UNIDADE	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
33	GLITTER POLIÉSTER 3,5 G, NAS CORES PRATA, DOURADO, VERDE, AZUL, ROSA, VERMELHO. EMBALAGEM COM SEIS CORES.	43423	UNIDADE	17.554,00	COLOR MAKE	8,90	156.230,60
TOTAL LOTE 1							R$ 1.711.996,55
TOTAL DA SOLICITAÇÃO							R$ 1.711.996,55

MARIA JOSÉ DA SILVA COSTA
DIRETORA EXECUTIVA DE GESTÃO REDE

VICTOR FREITAS MEDEIROS
ALEA COMERCIAL LTDA

Recife, 19 de Junho de 2019.

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 93cfb510-f68d-42e8-83a6-10af4f501814

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 93cfb510-f68d-42e8-83a6-10af4f501814

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2019
PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2019
BB nº 763.405 – CELIRC

1 - TERMOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREÂMBULO

Aos 05 dias do mês de Julho do ano de dois mil e dezenove, na Cidade do Recife/PE, a Prefeitura do Recife - Secretaria de Educação, neste ato representado pelo **Diretor Executivo de Administração e Finanças, da Secretaria de Educação, Sr. VITOR PAVESI**, Brasileiro, Casado, Administrador de Empresa, inscrito no CPF: 087.104.794-22, portador da cédula de identidade nº 5.863.873 SSP/PE, resolve, tendo em vista o resultado do Pregão Eletrônico n.º *004/2019* CELIRC firmar a Ata de Registro de Preços n.º 010/2019 para registrar preços com a empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, atendendo as condições, sujeitando-se as partes às normas: Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993 e Decretos Municipais nº 22.592/2007 e 27.070/2013.

1. OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o Registro de Preços para aquisição de **ELETRODOMÉSTICOS**, conforme especificações constantes do Pregão Eletrônico n.º *004/2019* CELIRC.

2. PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços, as especificações e quantitativos dos Bens e dos Serviços Correlatos registrados são os definidos no Anexo I a esta Ata.

2.2. O preço registrado e a indicação dos respectivos fornecedores serão divulgados pelo Gerenciador e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 93cfb510-f68d-42e8-83a6-10af4f501814

3. VALIDADE DA ATA

3.1. O prazo de validade da presente ata é de *12 (doze) meses*, contados a partir da data de sua assinatura.

4. PARTICIPANTES DA ATA

4.1. Esta Ata de Registro de preços será gerenciada pela Secretaria de Educação, mas poderá ser utilizada por outros interessados, desde que autorizados pelo Gerenciador.

4.2. Os Participantes deverão informar Gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços.

5. CONTRATAÇÕES

5.1. Sob pena de incorrer nas penalidades previstas abaixo e observados os quantitativos máximos definidos na Cláusula 2.1, o Fornecedor se obriga a assinar os futuros Contratos decorrentes desta Ata, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a partir da convocação.

5.2. Quando das contratações decorrentes do registro de preços, deverá ser respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata; e

5.3. Os Participantes do Registro de Preços deverão, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao Gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda à indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados.

5.4. A existência de preços registrados não obriga as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 93cfb510-f68d-42e8-83a6-10af4f501814

5.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

5.6. A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços, será formalizada pelo órgão interessado, por intermédio de instrumento contratual.

6. CONDIÇÕES GERAIS DO FORNECIMENTO

6.1. As condições gerais do fornecimento dos Bens e da prestação dos Serviços Correlatos, os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Contratante e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições das futuras contratações, encontram-se definidos no Contrato.

7. GERENCIAMENTO DA ATA

7.1. O gerenciamento desta Ata de Registro de Preços caberá ao Gerenciador, que se obriga a:

(a) Efetuar controle do fornecedor, dos preços, e dos serviços registrados;

(b) Notificar o fornecedor para assinatura do contrato;

(c) Rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados;

(d) Fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata;

(e) Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preços.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

(a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

(b) Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

(c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

(d) Tiver presentes razões de interesse público.

8.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

8.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

8.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado do fornecedor ou prestador de serviços, nas hipóteses previstas neste item será feita por escrito.

9. PENALIDADES

9.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuário, resguardados o devido processo e a prévia defesa, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções.

(a) Advertência.

(b) Multa, nos seguintes termos:

b.1) pelo atraso no fornecimento executado, em relação ao prazo estipulado, de 1% (um por cento) do valor do fornecimento, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento);

b.2) pela recusa em executar o fornecimento, caracterizada em 10 (dez) dias após o vencimento do prazo estipulado, de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento ou serviço;

b.3) pela demora em corrigir falha no fornecimento ou em substituir o material, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 0,3% (zero vírgula três por cento) do valor do contrato, por dia decorrido;

b.4) pela recusa em corrigir as falhas no fornecimento ou em substituir

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 93cfb510-f68d-42e8-83a6-10af4f501814

o material, entendendo-se como recusa o não fornecimento ou substituição do material, nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do contrato;

b.5) pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei Federal n° 8.666/93, ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 2% (dois por cento) do valor da parcela a ser cumprida, para cada evento.

(c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 2 (dois) anos.

(d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a licitação pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, que será concedida sempre que o fornecedor ressarcir a Administração pelos prejuízos pelos resultantes ou depois de decorridos o prazo da sanção aplicado com subitem anterior.

O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pelo Município do Recife ao fornecedor ou cobrado judicialmente.

As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" desta cláusula poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à pena de multa.

As sanções previstas nos itens "c" e "d" desta cláusula também poderão ser aplicadas ao fornecedor que tenha sofrido condenação definitiva por fraudar recolhimento de tributos, praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos da licitação ou demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração.

Decorrido o prazo de defesa sem que o fornecedor se pronuncie ou se for considerada procedente a multa, o mesmo será notificado a recolher ao erário municipal o valor devido, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação pela autoridade competente. Uma vez recolhida a multa, e na hipótese de vir o fornecedor a lograr êxito em recurso que apresentar, o contratante devolverá a quantia recolhida, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

9.2. A aplicação das sanções acima não exclui a possibilidade de aplicações de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos.

10. FRAUDE E CORRUPÇÃO

10.1 O Banco exige de todos os Mutuários (incluindo beneficiários de empréstimos por ele concedidos), bem como dos Licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 93cfb510-f68d-42e8-83a6-10af4f501814

agentes (nomeados ou não), seu pessoal, subcontratados, prestadores de serviços ou fornecedores de insumos, no âmbito de projetos financiados pelo Banco, a observância dos mais elevados padrões de ética durante a Licitação e a execução desses contratos[1]. De acordo com essa política, o Banco:

(a) Define, para os fins dessa cláusula, as expressões abaixo, da seguinte forma:

i) "**prática corrupta**[2]" significa oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor para influenciar indevidamente as ações de terceiros;

ii) "**prática fraudulenta**[3]" significa qualquer ato ou omissão, incluindo falsa declaração, que, de forma intencional ou irresponsável, induza em erro ou tente induzir em erro uma parte para obter um benefício financeiro ou não, ou para evitar uma obrigação;

iii) "**prática colusiva**[4]" significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um fim indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de terceiros;

iv) "**prática coercitiva**[5]" significa prejudicar ou lesar, ou ameaçar prejudicar ou lesar, direta ou indiretamente, qualquer parte ou propriedade da parte para influenciar indevidamente as ações de uma parte.

v) "**prática obstrutiva**" significa:

a. Deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco sobre alegações de uma prática de corrupção, fraude, coerção ou colusão; e/ou ameaçar, assediar ou intimidar qualquer parte para que esta não revele qualquer fato que seja de seu conhecimento em

[1] Neste contexto, qualquer ação tomada por um licitante, fornecedor, empreiteiro ou qualquer de seu pessoal, agentes, subcontratados, prestadores de serviços e/ou seus empregados para influenciar o processo de licitação ou a execução do contrato, buscando uma vantagem indevida, é imprópria.

[2] "*Terceiros*" refere-se a um agente público que atua no processo de licitação ou na execução do contrato. Nesse contexto, "agente público" inclui a equipe do Banco Mundial e os funcionários de outras organizações que examinam ou tomam decisões sobre a licitação.

[3] "*Parte*" refere-se a um agente público; os termos "*benefício*" e "*obrigação*" são relativos ao processo de licitação ou à execução do contrato; e o "*ato ou omissão*" objetiva influenciar o processo de licitação ou a execução do contrato.

[4] "*Partes*" refere-se aos participantes do processo de licitação (incluindo os agentes públicos) que tentam estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos.

[5] "*Parte*" refere-se a um participante do processo de licitação ou da execução do contrato.

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 93cfb510-f68d-42e8-83a6-10af4f501814

relação a questões relevantes para a investigação, ou para impedir que recorra à investigação ou a conduza, ou,

b. Atos que objetivem impedir materialmente o exercício dos direitos de inspeção e auditoria do Banco, nos termos da cláusula 10.2. Abaixo;

(b) Rejeitará uma proposta de adjudicação se concluir que o licitante indicado se envolveu, de forma direta ou por meio de um agente, em prática corrupta, fraudulenta, colusiva, coercitiva ou obstrutiva ao concorrer ao contrato em questão;

(c) Declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de licitação ou de execução do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) Imporá sanções à pessoa física ou jurídica a qualquer tempo, em conformidade com seus procedimentos de sanções aplicáveis, incluindo declará-la inelegível publicamente, indefinidamente ou por prazo determinado, para (i) a adjudicação de um contrato financiado pelo Banco e (ii) ser um subempreiteiro, consultor, fabricante ou fornecedor ou prestador de serviço nomeado de uma empresa elegível a quem se está adjudicando um contrato financiado pelo Banco.

10.2 Os Licitantes deverão permitir que o Banco inspecione quaisquer contas e registros e outros documentos referentes ao envio da Proposta e à execução do contrato e os submeta à auditoria por auditores indicados pelo Banco.

10.3 Os Licitantes deverão tomar conhecimento do teor da Cláusula 3 das Condições Gerais do Contrato.

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 93cfb510-f68d-42e8-83a6-10af4f501814

11. SOLUÇÕES DE CONTROVÉRSIAS

11.1. O Foro de *Recife-PE* será o competente para dirimir quaisquer dúvidas que vierem a surgir no cumprimento das obrigações aqui estabelecidas.

E, por estarem justas e acordadas, as partes contratantes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Recife, 05 de Julho de 2019.

VITOR PAVESI
DIRETOR EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

LUIZ AUGUSTO DA COSTA BICHARA
GLOBAL SMART SOLUCÕES INTELIGENTES EIRELI

TESTEMUNHAS:

1._____ 2._____

CPF/MFn.º_____ CPF/MFn.º_____

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 93cfb510-f68d-42e8-83a6-10af4f501814

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 93cfb510-f68d-42e8-83a6-10af4f501814

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 010/2019

GERENCIADOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FORNECEDOR: GLOBAL SMART SOLUÇÕES INTELIGENTES EIRELI

OBJETO: Aquisição de **ELETRODOMÉSTICOS**, conforme especificações constantes do Pregão Eletrônico n.º *004/2019* CELIRC.

MODALIDADE: Processo Licitatório n° 004/2019, Pregão Eletrônico n° 004/2019 - CELIRC.

PRAZO: De 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços.

VT LVCEAT OMNIBUS
1537 1637 · 1710 · 1823 1827
PREFEITURA DO
RECIFE

2. PLANILHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Este documento é parte integrante da **Ata de Registro de Preços nº 010/2019**, celebrada entre o Município do Recife e a empresa **GLOBAL SMART SOLUCÕES INTELIGENTES EIRELI**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do **Processo Licitatório nº 004/2019 - Pregão Eletrônico nº 004/2019 – CELIRC – BB nº 763.405 – CELIRC.**

EMPRESA:	**CNPJ**
GLOBAL SMART SOLUÇÕES INTELIGENTES EIRELI	05.635.293/0001-05
ENDEREÇO:	**FONE/EMAIL:**
RUA DO URUGUAY, 753 - URUGUAI - SALVADOR/BA C.E.P.: 40.450-210	(71) 3341-8907 EMAIL: atendimento@globalsmart.com.br

LOTE 2

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO REDUZIDO	QUANT	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LIQUIDIFICADOR DOMESTICO 2 LITROS. FUNÇÃO PULSAR, COPO SEM BORRACHA E EM PLÁSTICO RESISTENTE, POTENCIA DE 600W, SISTEMA DE SEGURANÇA NA BASE. O PRODUTO É ACIONADO COM O COPO CORRETAMENTE TRAVADO NA BASE.	41627	100	BRITÂNIA	DIAMANTE 800W	150,12	15.012,00
TOTAL LOTE 2							**R$ 15.012,00**
TOTAL GERAL DA ATA							**R$ 15.012,00**

VITOR PAVESI
DIRETOR EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

LUIZ AUGUSTO DA COSTA BICHARA
GLOBAL SMART SOLUCOES INTELIGENTES EIRELI

Recife, 05 de Julho de 2019.

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 93cfb510-f68d-42e8-83a6-10af4f501814

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 93cfb510-f68d-42e8-83a6-10af4f501814

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2019
PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2019
BB nº 763.405 – CELIRC

1 - TERMOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREÂMBULO

Aos 05 dias do mês de Julho do ano de dois mil e dezenove, na Cidade do Recife/PE, a Prefeitura do Recife - Secretaria de Educação, neste ato representado pelo **Diretor Executivo de Administração e Finanças, da Secretaria de Educação, Sr. VITOR PAVESI**, Brasileiro, Casado, Administrador de Empresa, inscrito no CPF: 087.104.794-22, portador da cédula de identidade nº 5.863.873 SSP/PE, resolve, tendo em vista o resultado do Pregão Eletrônico n.º *004/2019* CELIRC firmar a Ata de Registro de Preços n.º 011/2019 para registrar preços com a empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, atendendo as condições, sujeitando-se as partes às normas: Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993 e Decretos Municipais nº 22.592/2007 e 27.070/2013.

1. OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o Registro de Preços para aquisição de **ELETRODOMÉSTICOS**, conforme especificações constantes do Pregão Eletrônico n.º *004/2019* CELIRC.

2. PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços, as especificações e quantitativos dos Bens e dos Serviços Correlatos registrados são os definidos no Anexo I a esta Ata.

2.2. O preço registrado e a indicação dos respectivos fornecedores serão divulgados pelo Gerenciador e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 93cfb510-f68d-42e8-83a6-10af4f501814

3. VALIDADE DA ATA

3.1. O prazo de validade da presente ata é de *12 (doze) meses*, contados a partir da data de sua assinatura.

4. PARTICIPANTES DA ATA

4.1. Esta Ata de Registro de preços será gerenciada pela Secretaria de Educação, mas poderá ser utilizada por outros interessados, desde que autorizados pelo Gerenciador.

4.2. Os Participantes deverão informar Gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços.

5. CONTRATAÇÕES

5.1. Sob pena de incorrer nas penalidades previstas abaixo e observados os quantitativos máximos definidos na Cláusula 2.1, o Fornecedor se obriga a assinar os futuros Contratos decorrentes desta Ata, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a partir da convocação.

5.2. Quando das contratações decorrentes do registro de preços, deverá ser respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata; e

5.3. Os Participantes do Registro de Preços deverão, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao Gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda à indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados.

5.4. A existência de preços registrados não obriga as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 93cfb510-f68d-42e8-83a6-10af4f501814

5.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

5.6. A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços, será formalizada pelo órgão interessado, por intermédio de instrumento contratual.

6. CONDIÇÕES GERAIS DO FORNECIMENTO

6.1. As condições gerais do fornecimento dos Bens e da prestação dos Serviços Correlatos, os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Contratante e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições das futuras contratações, encontram-se definidos no Contrato.

7. GERENCIAMENTO DA ATA

7.1. O gerenciamento desta Ata de Registro de Preços caberá ao Gerenciador, que se obriga a:

(a) Efetuar controle do fornecedor, dos preços, e dos serviços registrados;

(b) Notificar o fornecedor para assinatura do contrato;

(c) Rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados;

(d) Fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata;

(e) Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preços.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

(a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

(b) Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

(c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

(d) Tiver presentes razões de interesse público.

8.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

8.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

8.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado do fornecedor ou prestador de serviços, nas hipóteses previstas neste item será feita por escrito.

9. PENALIDADES

9.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuário, resguardados o devido processo e a prévia defesa, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções.

(a) Advertência.

(b) Multa, nos seguintes termos:

b.1) pelo atraso no fornecimento executado, em relação ao prazo estipulado, de 1% (um por cento) do valor do fornecimento, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento);

b.2) pela recusa em executar o fornecimento, caracterizada em 10 (dez) dias após o vencimento do prazo estipulado, de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento ou serviço;

b.3) pela demora em corrigir falha no fornecimento ou em substituir o material, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 0,3% (zero vírgula três por cento) do valor do contrato, por dia decorrido;

b.4) pela recusa em corrigir as falhas no fornecimento ou em substituir

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 93cfb510-f68d-42e8-83a6-10af4f501814

o material, entendendo-se como recusa o não fornecimento ou substituição do material, nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do contrato;

b.5) pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei Federal n° 8.666/93, ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 2% (dois por cento) do valor da parcela a ser cumprida, para cada evento.

(c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 2 (dois) anos.

(d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a licitação pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, que será concedida sempre que o fornecedor ressarcir a Administração pelos prejuízos pelos resultantes ou depois de decorridos o prazo da sanção aplicado com subitem anterior.

O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pelo Município do Recife ao fornecedor ou cobrado judicialmente.

As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" desta cláusula poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à pena de multa.

As sanções previstas nos itens "c" e "d" desta cláusula também poderão ser aplicadas ao fornecedor que tenha sofrido condenação definitiva por fraudar recolhimento de tributos, praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos da licitação ou demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração.

Decorrido o prazo de defesa sem que o fornecedor se pronuncie ou se for considerada procedente a multa, o mesmo será notificado a recolher ao erário municipal o valor devido, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação pela autoridade competente. Uma vez recolhida a multa, e na hipótese de vir o fornecedor a lograr êxito em recurso que apresentar, o contratante devolverá a quantia recolhida, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

9.2. A aplicação das sanções acima não exclui a possibilidade de aplicações de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos.

10. FRAUDE E CORRUPÇÃO

10.1 O Banco exige de todos os Mutuários (incluindo beneficiários de empréstimos por ele concedidos), bem como dos Licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 93cfb510-f68d-42e8-83a6-10af4f501814

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 93cfb510-f68d-42e8-83a6-10af4f501814

agentes (nomeados ou não), seu pessoal, subcontratados, prestadores de serviços ou fornecedores de insumos, no âmbito de projetos financiados pelo Banco, a observância dos mais elevados padrões de ética durante a Licitação e a execução desses contratos[1]. De acordo com essa política, o Banco:

(a) Define, para os fins dessa cláusula, as expressões abaixo, da seguinte forma:

i) "**prática corrupta**[2]" significa oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor para influenciar indevidamente as ações de terceiros;

ii) "**prática fraudulenta**[3]" significa qualquer ato ou omissão, incluindo falsa declaração, que, de forma intencional ou irresponsável, induza em erro ou tente induzir em erro uma parte para obter um benefício financeiro ou não, ou para evitar uma obrigação;

iii) "**prática colusiva**[4]" significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um fim indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de terceiros;

iv) "**prática coercitiva**[5]" significa prejudicar ou lesar, ou ameaçar prejudicar ou lesar, direta ou indiretamente, qualquer parte ou propriedade da parte para influenciar indevidamente as ações de uma parte.

v) "**prática obstrutiva**" significa:

a. Deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco sobre alegações de uma prática de corrupção, fraude, coerção ou colusão; e/ou ameaçar, assediar ou intimidar qualquer parte para que esta não revele qualquer fato que seja de seu conhecimento em

[1] Neste contexto, qualquer ação tomada por um licitante, fornecedor, empreiteiro ou qualquer de seu pessoal, agentes, subcontratados, prestadores de serviços e/ou seus empregados para influenciar o processo de licitação ou a execução do contrato, buscando uma vantagem indevida, é imprópria.

[2] "*Terceiros*" refere-se a um agente público que atua no processo de licitação ou na execução do contrato. Nesse contexto, "agente público" inclui a equipe do Banco Mundial e os funcionários de outras organizações que examinam ou tomam decisões sobre a licitação.

[3] "*Parte*" refere-se a um agente público; os termos "*benefício*" e "*obrigação*" são relativos ao processo de licitação ou à execução do contrato, e o "*ato ou omissão*" objetiva influenciar o processo de licitação ou a execução do contrato.

[4] "*Partes*" refere-se aos participantes do processo de licitação (incluindo os agentes públicos) que tentam estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos.

[5] "*Parte*" refere-se a um participante do processo de licitação ou da execução do contrato.

relação a questões relevantes para a investigação, ou para impedir que recorra à investigação ou a conduza, ou,

b. Atos que objetivem impedir materialmente o exercício dos direitos de inspeção e auditoria do Banco, nos termos da cláusula 10.2. Abaixo;

(b) Rejeitará uma proposta de adjudicação se concluir que o licitante indicado se envolveu, de forma direta ou por meio de um agente, em prática corrupta, fraudulenta, colusiva, coercitiva ou obstrutiva ao concorrer ao contrato em questão;

(c) Declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de licitação ou de execução do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) Imporá sanções à pessoa física ou jurídica a qualquer tempo, em conformidade com seus procedimentos de sanções aplicáveis, incluindo declará-la inelegível publicamente, indefinidamente ou por prazo determinado, para (i) a adjudicação de um contrato financiado pelo Banco e (ii) ser um subempreiteiro, consultor, fabricante ou fornecedor ou prestador de serviço nomeado de uma empresa elegível a quem se está adjudicando um contrato financiado pelo Banco.

10.2 Os Licitantes deverão permitir que o Banco inspecione quaisquer contas e registros e outros documentos referentes ao envio da Proposta e à execução do contrato e os submeta à auditoria por auditores indicados pelo Banco.

10.3 Os Licitantes deverão tomar conhecimento do teor da Cláusula 3 das Condições Gerais do Contrato.

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO JUAREZ D ALMEIDA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 93cfb510-f68d-42e8-83a6-10af4f501814